**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

**A** **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DE PARANÁ**, nos termos do art. 75, Inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, através da Presidente da Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto Municipal nº 017/2025 de 27 de janeiro de 2025, manifesta Interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.**

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**, que deverá ser encaminhada **DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO ABAIXO**, para o e-mail [dispensalicitacaolobatopr@gmail.com](mailto:dispensalicitacaolobatopr@gmail.com)

O valor estimado para a contratação do objeto pretendido é de **R$= 59.651,17 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).**

|  |
| --- |
| **PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL** |
| **INICIO:** às 08h:30min – 03 de FEVEREIRO de 2025. |
| **FIM:**às 08h:30min - 11 de FEVEREIRO de 2025. |

**• Link para obtenção do edital:** <https://lobato.pr.gov.br/index.php?meio=171952>

* Atenção: Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: [dispensalicitacaolobatopr@gmail.com](mailto:dispensalicitacaolobatopr@gmail.com)

Lobato, 30 de janeiro de 2025.

Marli dos Santos Silva Bergamo

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Decreto 017/2025 de 27/01/2025**

**EDITAL DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº** **014/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

O **MUNICÍPIO DE LOBATO,** com sede à Rua Antônio Coletto, nº. 1260, Centro, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.367/0001-08, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 104/2023 e do Decreto Municipal n.º 45/2024, conforme exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo 01) e critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para contratação do objeto aqui definido, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** | MENOR PREÇO GLOBAL |
| **EXECUÇÃO:** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.** |
| **FUNDAMENTO LEGAL:** | Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 104/2023, Decreto Municipal nº 45/2024. |

A presente Dispensa de Licitação ficará disponível para recebimento de propostas adicionais pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação no site oficial do município.

O valor estimado para a contratação do objeto pretendido é de **R$= 59.651,17 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).**

**PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL**

**INÍCIO:** às 08h:30min - 03 de fevereiro de 2025.

**FIM:** às 08h:30min – 11 de fevereiro de 2025.

* **Link para obtenção do edital:** <http://lobato.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mib0>
* **Endereço para envio das propostas comerciais**: dispensalicitacaolobatopr@gmail.com
* **SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA.**
* **ATENÇÃO**: não serão aceitas, propostas e documentos fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas participantes deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta, no presente edital.
* Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: **dispensalicitacaolobatopr@gmail.com.**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.**

**1.2.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.2.1.** ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA;

**1.2.2.** ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA;

**1.2.3.** ANEXO 03 - DECLARAÇÃO UNIFICADA;

**1.2.4.** ANEXO 04 – MINUTA CONTRATUAL (não é necessário preencher).

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lobato, para o exercício de 2025 na dotação abaixo discriminada:

|  |  |
| --- | --- |
| **DOTAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** |
| 06.003.10.301.0014.2.047-3.3.90.40.00 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE- ATENÇÃO BASICA |
| 06.003.10.301.0014.2.077.3.3.90.40.00 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PAB FIXO |

**3. DO VALOR ESTIMADO:**

**3.1.** O valor estimado para a contratação do objeto pretendido é de **R$ 59.651,17 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)**.

**4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO**

**4.1.** O fornecedor interessado, obedecendo as datas de recepção de propostas, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço.

**4.2.** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

**4.3.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital e do Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.4.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor obtido na fase de cotação prévia.

**4.5.** Os documentos necessários à habilitação serão solicitados ao fim da data e horário estabelecidos neste edital para recepção de propostas, somente ao detentor da melhor oferta**,** via e-mail.

**5. PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1. PROPOSTA**

**5.1.1.** Na proposta de preço deverá constar de forma detalhada a discriminação dos itens solicitado, valor unitário e o total, e a validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

**5.1.2.** Não será admitida proposta com quantitativo inferior ao previsto neste processo, sob pena de desclassificação da mesma.

**5.1.3.** Deverá a licitante propor todos os valores do objeto da licitação.

**5.1.4.** Deverá observar o valor de referência, além de todas as condições e especificações do EDITAL e condições do Termo de Referência.

**5.1.5.** Os interessados deverão apresentar a proposta de preços até **as 08h30min do dia** 11 **de** fevereiro **de 2025.**

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1. Os resultados das propostas recebidas serão divulgados como “quadro comparativo de preços”** **após o encerramento do prazo de envio das propostas, ou seja, após as 8h30min do dia 11 de fevereiro de 2025 até no máximo dia 13 de fevereiro de 2025 às 17h00. Neste ato oportunamente o licitante vencedor será** intimado a apresentar toda a documentação de habilitação exigida no Edital de convocação Dispensa de Licitação nº 013/2025, conforme disposto no art. 63, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para o envio dos documentos será de no mínimo 02 (duas) horas. O resultado estará disponível no site do PNCP ([**https://www.gov.br/pncp/pt-br**](https://www.gov.br/pncp/pt-br)) e no site [**https://www.lobato.pr.gov.br/**](https://www.lobato.pr.gov.br/) aba – Licitações e será enviado através de seus e-mails a todas as empresas interessadas que encaminharam suas propostas de preços.

**7. DO PAGAMENTO:**

**7.1.** Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos objetos, mediante atesto da Nota Fiscal de Serviços, pela secretaria demandante, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com a legislação aplicável.

**7.2.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

**7.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.** **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**8.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) ” **prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**9. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

**9.1.** As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**9.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

**9.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

**9.4.** Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**10.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**10.3.** A anulação do procedimento de Edital da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**10.4.** Após a fase de classificação das propostas, não será aceito pedido de desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Lobato, 30 de janeiro de 2025.

**FÁBIO CHICAROLI**

Prefeito Municipal

**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 014**/**2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** De forma objetiva, o termo de referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, VALORES, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

**2.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.**

**2.2.** Os serviços

desta contratação são caracterizados como comum, conforme prevê o art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

**2.3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, OS QUANTITATIVOS E OS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO / SERVIÇO** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE E AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA O PERÍODO CONTRATUAL. | Serviço | 01 | R$ 7.333,33 | R$ 7.333,33 |
| 02 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (LOCAÇÃO) DO SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE. | Serviço | 12 | R$ 3.414,39 | R$ 40.972,68 |
| 03 | ASSESSORIA EM SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A FIM DE AUXILIAR NA UTILIZAÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GARANTIR OS RECURSOS MINISTERIAIS. | Serviço | 12 | R$ 450,00 | R$ 5.400,00 |
| 04 | HOSPEDAGEM DE SISTEMA EM SERVIDOR CLOUD (NUVEM). | Serviço | 12 | R$ 495,43 | R$ 5.945,16 |
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | | | | | **R$ 59.651,17** |

# DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - Consideram-se obrigatórias todas as características aqui apresentadas e, ressalta-se que qualquer uma destas características pode, a critério da comissão de avaliação, ser demonstrada no teste de conformidade sem prévio aviso.

* 1. Em consideração aos itens que são considerados obrigatórios, mas não compõem a prova de conceito, informa-se que a proponente que não cumprir integralmente os itens aqui expostos, será considerada inapta e consequentemente, deve ser desclassificada do ato licitatório.
  2. Quando pertinente, a proponente contratada ficará obrigada a garantir a transmissão dos dados para os sistemas oficiais vigentes.
  3. A Contratada deverá possibilitar acesso ilimitado de usuários, permitindo acesso por demanda, altamente configurável, com rápida elasticidade, onde os recursos disponíveis possam ser alocados a qualquer hora e em qualquer volume.
  4. Garantir que os dados produzidos sejam transmitidos para aplicativos plataforma vigentes e disponibilizados pelo Ministério da Saúde.
  5. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica especializada para capacitação de profissionais do município in loco e deverá ter capacidade de atender as demandas apresentadas em um curto período de tempo.
  6. O atendimento a solicitação do suporte técnico deverá ser realizado na sede do Município ou via acesso remoto por técnico apto a prover o devido suporte ao software, objetivando o esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos softwares.
  7. Quando for pertinente ao objeto descrito no item 2 deste Termo de Referência, A Contratada deverá:

a) Atender as normas técnicas vigentes;

b) Fornecer o objeto de acordo com o Termo de referência;

c) Realizar a migração de dados;

d) Auxiliar a Secretaria de saúde na avaliação dos indicadores de desempenho do Ministério da Saúde;

e) Oferecer capacitações periódicas aos servidores;

f) Garantir que os dados produzidos nos atendimentos do Núcleo Integrado de Saúde sejam transmitidos aos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

* 1. **MIGRAÇÃO DE DADOS**
     1. O serviço de migração de dados será executado de forma compartilhada entre as partes (CONTRATADA e CONTRATANTE), de forma organizada e clara, seguindo os seguintes preceitos:
     2. A CONTRATANTE disponibilizará os dados legados em arquivo texto, com dicionário de dados.
     3. A CONTRATANTE disponibilizará ainda equipe técnica com conhecimento da base de dados legada a ser migrada para nova solução, visando auxiliar a equipe técnica da contratada em relação a estrutura dos dados legados.
     4. A CONTRATADA deverá realizar a importação dos seguintes dados:
        1. Cadastro de cidadãos;
        2. Registros de prontuário;
        3. Históricos de consumo de medicamentos;
        4. Históricos de aplicação de imunobiológicos;
        5. Laudos laboratoriais pré-emitidos (emitidos em PDF no sistema anterior, para trazer junto as assinaturas digitalizadas dos profissionais que liberaram os resultados).
     5. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe com experiência em serviços de migração de dados a fim de executar as rotinas de migração.
     6. A CONTRATADA também deverá disponibilizar ferramentas tecnológicas adequadas para a correta e eficiente migração dos dados e oferecer serviços de consultoria técnica para resolução de problemas e conflitos inerentes ao serviço de migração de dados, tais como: consolidações e inconsistências.
     7. As atividades de consultoria técnica e execução para migração de dados por parte da CONTRATADA deverão ser executadas e computadas dentro das horas previstas para adaptação neste edital.
     8. A CONTRATANTE deverá, após a migração dos dados, realizar validação dos mesmos, antes de iniciar-se a implantação.
     9. O cronograma de implantação proposto no ato da assinatura do contrato deve considerar que a implantação se inicia com os usuários apenas após a homologação da migração.
     10. No caso de atrasos no cronograma proposto, por problemas na etapa de migração dos dados e o não comprometimento da CONTRATADA na busca de soluções, a Comissão Especial de Avaliação resguarda-se no direito, justificado, de não emitir o Termo de Liberação para Pagamento até a respectiva normalização dos serviços, sem prejuízos legais ao município.
  2. **ADAPTAÇÕES E EVOLUÇÕES DO SOFTWARE**
     1. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de customização, adaptação e evolução do SOFTWARE, considerando as seguintes rotinas:
        1. Não haverá, por parte da CONTRATADA exigência de que, nenhuma adaptação, customização ou evolução seja, requerimento para implantação do sistema.
        2. Durante a implantação, serão levantadas e registradas em sistema de chamados eletrônicos, junto a CONTRATANTE, pela CONTRATADA todas as customizações, adaptações e evoluções requeridas, sobre requisitos que se encontram ou não descritos neste edital e que se encontram implementadas no SOFTWARE, ressaltando-se que não sejam decorrentes de imposições legais ou atualizações próprias do software.
        3. Todas as customizações, adaptações e evoluções deverão utilizar as horas previstas para esta finalidade, neste edital, mediante autorização escrita da gestão.
        4. Os serviços de customização, adaptação e evolução, quando autorizados, deverão ser realizados pela CONTRATADA conforme calendário de entregas acordado entre as partes.
        5. Os serviços de customização, adaptação e evolução não devem, sob nenhum pretexto impactar no cronograma de cada fase do projeto, a ser detalhado no momento da assinatura do contrato, respeitando os prazos do cronograma físico-financeiro. Caso encontre-se algum caso em que não é executável o cumprimento do cronograma, caberá a CONTRATADA fornecer solução, mesmo que paliativa, para que o cronograma seja cumprido até a entrega da customização de maneira adequada.
  3. **DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA SAÚDE**
     1. A licença de uso da solução, concedida pelo tempo de validade do contrato, é a cessão do direito de uso não exclusivo do sistema de informação para gestão da saúde do município.
     2. Não haverá restrições quanto ao número de usuários, estações de trabalho, ou unidades de atendimento que utilizarão o SOFTWARE, sendo também facultativo a municipalidade disponibilizar o mesmo a todos seus prestadores de serviço e municípios contratualizados, de forma a gerir todos os serviços prestados, direta ou indiretamente, não sendo permitida a cobrança de custo adicional de licenciamento, caso o número de usuários, acessos simultâneos e/ou estações de trabalho seja alterado para mais ou para menos, esta variação estará automaticamente licenciada e não irá gerar custo adicional.
     3. Excetua-se a esta regra, o licenciamento dos dispositivos móveis para uso dos agentes comunitários de saúde e Equipes de Saúde da Família, que limitar-se-á ao número de dispositivos simultâneos contratados.
  4. **DA GARANTIA E DOS PRAZOS PARA RESOLUÇÃO DE INCIDENTES**
     1. Caberá a CONTRATADA garantir, durante a vigência contratual, o correto funcionamento do SOFTWARE fornecido, tratando e eliminando vícios e falhas que venham a apresentarem-se, conforme as seguintes regras:
        1. Sobre as prioridades:

1. INCIDENTES P1 - São fatos que impedem totalmente o uso do sistema e, requerem início imediato do atendimento, após o registro da ocorrência pelo cliente. Estes eventos devem ser atendidos com prontidão pela CONTRATADA pela CONTRATANTE. O prazo para início do atendimento será de 30 minutos a contar da abertura do chamado pela CONTRATADA.
2. INCIDENTES P2 - Situações em que o atendimento ao público é comprometido sem que haja forma de contornar o problema. Neste cenário, a CONTRATANTE fará notificação a CONTRATADA e, o início do atendimento não deverá ser superior a 3 horas da abertura do chamado.
3. INCIDENTES P3 - Casos em que o atendimento ao público é comprometido, mas, existe alguma forma de contorno paliativo. O registro deste tipo de incidente pode ser feito diretamente no sistema de chamados eletrônico da CONTRATADA e, o atendimento deve iniciar-se em até 1 dia útil.
4. INCIDENTES P4 - Casos em que existem problemas ou vícios em telas que não envolvem atendimento ao público, mas, que geram impacto em produtividade dos colaboradores. Problemas relacionados a erros em recursos não funcionais, problemas de performance e outros em que não haja prejuízo iminente para a CONTRATANTE. O atendimento deve ser iniciado em até 5 dias úteis.
   * 1. Das formas de acionamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE
        1. O registro de chamados de prioridade P1 e P2 deve ser feito pela CONTRATADA, através do acionamento dos canais de suporte interativos da CONTRATANTE.
        2. O prazo para atendimento conta a partir do horário do registro da ocorrência.
        3. Este acordo de prazos é válido unicamente para incidentes, não se aplicando a customizações, adaptações e evoluções.
   1. **DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**
      1. O serviço de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva relacionado na definição do objeto é obrigação da empresa fornecedora do SOFTWARE visando manter o mesmo em perfeito funcionamento durante toda vigência contratual.
      2. Será pago à CONTRATADA mensalmente, o valor referente ao fornecimento de manutenção legal, corretiva e suporte técnico.
      3. Manutenções que envolvam customização, adaptação ou evolução, serão pagas sob demanda.
      4. **Das manutenções**
         1. Entende-se por **‘manutenção corretiva’** aquelas adequações que forem necessárias para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente. Este tipo de manutenção engloba os incidentes e, não deve sob nenhuma hipótese consumir horas relativas a customização, adaptação ou evolução.
         2. Entende-se por **‘manutenção legal’**, aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal. Este cenário não aceitará também consumo de horas previstas para customização, adaptação ou evolução. Os prazos referentes a estas demandas serão sempre os previstos na legislação, salvo os da legislação municipal, que serão acordados, caso a caso entre as partes.
         3. Entende-se por **‘manutenção evolutiva’** aquelas manutenções que visem a implementação de novas funcionalidades à solução, ou ainda a evolução das funcionalidades existentes, a fim atender necessidades novas necessidades percebidas ao longo do processo de uso do sistema, desde que não estejam compreendidas como manutenção legal. Estas demandas deverão consumir as horas previstas para customização, adaptação ou evolução, conforme termos editalícios.
         4. Os serviços de manutenção corretiva, manutenção legal e manutenção evolutiva serão prestados durante toda a vigência contratual, sem exceções.
      5. **Do suporte**
         1. Entende-se por suporte técnico, o atendimento em segundo nível pela CONTRATADA, aos técnicos da CONTRATANTE. Este atendimento deve ser garantido durante toda vigência contratual.
         2. O suporte técnico deverá ser disponibilizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, excetuando-se feriados municipais, estaduais ou federais, nas localidades das partes.
         3. Deverá ser disponibilizado, pela CONTRATADA equipe para suporte, correção de erros e atendimento de dúvidas, sempre restrito à equipe técnica do município, seja à distância (atendimento remoto) ou presencial (atendimento in loco), de acordo com a necessidade da mesma, durante todo o período de contrato, respeitando os horários descritos.
         4. Haverá suporte ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, exclusivamente para atendimento a incidentes, durante toda vigência contratual.
         5. Haverá ainda a necessidade de que a CONTRATADA disponibilize um gerente de projetos para acompanhar o projeto de implantação, conforme cronograma definido.
         6. A CONTRATADA manterá um atendente de primeiro nível, em espaço cedido pela CONTRATANTE, que auxiliarão na abertura de chamados, solicitações junto a CONTRATADA e suporte técnico às unidades da CONTRATANTE, entre 8:00 e 17:00, sendo que estes utilizarão a infraestrutura fornecida pela CONTRATANTE;
   2. **DO REGISTRO DE CHAMADOS**
      1. O atendimento de chamados cujo prazo não seja descrito em casos anteriores deve iniciar-se em até 4 dias úteis a contar da abertura dos mesmos.
      2. A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser documentada via software disponibilizado pela CONTRATADA. Esta regra serve para todos os chamados, devendo utilizar os tempos estipulados neste documento.
      3. Em chamados de prioridade P1 ou P2 (apenas para incidentes) dentro ou fora do horário de expediente, ou ainda em caso de indisponibilidade do software disponibilizado pela empresa, a contratante deverá ser atendida via telefone, WhatsApp, comunicador ou meio síncrono outro meio de comunicação.
      4. Todos os atendimentos prestados pela CONTRATADA devem estar registrados em chamados, contendo minimamente a solicitação inicial, data de abertura, solicitante, técnico responsável da CONTRATADA, status, desfecho e data de encerramento.
      5. Os chamados serão abertos no software de chamados fornecido pela CONTRATADA e o seu recebimento pela empresa deverá ser confirmado com a alteração da situação da solicitação no próprio software, a qual poderá ser consultada pelo histórico da mesma. Os itens abaixo deverão ser inseridos no histórico pela contratada:
         1. número do chamado - objetivando a identificação única do mesmo;
         2. data e hora de abertura;
         3. tipo de solicitação (se é o registro de um incidente, manutenção legal, adaptativa, evolutiva ou outro);
         4. status do chamado (indica se o mesmo foi registrado pela CONTRATADA, acatado pela contratante, encontra-se em produção, em fila**,** aguardando aprovação de proposta comercial, aguardando liberação de versão, aguardando validação pela CONTRATANTE ou concluído);
         5. técnico da CONTRATADA responsável pelo acompanhamento do chamado.
   3. **DOS E-MAILS**
      1. Todas as comunicações que não caracterizarem chamados, devem ser feitas preferencialmente via e-mail, através dos endereços que devem ser fornecidos pela CONTRATADA na elaboração do plano de implantação. As comunicações feitas por e-mail não estão sujeitas aos prazos estabelecidos para os chamados.
   4. **DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**
      1. Para os chamados que consumirão as horas previstas para customização, adaptação ou evolução, a proposta comercial apresentada pela contratada deve apresentar, de forma organizada, em língua portuguesa, minimamente as seguintes informações:
         1. número do chamado que originou a proposta comercial;
         2. descritivo da solicitação apresentada;
         3. análise das alterações a serem providas no SOFTWARE, visando atender a solicitação;
         4. Tempo necessário para execução da solicitação, já contemplando tempo de análise, desenvolvimento, testes e treinamento para entrega a equipe técnica;
      2. Após aprovação da proposta comercial, deve ser fornecido pela CONTRATADA prazo para execução. Caso o prazo apresentado não seja aceito pela CONTRATANTE, deve-se obter acordo que torne a entrega viável a ambas partes.
      3. Fica garantido a CONTRATADA que não serão cobradas horas adicionais para sanar falhas ou vícios em relação as propostas comerciais previamente aprovadas.
      4. Caso a proposta comercial não seja aprovada, o chamado vinculado deve ser encerrado sem que seja executada a alteração.
      5. Caso a proposta comercial não seja respondida em 60 dias, deve ser considerada não aprovada.
      6. Se não houver acordo entre a contratada e a contratante sobre a especificação do orçamento enviado, a contratante poderá solicitar uma reunião online para esclarecimentos e ajustes no orçamento. A reunião será realizada em horário designado pela contratante e sem ônus para a mesma;
   5. **DAS HOMOLOGAÇÕES**
      1. A CONTRATADA deverá manter instalado e atualizado ambiente para homologação de versões e para testes e treinamentos na infraestrutura disponível, visando garantir que em produção apenas sejam feitos registros de fato reais.
   6. **DAS ATUALIZAÇÕES**
      1. Visando manter as regras de negócio sempre atualizadas e aderentes a legislação, caberá a CONTRATADA disponibilizar de forma organizada um calendário de atualizações, junto ao cronograma de implantação.
      2. As atualizações devem ser feitas sempre em horário agendado, com autorização prévia do gestor e, em janela de manutenção programada.
      3. Em caso de resolução de incidentes imediatos, é necessário obter autorização do gestor para realizar atualização do sistema, caso não seja possível apenas corrigir o problema sem trocar a versão.
      4. A CONTRATANTE pode solicitar a imediata reversão da atualização do sistema, caso sejam constatadas falhas de alta criticidade que já tenham sido resolvidas pela CONTRATADA.
      5. A CONTRATADA deve informar à CONTRATANTE todas as solicitações atendidas com a atualização bem como as configurações necessárias para o funcionamento do sistema após a atualização, através de ferramenta administrativa, dentro do próprio SOFTWARE.
      6. A CONTRATADA deverá estar ciente em que se tratando de serviços de saúde, toda e qualquer atualização, será ordinariamente realizada fora dos horários comerciais e em finais de semana, conforme previamente determinado pela Secretaria de Saúde, e sem qualquer tipo de ônus para o município. No entanto, todas as configurações necessárias para o funcionamento do sistema devem ser informadas dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE, seguindo o prazo mínimo estipulado nas cláusulas anteriores.
      7. A CONTRATANTE deverá aprovar as solicitações atendidas em ambiente de homologação para liberar o envio à produção. Caso as solicitações atendidas aprovadas pela contratante apresentarem problemas em homologação, os mesmos devem ser resolvidos antes da implantação em produção da referida versão.
   7. **DAS CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS**
      1. A empresa disponibilizará um técnico ou analista para auxiliar no processo de implantação, conforme calendário definido entre as partes, cobrando para tal o valor previsto para atendimento in loco, conforme cronograma.
      2. Durante a implantação deverão ser desenvolvidas as atividades de consultoria técnica nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, minimamente contemplando:
         1. **Por parte da CONTRATANTE**
            1. Avaliação dos técnicos da CONTRATADA envolvidos nos treinamentos e capacitações;
            2. Definição dos objetivos a serem alcançados a cada treinamento / capacitação;
            3. Sugestões para melhoria dos pontos críticos e adaptações necessárias para atender às necessidades do município.
            4. Disponibilização de equipe técnica que irá acompanhar e avaliar todos os treinamentos fornecidos.
            5. Disponibilizar salas de treinamento, com computadores e infraestrutura adequada para realização dos treinamentos e capacitações.
         2. **Por parte da CONTRATADA**
            1. Apresentar cronograma de treinamento para compor o plano de implantação.
            2. Executar os treinamentos e capacitações de maneira adequada, segundo o plano de implantação e, garantir que haja de fato transmissão do conhecimento.
   8. **DA PROVA DE CONFORMIDADE**
      1. O vencedor provisório no processo deve submeter-se a avaliação de conformidade do objeto apresentado, através de uma prova de conceito. Esta prova deverá considerar todas as características não funcionais, além das descritas como requeridas no descritivo técnico da solução a ser adquirida.
      2. Após a sagração do vencedor provisório do certame, caberá a Secretaria Municipal da Saúde publicar em diário oficial, data, local e horário para início da prova de conceito.
      3. A prova de conceito deve iniciar-se em até 7 dias úteis após a sagração da empresa provisoriamente declarada vencedora.
      4. Na ocasião da realização da prova de conceito, em data, horário e local a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde, deve-se realizar a leitura da ata que sagra vencedora provisória a proponente, justificando assim sua participação na prova de conceito.
      5. Após a leitura, deve haver a apresentação formal da comissão especial de avaliação, apresentando cada membro e sua respectiva função e, por fim, iniciar-se a prova de conceito, conforme o seguinte rito:
         1. Leitura do item em voz alta, por um membro da comissão;
         2. Apresentação do item pela empresa vencedora provisória;
      6. A comissão deve proceder votação individual sobre a aderência ou não do item apresentado e, em caso de não aprovação, explanação da justificativa.
      7. O item será considerado aprovado caso obtenha maioria simples dos votos da comissão (50% + 1)
      8. Em caso de empate, o voto que prevalecerá, será o do presidente da comissão.
      9. Os itens devem ser apresentados de maneira sequencial, iniciando-se no primeiro e seguindo-se ordenadamente até o último, sem que seja permitido retroceder na apresentação.
      10. Será permitido à vencedora provisória, após a avaliação de um ítem não aprovado, uma segunda tentativa, visando garantir que em caso de algum entendimento que a empresa tenha tido em divergência com a comissão especial de avaliação seja sanado de imediato.
      11. Durante a prova de conceito, deverão ser avaliados todos os itens (sem exceção) assinalados como requeridos no descritivo técnico.
      12. Informa-se que toda a estrutura (software e hardware) necessários para a apresentação do SOFTWARE e realização da POC são de responsabilidade da empresa concorrente.
          1. O município disponibilizará para a apresentação os seguintes itens:
             1. Ponto de energia elétrica (110V ou 220V);
             2. Um ponto de acesso a rede cabeado, sem bloqueios ou restrições;
             3. Mesa e cadeiras para uso na apresentação.
          2. Demais itens que se façam necessários, devem ser providenciados pela proponente.
      13. Em casos de completa impossibilidade de realização da prova de conceito por motivos alheios aos citados (falta de energia, por exemplo), a prova será suspensa e transferida para o próximo dia útil caso a situação que a impeça dure um período maior que 30 minutos.
      14. A vencedora provisória será confirmada mediante a aceitação pela comissão de no mínimo 90% dos itens apresentados (desconsideradas as casas decimais sem arredondamento).
      15. Na ocorrência de, após a segunda avaliação a empresa não atingir o índice de 90% de aprovação (desconsideradas as casas decimais sem arredondamento), a mesma será declinada da condição de vencedora provisória e deverá ser convocada a segunda colocada, conforme termos editalícios.
      16. Caso a vencedora provisória apresente índice final de aprovação inferior a 50%, a mesma deverá ser inscrita no cadastro de empresas inidôneas para contratar com a administração pública.
   9. **DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**
      1. Secretaria Municipal de Saúde designará um grupo de servidores que avaliarão a conformidade do SOFTWARE apresentado aos termos previstos neste termo de referência e, aprovarão ou não (mediante justificativa escrita e fundamentada) a prova de conformidade.
      2. Esta comissão deverá ter constituído um presidente, para que se cumpram as disposições do item 8 do presente termo de referência.
      3. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos servidores abaixo relacionados, que acompanharão a execução da prova de conceito:
         1. JOSIAS GONDOLFO
         2. ÁLVARO PEREIRA GIL CORDÃO
         3. ELIZANGELA MOREIRA DRIUSSI
         4. LILIAN CRISTINA BENTO DOS SANTOS
         5. ANDREIA MACHADO FERRIERA
         6. LAUYZE DALL"AGO BARBOSA
      4. Esta comissão terá como único objetivo garantir a aderência do objeto licitado com o objeto apresentado.
   10. **DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO**
       1. Após a assinatura do contrato, em até 10 dias úteis, a vencedora do certame deverá:
          1. disponibilizar instalados e prontos para uso todos os softwares necessários para o completo uso da ferramenta, fornecendo endereços de acesso, login e senha com permissões administrativas.
          2. desenvolver, com auxílio da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, o projeto de implantação. A gestão do projeto deverá ser executada por profissionais da contratada, devidamente capacitados, que exercerão a função de gerente de projeto, responsáveis por todo o acompanhamento da implantação bem como da execução dos serviços de acordo com as especificações do cronograma definido. O projeto não poderá ter prazo de execução superior a 6 meses após a assinatura do contrato.
       2. Caberá ao presidente da comissão especial de avaliação o ateste do aceite da execução do projeto, assim como o acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre apoiado pela comissão especial.
       3. No ato da entrega do projeto de implantação, a comissão especial de avaliação emitirá termo de aceite final, considerando finda a implantação do sistema, iniciando-se a fase de execução do mesmo.
       4. Consideram-se obrigatórias todas as características aqui apresentadas e, ressalta-se que qualquer uma destas características pode, a critério da comissão de avaliação, ser demonstrada no teste de conformidade sem prévio aviso.
       5. Em consideração aos itens que são considerados obrigatórios, mas não compõem a prova de conceito, informa-se que a proponente que não cumprir integralmente os itens aqui expostos, será considerada inapta e consequentemente, deve ser desclassificada do ato licitatório.
   11. **REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS** - Características relativas a desempenho, arquitetura, usabilidade, disponibilidade e tecnologias envolvidas que o SOFTWARE deve apresentar:
       1. Pode ser dividido em módulos, desde que haja total e irrestrita integração entre os mesmos, em tempo real, sem necessidade de ações por parte dos usuários, excetuando-se as aplicações complementares (devidamente qualificadas no termo de referência).
       2. Deve possuir arquitetura voltada para web, sendo inadmissível o uso de qualquer forma de emulação, por mais tecnicamente vantajosa, excetuando-se os recursos ‘Interfaceamento laboratorial’, ‘PACs’ e ‘BIOMETRIA para os quais a solução WEB não tem recursos que não dependam de alguma instalação local, dada a necessidade de manipulação dos equipamentos laboratoriais, de imagem e de biometria.
       3. Deve ser executado em servidores centralizados, permitindo o uso de balanceadores de carga (proxy reverso), com distribuição de carga inteligente, sem que seja necessária a fixação do acesso em um único servidor, de modo a garantir alta disponibilidade.
       4. Deve ser executado em servidor web (Apache, Nginx, Xampp, THTTPD, IIS ou outro) sem emulação de nenhum tipo.
       5. Não será permitida a instalação de nenhum plugin, extensão, ou qualquer outra aplicação, além do navegador (Google Chrome ou Firefox) para que o SOFTWARE seja utilizável (excetuando-se aplicações de interfaceamento, PACs e biometria, conforme descrito anteriormente.
       6. A solução ofertada deve ser compatível com os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome, minimamente em suas versões atuais em toda vigência do contrato.
       7. Deve trabalhar utilizando minimamente 3 camadas (apresentação, negócio e dados) minimamente com as seguintes características:
          1. A camada de apresentação deve possuir todas as principais regras de negócio, evitando que o operador cometa erros em tela e os perceba somente ao salvar o registro.
          2. A camada de negócios deve conter todas as regras de negócio, garantindo que os dados sejam persistidos apenas quando estiverem de acordo com as regras definidas na aplicação.
          3. A camada de dados pode ou não conter validação adicional de regras de negócio, mas precisa garantir através de características próprias a manutenção da integridade referencial.
       8. Deve utilizar de banco de dados de código aberto, com minimamente as seguintes características:
          1. Possuir todas as características de um sistema gerenciador de bancos de dados relacional;
          2. Possuir controle de concorrência multi-versão;
          3. Permitir indexação;
          4. Não possuir limitação em relação ao tamanho do banco de dados;
          5. Não possuir limitação em relação ao número de acessos ou transações (limitado a capacidade dos servidores);
          6. Permitir minimamente 30 TB por tabela em sua estrutura;
          7. Permitir número ilimitado de linhas em uma tabela;
          8. Não limitar o número de índices;
          9. Permitir rotina de backup íntegro e/ou incremental, sem impactos em performance e, com garantia de integridade de dados em um momento específico;
          10. Permitir o uso de replicação para garantir alta disponibilidade;
          11. Permitir o uso de pool para gerenciamento de conexões, de modo a garantir melhor uso do hardware, aumentando a performance;
          12. Permitir o uso de cache para acesso rápido a dados com alto consumo;
          13. Permitir uso de objetos espaciais, como pontos, linhas, segmentos, polígonos, sem uso de artifícios não nativos ao banco de dados.
       9. Exigir o tráfego com uso de criptografia entre os servidores de aplicação e as estações (https) e entre os servidores de aplicação e o banco de dados, visando evitar o sequestro de informações que trafegam em rede. Para criptografia, deve ser possível usar certificados emitidos pelo *letsencrypt* ou outra fonte gratuita e confiável.
       10. Garantia de atomicidade das transações.
       11. Garantia de consistência dos dados, através da execução de transações isoladas.
       12. Garantia de isolamento das transações, de modo que cada transação ocorra sem necessidade de conhecimento de outras.
       13. Permitir o uso de particionamento dos bancos de dados, permitindo armazenamento em diversos discos rígidos ligados ao servidor, visando melhorar a performance e segurança;
       14. Todos os recursos administrativos (usuários, grupos de acesso, partições de dados, e outros) relativos ao banco de dados não devem possuir limitações.
       15. O banco de dados a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log, permitindo a recuperação automática após queda (crash) do sistema.
       16. Deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC) onde processos de leitura não bloqueiem processos de escrita e vice-versa reduzindo de forma drástica a contenção entre transações concorrentes e paralisação parcial ou completa (deadlock).
       17. O banco de dados adotado deve possuir mecanismo para cópias de segurança online permitindo sua restauração point-in-time, que refletirá exatamente o mesmo ambiente do momento em que o mesmo foi realizado.
       18. O SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) deve suportar minimamente índices b-tree, hash, gist, spgist, gin, e brin, permitindo a melhor escolha para cada situação.
       19. Deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique) onde os limites para armazenamento de tipos de dados serão impostos pela configuração de hardware e não pelo SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados).
       20. O sistema gerenciador de banco de dados padrão SQL deve permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice. Além de permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural.
       21. Não é vetado neste pleito, o uso de banco de dados que não seja de código livre, devendo-se neste caso, obedecer às seguintes imposições:
       22. Caso o banco de dados não seja de código aberto, o fornecedor da solução deverá arcar com os custos relativos a licenças para utilização de modo permanente.
       23. Não serão aceitas versões de bancos de dados que possuam qualquer tipo de limitação de uso em virtude da versão utilizada, sejam estas limitações referentes ao número de usuários, acessos, volume de dados, ou quaisquer outras.
       24. Caso o banco de dados a ser utilizado seja proprietário, suas licenças deverão ser adquiridas em nome da contratante e obrigatoriamente ser protocoladas no setor de protocolos do município e endereçadas ao presidente da comissão especial de avaliação, em via original.
       25. Caso os documentos possuam assinatura eletrônica, deve-se obter cópia autenticada em cartório para realização do protocolo, garantindo assim o valor legal da mesma.
           1. A proponente deve apresentar comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através do fornecimento de no mínimo 1 (um) atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de porte compatível com o desta municipalidade. O atestado deverá ser emitido em nome do participante, que deverá conter no mínimo os seguintes dados:
              1. Nome, CNPJ/MF, endereço completo com telefone da pessoa jurídica emitente, com carimbo e assinatura do responsável;
              2. Descritivo detalhado do objeto do contrato (características semelhantes ao do objeto licitado, em tipos e quantitativos);
              3. Afirmação de que a empresa prestou ou está prestando os serviços corretamente, atendendo a todas as condições contratuais.
              4. Ser datado, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura deste processo licitatório.
              5. Observação: Não serão aceitos atestados de serviços inacabados ou ainda em execução, assim como de porte inferior ao deste município.
           2. Deve possuir certificação NSG2 para sistemas de registro eletrônico em saúde, fornecida pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), comprovado mediante fornecimento de certificado, a ser validado no site da instituição certificadora, visando garantir a segurança das informações gerenciadas pelo SOFTWARE.
           3. A solução ofertada deverá ser instalada e executada no ambiente tecnológico existente na CONTRATADA. Os sistemas gerenciadores de bancos de dados, servidores web, sistemas operacionais ou aplicações que se façam necessárias para o pleno funcionamento da ferramenta, devem ser devidamente licenciados em nome da CONTRATANTE, quando aplicável.
           4. Não serão admitidas licenças parciais ou que apresentem qualquer tipo de restrição de funcionalidade em relação a versão mais completa do produto licenciado.
           5. SOFTWARE deverá ser desenvolvido integralmente para uso em navegadores, através do protocolo HTTP ou similar, sem emulação ou adaptação de nenhum tipo, sendo executado em servidor WEB nativo.
           6. A instalação do software deve ser feita em sistema operacional LINUX ou WINDOWS, ficando o mesmo a escolha da empresa proponente.
           7. Caso o sistema operacional ou qualquer outra aplicação necessária para o pleno e correto funcionamento da ferramenta possua licença comercial, a mesma deverá ser adquirida em nome desta municipalidade, sempre em sua versão mais abrangente, de modo a garantir que o município não tenha limitações de acesso, tamanho, recurso, ou qualquer outra que seja imputável pela aquisição parcial da instalação.
           8. Todas as licenças deverão obrigatoriamente ser adquiridas em nome da contratante e protocoladas no setor de protocolos do município e endereçadas ao presidente da comissão especial de avaliação, em via original. Caso os documentos possuam assinatura eletrônica, deve-se obter cópia autenticada em cartório para realização do protocolo, garantindo assim o valor legal da mesma.
           9. A aplicação não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-la simultaneamente ou ainda unidades de saúde a serem gerenciadas.
           10. É responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA fornecer a licença de uso do software, e também qualquer programa, plataforma, sistema operacional e outros necessários ao funcionamento de qualquer módulo da solução ofertada, em caso de necessidade de licença proprietária, em nome da Prefeitura Municipal de Cliente, sem custos adicionais ao município;
           11. Os sistemas oferecidos deverão obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.
           12. A aplicação ofertada deverá permitir que cada operador abra várias janelas do browser, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.
   12. **REQUISITOS FUNCIONAIS E REGRAS DE NEGÓCIO**
       1. Características relativas a recursos e características operacionais que o SOFTWARE deve apresentar.
       2. Importante ressaltar neste ponto que, a organização segue o modelo organizacional deste município e, não obrigatoriamente deve ser seguido em sua organização no software apresentado. Caberá, contudo, à empresa vencedora garantir que as funcionalidades e recursos sejam apresentados nesta ordem, visando organizar a prova de conceito.
       3. Todos os itens apresentados na tabela de requisitos funcionais, serão classificados com os seguintes tipos:

**R** - Requerido para a prova de conceito. Funcionalidades com este tipo deverão ser apresentadas na prova de conceito, exatamente na ordem em que são apresentadas.

**T** - Requerido para o final do período de treinamento. Os ítens com esta marcação deverão ser entregues ao final do período do cronograma de implantação, 6 meses após a assinatura do contrato.

**1** - Funcionalidades requisitadas para viabilização da renovação contratual. Estas funcionalidades deverão estar entregues e validadas pela comissão especial de avaliação antes da renovação do contrato, ao término dos 12 primeiros meses.

**PLATAFORMA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O cadastro dos operadores dos sistemas deverá possuir mecanismo de controle de acessos e de nível de acesso (Inclusão, Exclusão, Consulta e alteração) através da utilização de senhas pessoais. |
| R | A solução deverá possuir mecanismo de log de atividades (auditoria) que possibilitem rastrear todas as operações realizadas para cada operador do sistema através da utilização de filtros que facilitem sua utilização, mostrando obrigatoriamente quem fez, quando fez e o que fez. |
| R | A solução deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados, se a CONTRATANTE assim desejar, permitindo aumentar a eficiência do processo de leitura e escrita no banco de dados onde serão armazenados os dados a serem gerenciados pela aplicação ofertada. |
| R | Deve possuir mecanismo para uso do barramento SOA - SUS Cartão Nacional de Saúde, com as interfaces PIX/PDQ. |
| R | O sistema deverá permitir a sincronização de forma automática via *“backend”,* para que os cadastros sempre se mantenham atualizados, utilizando o mecanismo para uso do Barramento SOA – SUS Cartão Nacional de Saúde. |
| R | Deve possuir um controle de atualização dos cadastros junto ao CADWEB, para que em determinados setores o sistema avise que o cadastro está desatualizado. |
| R | Deve importar junto ao cadastro (quando o fizer), a data de alteração do registro no CADWEB. |
| R | Deve possuir integração com SIGTAP, importando todos os dados deste sistema, garantindo ainda que haja histórico e versionamento de todas as importações realizadas. Esta integração deve ser disponível durante toda a duração do contrato. |
| R | Deve ser possível cadastrar perfis de acesso para uso coletivo e, garantir que estes perfis possam ser configuráveis em relação às suas permissões de acesso a cada recurso do sistema, permitindo minimamente garantir que um perfil possa ou não acessar um determinado recurso, com privilégios para inclusão, edição e exclusão. |
| R | Deve ser possível cadastrar intervalos de acesso para vinculação a usuários de sistema em cada equipamento de saúde que o mesmo tenha acesso, restringindo assim o acesso ao sistema ao seu horário de trabalho. Caso não seja vinculado nenhum intervalo para a equipamento de saúde e usuário não haverá restrição de horários para o acesso ao sistema. |
| R | O sistema deve obedecer a norma do SBIS que determina que os operadores não podem se auto conceder permissões (NGS1.04.06). |
| R | O sistema deve permitir que operadores recebam acesso às unidades de saúde que sejam necessárias para o desempenho de suas atividades, vetando ou não o acesso às demais unidades. |
| R | As senhas devem ter sua complexidade em conformidade mínima com as normas do SBIS, definindo o nível de complexidade das senhas, os tipos de caracteres (letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais) são exigidos e o comprimento mínimo e máximo da senha. |
| R | Todas as alterações realizadas no sistema devem ser auditáveis. |
| R | Todos os acessos a tela no sistema devem ser auditáveis. O simples fato de entrar em uma tela, mesmo que não seja feita alteração deve ser registrado em log. |
| R | O log deve permitir que todas as informações alteradas, inseridas ou excluídas sejam rastreadas. |
| R | A personalização de relatórios deve ser possível a técnicos da CONTRATANTE. |
| R | Todos os relatórios da solução devem ser gerados minimamente nos seguintes formatos:   * Texto (TXT), * RichText Format (RTF), * OpenDocument Format (ODT/ODS), * XML (Extensible Markup Language), * PDF (PortableDocument Format), * CSV (Comma Separated Value).   Excetuam-se a esta regra todos os documentos que devem ser gerados com garantia de integridade do conteúdo ou que devam ser assinados eletronicamente (cópias de prontuário, laudos de exames, fichas clínicas, e outros desta mesma natureza), que devem ser gerados unicamente em PDF ou outro formato que aceite a assinatura eletrônica, garantindo a validade da informação. |
| R | Deve disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele. |
| R | Deve exibir mensagens de advertência ou erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação. |
| R | Deve possuir cadastro de cidadãos totalmente compatível com o Cartão Nacional de Saúde. |
| R | Deve possuir em sua estrutura o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), com todos os níveis hierárquicos, conforme padrão federal. |
| R | Possuir cadastro de municípios compatível com os dados do IBGE |
| R | Possuir cadastro de estabelecimentos de saúde e suas mantenedoras, em formato compatível com o SCNES. |
| R | Possuir cadastro de bairros, logradouros, tipo de logradouro (compatível com cartão nacional de saúde) e vinculação de bairros e logradouros. |
| R | Deve permitir o cadastro de cidadãos sem endereço fixo, registrando o motivo da ausência do endereço (o motivo deve ser cadastrável). |
| R | Deve permitir a inativação de cadastros de cidadãos, identificando o motivo da inativação (o motivo deve ser cadastrável). |
| R | Deve permitir, no cadastro do cidadão, que haja controle histórico de todos os telefones fornecidos pelo mesmo para que se possa manter o histórico de contatos possíveis, não sendo necessário excluir um telefone do histórico do cidadão para inserir um novo. |
| R | O cadastro de cidadãos mediante configuração, obter latitude e longitude do endereço usando para isso serviço aberto disponível na WEB, ou outro tipo de serviço, sem ônus adicional à CONTRATANTE. |
| R | Deve ser possível, no cadastro dos cidadãos, registrar documentos das unidades, informando a unidade que possui o documento e o número do mesmo, minimamente. |
| R | Deve ser possível cadastrar deficiências para o cidadão (as deficiências devem ser cadastrados) |
| R | Deve ser possível armazenar imagem (fotografia) do cidadão em seu cadastro. |
| R | Deve ser possível unificar cadastros duplos encontrados no sistema, através de ferramenta administrativa. Este recurso deve unificar além do cadastro, todo o histórico de atendimentos dos mesmos. |
| R | Deve haver no sistema ferramenta para identificação em lote de possíveis cadastros duplos, para que seja feito processamento da unificação em lote ou análise de cada registro localizado. |
| R | Possuir mecanismo para desativação de logradouros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes do logradouro incorreto para o logradouro correto. |
| R | Possuir mecanismo para desativação de bairros cadastrados incorretamente migrando todos os pacientes cadastrados no bairro incorreto para o bairro correto. |
| R | Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de emissão de cartões municipais de saúde, obedecendo o seguinte fluxo: solicitação, impressão de cartão provisório, envio para gráfica, retorno da gráfica e, entrega ao usuário ou cancelamento da solicitação. |
| R | Deve ser possível emitir via impressa do cartão do munícipe conforme leiaute definido pela CONTRATANTE. |
| R | Deve possuir funcionalidade para exportação dos dados necessários para emissão de cartões permanentes em formato CSV com os campos do cadastro de pacientes a serem definidos pela CONTRATANTE |
| R | Deve ser possível cadastrar Declarações de Nascido Vivo no sistema, com todos os dados existentes na ficha de Declaração de Nascidos Vivos fornecida pelo Ministério da Saúde |
| R | Deve possuir impressão de etiqueta do cidadão. Deve ser possível personalizar o layout da etiqueta. |
| R | Possuir funcionalidade de registro das impressões digitais do paciente, através de leitura biométrica, permitindo ao operador identificar o dedo que está sendo registrado. |
| R | Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão deverão ser requeridos para que um cidadão seja cadastrado, sendo possível excluir unidades na criação da regra (ex.: tornar obrigatório o registro do cartão nacional de saúde em todas as unidades de atendimento, exceto na UPA, onde o campo deve ser opcional, devido as características da mesma) |
| R | Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão gerarão alerta sobre possível duplicidade cadastral, a fim de auxiliar na redução do número de cadastros duplos. |
| R | Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, impedir que sejam cadastrados vários cidadãos com informações iguais, minimamente para os campos de documentos (CPF, CNS, Identidade, e outros), |
| R | O sistema deve conter cadastro de termos inválidos para cadastro de cidadãos, contendo minimamente os termos inválidos constantes no manual de integração do Barramento SOA CADSUS PIX/PDQ |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo que obrigue a digitação de uma justificativa caso o usuário tente alterar um número de CPF em um cadastro individual. |
| R | O sistema deverá solicitar que o usuário leia e aceite os termos de uso do sistema, para que fique claro e informado em respeito à responsabilidade legal que possui diante dos dados de saúde do município e dos pacientes, cumprindo assim os preceitos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) |
| R | O sistema deverá permitir que o administrador possa definir o período que os usuários deverão renovar o termo de aceite (termo de uso) do sistema, pois os mesmos podem sofrer alterações, assim informando os mesmos e trazendo mais segurança sempre que preciso. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo de geração de senhas automáticas para os usuários que desejarem, de forma aleatória, de acordo com as regras de complexidade de senhas definidas em parâmetro do sistema e seguindo as diretrizes da SBIS. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo que possibilita que o usuário visualize a sua senha no momento da digitação da mesma ao criar um novo usuário do sistema, para que se minimize o erro de digitação antes de salvar a mesma, porém não poderá ser possível visualizar a senha já digitada após ser salva, para segurança do usuário. |
| R | O sistema deverá possuir recurso para que o usuário visualize no momento do login, eu sua tela inicial avisos pertinentes às permissões e funções designadas, permitindo que o usuário/profissional logado possa visualizar informações como CID Notificável, Informações da Regulação, Pacientes para Acompanhamento em Saúde, dentre outros. |
| R | Deve possuir mecanismo para que o sistema possua a possibilidade de envio de senhas através do e-mail do usuário, garantindo assim a segurança dos acessos. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo para que seja possível a autenticação OAuth (Open Authorization), que é um padrão de autorização que permite que aplicativos acessem recursos em nome de um usuário sem que esse aplicativo tenha acesso direto às suas credenciais, como nome de usuário e senha. Esses recursos devem estar disponíveis para configuração caso seja o desejo do gestor acrescentar esta opção ao login do sistema. |
| R | Possuir parâmetro para configuração de integração com Consórcios de Saúde, com a opção de informar a URL do Webservice e Chave de acesso. |
| R | Possuir parâmetro que permite informar o endereço da integração com a Teleconsulta |
| R | Possuir parâmetro para integrar ao PACS, caso o módulo hospitalar esteja configurado e integrado com algum sistema PACS, como por exemplo o CareStream. |
| R | Possuir parâmetro para que o sistema possa exigir autenticação de senha toda vez que o usuário (mesmo com permissão) realize as ações de Adicionar Certificado Digital de Profissionais, Alteração de senha manual do usuário e Adicionar papéis de usuário aos usuários do sistema, aumentando assim a segurança. |
| R | Deverá possuir parâmetro que disponibilize senha biométrica |
| R | Deverá possuir parâmetro que informe o tempo máximo da validade das senhas e o tempo de alerta antes da sessão expirar. |
| R | O sistema deverá alertar de forma visível e em contagem regressiva na tela o tempo restante da sessão do usuário, antes dela expirar. |
| R | Deverá possuir parâmetro para configuração do Painel de Consulta Pública, podendo escolher a divulgação em painel de informações da Consulta de Estoque, Resultado de Exames do Laboratório, Consulta da Lista de Espera e Consulta de Vacinas. |
| R | Deverá permitir escolher o nível de segurança do acesso aos dados do Painel Público entre Nível Médio (Obrigando CPF ou CNS e Data de Nascimento) e Nível Alto (Obrigando CPF, CNS e Data de Nascimento) |

**ATENÇÃO BÁSICA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve permitir o cadastro das Áreas, Microáreas e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) |
| R | Possuir funcionalidade para importação do XML (disponibilizado pelo Datasus) contendo os dados dos equipamentos, profissionais e equipes da ESF. |
| R | Possibilitar a inclusão, edição ou consulta das fichas CDS:   * Ficha de Cadastro Individual; * Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial; * Ficha de Atendimento Individual; * Ficha de Atendimento Odontológico Individual; * Ficha de Atividade Coletiva; * Ficha de Procedimentos; * Ficha de Visita Domiciliar e Territorial; * Marcadores de Consumo Alimentar; * Ficha de Avaliação de Elegibilidade; * Ficha de Atendimento Domiciliar; * Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia. |
| R | Possuir funcionalidade para armazenamento de dados sociodemográficos do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS. |
| R | Possuir cadastro ou funcionalidade para armazenar as informações de saúde do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS com restrição de acesso através do perfil, evitando acesso indevido a informações clínicas do cidadão. |
| R | Possuir funcionalidade para indicar informações sobre ‘Morador de Rua’ quando aplicado, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS. |
| R | Possibilitar o cadastramento de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial. |
| R | Possibilitar cadastramento de famílias e seus integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual. Havendo a possibilidade de vincular a um registro existente no cadastro de cidadão, ou através da própria tela de domicílio/família inserir novos cidadãos, sendo que estes passaram a compor o cadastro unificado de cidadãos. |
| R | Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos cidadãos sejam inseridos  com situação ativo em mais de uma família, bem como ação para inativar o cidadão na família, mantendo-se o histórico do mesmo. |
| R | Possuir ferramenta ou funcionalidade para migrar domicílios entre micro áreas, no intuito de agilizar remanejamento de domicílios e famílias entre agentes comunitários de saúde. |
| R | Possibilitar visualizar a situação das fichas referente a sua situação de envio para o e-SUS. |
| R | Deverá possuir recurso para exibir ao usuário em qual versão do e-SUS a ficha está compatível. |
| R | Deve possuir integração com sistema E-SUS na versão atual, disponibilizada pelo MS/DAB, transmitindo todas as informações conforme leiaute constante no LEDI e-SUS AB referente às fichas CDS, possuindo minimamente:   * forma de selecionar os tipos de fichas; * escolha de uma ou mais  competências a serem exportadas; * relatório simplificado de fichas exportadas no processo; * visualização de log de exportação com informações básica das fichas pertencentes ao processo; * ação para baixar arquivo thrift conforme layout de integração e-SUS CDS; * validar no momento da exportação eventuais problemas nas fichas evitando a glosa no centralizador e-SUS; * Informar qual versão do e-SUS CDS está sendo feito a geração do arquivo e suas validações. |
| R | Possuir recurso para configuração de obrigatoriedade de fichas a serem preenchidas no prontuário, sendo possível indicar minimamente:   * Ficha(s); * CBO(s); * Equipamento(s) de saúde. |
| R | Possuir minimamente relatórios capazes de extrair as seguintes informações:   * Acompanhamento de visitas dos Agentes Comunitários de saúde; * Atendimentos dos cidadãos (fichas); * Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde; * Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde; * Condutas registradas nas fichas; * Conferência de produção; * Consolidado de cadastros; * Consolidado por Profissional; * Domicílios registrados no sistema; * Informações para preenchimento do programa “Mais médicos”; * Marcadores de consumo alimentar; * Procedimentos faturados e-SUS/BPA; * Produtividade Odontológica Mensal; * Totais de famílias e integrantes; * Visitas domiciliares; * Visitas domiciliares por ACS; * Visitas domiciliares não realizadas. |
| R | Deve possuir um painel informativo para listar em cada um dos indicadores de saúde (Programa Previne Brasil) e listar os seu percentual em relação ao quadrimestre escolhido, a fim de antecipar e prevenir sobre possíveis cortes de recursos, assim como auxiliar na tomada de decisões, podendo emitir os dados por equipe e/ou estabelecimento de saúde. |
| R | Deve possuir dashboard informativo diante das fichas digitadas do e-SUS AB informando um resumo por ficha, informando o número de fichas válidas,  inválidas e sem lote, sendo possível selecioná-las e acessá-las clicando sobre as mesmas. |

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A aplicação deve possuir cadastro de benefícios contendo minimamente a descrição, o valor e procedimento. |
| R | Deve possuir cadastro de locais para encaminhamento do benefício. |
| R | O sistema deve possibilitar a configuração de obrigatoriedade de controle de saldo para cada benefício. |
| R | Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor. |
| R | Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado. |
| R | Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão do Laudo Social contendo minimamente as informações de: gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF. |
| R | Deve possuir um campo de texto livre para informações do histórico da solicitação do benefício. |
| R | Deve possuir um campo de texto livre para observações no recibo de entrega de cada benefício. |
| R | A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios contendo minimamente as informações de benefício, a quantidade, o valor, o profissional, o local de retirada e observações. |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do cidadão, renda do cidadão, data, hora, dia da semana, valor do encaminhamento e campo de texto livre para observações. |
| R | Deve permitir a emissão de recibo de entrega dos benefícios. |
| R | Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos que receberam um determinado benefício, a data e o valor recebido. |
| R | Deve possuir relatório de extrato dos benefícios, permitindo selecionar um período e o benefício desejado. |
| R | Deve possuir relatório de gerenciamento dos saldos mensais dos benefícios, permitindo selecionar o mês desejado. |
| R | Deve possuir impressão para requerimento de auxílio financeiro, para envio ao fundo municipal de saúde. |

**CONTROLE DE ÓBITOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A plataforma deve permitir registrar o óbito de um cidadão já cadastrado no sistema, utilizando a busca do cidadão no sistema minimamente pelo nome ou cartão SUS. |
| R | Deve possibilitar o operador informar o óbito e os dados de mortalidade do cidadão, contendo minimamente, a data e hora do óbito, o cidadão, profissional responsável, o local da ocorrência, as causas do óbito. |
| R | Deve possibilitar o operador informar no cadastro do óbito, o cartório e registro, bem como as causas externas ligadas ao óbito. |
| R | O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, os óbitos ocorridos no município por doença, sexo e faixa etária. |
| R | Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema. |
| R | Permitir inativar um integrante de uma família pelo motivo de óbito do cidadão. |

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve possuir tela de comunicação interna entre os profissionais e usuários do sistema, funcionando como um correio eletrônico de forma interna no sistema, sem depender de qualquer configuração externa, link ou plugin de servidores de e-mail. |
| R | A aplicação deverá possuir opção de atribuir permissões distintas a determinados profissionais, tais como: Envia, Recebe, Envia e Recebe e Sem Acesso. |
| R | A aplicação deverá permitir configurar resposta automática por período para cada profissional |
| R | Ao acessar a tela de Comunicação Interna no sistema, o usuário deverá visualizar semelhante à uma Caixa de E-mail, com as opções de Caixa de Entrada, Enviadas e Arquivadas. |
| R | Deverá ser possível reabrir as mensagens já lidas e realizar algumas ações como Responder, Responder à todos, Encaminhar e Marcar como não lida |
| R | Ao escrever uma nova mensagem, o sistema deverá permitir selecionar um usuário do sistema em específico, todos os profissionais vinculados à um determinado equipamento, todos os profissionais vinculados à um determinado papel de acesso ao sistema, todos os profissionais vinculados à uma determinada equipe de saúde, deverá possibilitar vincular apenas à profissionais que pertençam à mesma equipe do usuário que está enviando (caso possua este vínculo) ou enviar à todos os usuários do sistema. |
| R | O sistema deverá permitir escrever o assunto de cada mensagem. |
| R | O sistema deverá permitir formatar o corpo da mensagem a enviar de forma a conseguir adicionar recursos de formatação como Negrito, Itálico e Sublinhado. recursos inserção de tabelas e imagens e anexar arquivos do computador, como PDF, JPEG, PNG, TXT, dentre outros. |
| R | Após enviada a mensagem, o sistema deverá permitir ao usuário que enviou, realizar ações de forma rápida na lista de mensagens enviadas como o reenvio da mensagem em questão e também a visualização dos usuários que já leram/abriram a mensagem, informando em tela a data e hora da leitura. |
| R | O usuário deverá receber um alerta no sistema que fique visível que o mesmo possui mensagens sem ler em caixa de entrada, sendo possível clicar e acessá-las. |
| R | Na caixa de entrada deverá ser possível a identificação de mensagens que possuem anexo antes de abri-las. |

**GEORREFERENCIAMENTO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve haver no sistema mecanismo para georreferenciamento dos cidadãos, usando para tal, o endereço dos mesmos. |
| R | A ferramenta de georreferenciamento deve utilizar de mapas gratuitos, obtidos na internet ou arcar com os custos de licenciamento sem ônus adicional à CONTRATANTE. |
| R | Deve ser possível referenciar geograficamente, ao minimamente as seguintes ocorrências:   * Endereçamento dos cidadãos por sexo e idade * Realização de produção ambulatorial (BPA) * Ocorrência de doenças de notificação compulsória (baseado em informação de CIDs no prontuário eletrônico) * Dispensação de medicamentos * Realização de visitas domiciliares * Exames |
| R | A ferramenta deve ser capaz de localizar as coordenadas geográficas de cidadãos que, por ventura não possuam as mesmas em seu cadastro, no momento de compilar os mapas. |

**AGENDAMENTO DE CONSULTAS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve ser possível realizar o cadastro das especialidades e o vínculo das mesmas com as ocupações do CBO diretamente ou então por família de CBO (esta exigência ocorre, devido ao uso comum de subespecialidades no tratamento rotineiro das especialidades médicas, tais como ortopedistas especialistas em joelho, ou oftalmologistas especializados em glaucoma, endocrinologistas especializados em diabetes mellitus). Deve ainda possuir forma de organizar as especialidades em Categorias. |
| R | Deve ser possível realizar o cadastro de protocolos de agendamento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de protocolo, visando garantir que o protocolo possa ser usado como documento comprobatório do agendamento em qualquer cenário. O operador que possua acesso a configuração do leiaute dos protocolos, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB. |
| R | Deve ser possível realizar o cadastro de fichas de atendimento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de ficha de atendimento. Esta ficha será usada como alternativa ao prontuário eletrônico quando for inviável seu uso, por qualquer motivo. O operador que possua acesso a configuração do leiaute das fichas de atendimento, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB. |
| R | Deve ser possível ao profissional que atende na agenda registrar bloqueios na agenda, conforme parametrização prévia, respeitando limites estabelecidos pelo gestor para tais bloqueios. |
| R | A configuração dos cronogramas deve ser altamente flexível, permitindo que as agendas sejam montadas, minimamente para os seguintes cenários:   * agendamentos por horário (cada atendimento tem uma duração pré-determinada, e as consultas são agendadas a cada N minutos). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento. * agendamentos por ordem (as consultas marcadas não devem ter horário marcado, ou devem ser marcadas para o horário inicial do atendimento, sendo a ordem definida pela lei 10.048/2000 e sequencialmente pela ordem de chegada para atendimento). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento. * agendamentos por bloco (as consultas são agendadas em blocos de uma hora, sendo que em cada bloco, são agendados N cidadãos e, dentro de cada bloco, o agendamento ocorre da mesma forma que o agendamento por ordem). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento. * agendamento auto-regulado para equipes de atenção básica (esta modalidade de agendamento visa fornecer autonomia para as equipes de atenção básica, fornecendo ao profissional recurso tecnológico que o permita agendar compromissos durante todo seu horário de trabalho, definindo para cada compromisso a duração do mesmo) Neste formato, não existe um número estipulado de vagas e o operador do agendamento terá como limitador de atendimento, o volume de carga horária disponível. |
| R | Deve permitir o cadastro de cotas por equipamento de destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular os equipamentos de origem com suas quantidades, percentuais ou valores. |
| R | Deve possibilitar configurar para cada cronograma a quantidade de vagas para agendas normais, reserva técnica e retorno. |
| R | Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização  retroativas e/ou a frente para as vagas normais, de reserva técnica e de retorno. |
| R | Deve possibilitar configurar para cada cronograma o limite de dias para cancelamento sendo poder ser distinto para os agendamentos de outros municípios. |
| R | Deve ser possível selecionar no equipamento se o profissional registrado para a ocupação poderá utilizar a agenda. |
| R | Deverá haver rotina para buscar todos os profissionais habilitados a utilizar a agenda em todas as especialidades de acordo com categoria definida no cronograma, listando todos os vinculados a ocupações e seus respectivos equipamentos de saúde. Na listagem resultante deve haver opção para múltipla seleção dos profissionais que passaram a utilizar o cronograma para seus agendamentos. |
| R | A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:   * Equipamento de saúde; * Especialidade; * Ocupação; * Profissional; * Cidadão; * Somente equipes do profissional; * Somente agendas do profissional; * NASF; * Classificação de risco; * Prioridades legais; * Agendas ativas; * Somente com vagas disponíveis; |
| R | Deve haver tela de agendamento com minimamente as seguintes opções de visualização:   * Visualização diária * Visualização semanal * Visualização mensal * Visualização em lista |
| R | Deve possuir seleção de dia, semana ou mês de acordo com a forma de visualização selecionada. |
| R | Deve haver ação para avançar ou retroceder na tela de agenda de acordo com a visualização selecionada, bem como haver opção para posicionar a agenda no dia de hoje. |
| R | Deve exibir para cada visualização disponível os totais de vagas ocupadas e disponíveis para cada tipo de agenda (Normal, Retorno ou Reserva técnica). |
| R | Deve possibilitar no momento do agendamento visualizar os dados básicos do cidadão, contendo minimamente:   * Nome e/ou nome social; * Foto; * Endereço; * Sexo; * Data de nascimento; * Idade; * Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS); * Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); * Número da identidade. |
| R | Deve dispor de ação para edição de cadastro do cidadão caso o usuário tenha acesso para alterações, ou se necessário criação de novo cadastro. |
| R | Deve possibilitar no momento do agendamento registrar condições especiais de acordo com as prioridades legais, sendo elas minimamente:   * Idoso(a); * Pessoa com deficiência; * Gestante; * Pessoa com criança de colo. |
| R | Deve haver opção para selecionar protocolo de agendamento a ser impresso. |
| R | Deve haver opção para selecionar fichas de atendimento a serem impressas após o agendamento. |
| R | Deve haver na listagem diária  para cada agendamento minimamente as seguintes ações:   * Atendimento de acolhimento; * Atendimento médico (prontuário); * Cancelamento do agendamento; |
| R | Deve haver na listagem diária  capacidade de processamento em lote de minimamente as segassisuintes ações:   * Transferência; * Cancelamento; |
| R | A ação de cancelar deve minimamente solicitar as seguintes informações:   * Opção para definir se irá estornar a vaga; * Motivo do cancelamento; * Observações sobre o cancelamento. |
| R | A ação de transferência deve possibilitar selecionar os mesmos dados de cancelamento e possibilitar selecionar os dados do agendamento de destino, listando na sequência os cidadãos selecionados com opção de seleção de horário quando este definido em cronograma. A rotina deve cancelar os agendamentos e fazer os novos de acordo com os dados selecionados. |
| R | Deverá exibir na listagem diárias informações que possam auxiliar ao atendimento, sendo elas minimamente:   * Se foi marcado alguma prioridade legal no momento do agendamento; * Sexo; * Idade; * Situação |
| R | Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente:   * Agendado; * Aguardando atendimento; * Cancelado. |
| R | Deve possuir relatórios que possibilitem minimamente a extração das seguintes informações:   * Agendamentos em um determinado período; * Cotas; * Cronogramas; * Detalhado de atendimentos * Estatísticas por período; |
| R | Deve possuir ferramenta que realize o Agendamentos Múltiplos, permitindo agendar mais de uma consulta de uma única vez ao paciente, facilitando assim os casos em que o tratamento já é programado em sessões ou consultas |

**AGENDAMENTO EM GRUPO/COLETIVO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade de agendamento em grupo, onde o sistema permite o registro das ações em grupo realizadas pelos profissionais da atenção primária, bem como o seu controle. |
| R | Possuir cadastro de Turmas para serem usadas nos agendamentos em grupo, onde seja possível informar a descrição, informações sobre a turma, vínculo com as unidades de saúde e programas de saúde, número mínimo e máximo de participantes |
| R | Deve possuir a opção de inativar as turmas já criadas. |
| R | Na tela de agendamento em grupo o sistema deverá possuir filtros para identificação dos agendamentos já existentes no sistema, podendo filtrar por código, descrição, turma, data inicial e final, horário inicial e final, unidade de saúde, programa de saúde, profissional responsável e paciente participante. |
| R | Deverá ser possível filtrar os agendamentos através das atividades realizadas |
| R | No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir ao usuário indicar a descrição do agendamento em questão, selecionar a turma, data, horário de início e fim, número de participantes. |
| R | No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir escolher o local da atividade com opção de selecionar um estabelecimento de ensino através do INEP vinculado ao MEC, que deverá ser importado no sistema em conformidade com o município, para que seja possível lançar atividades vinculadas ao programa Saúde na Escola. |
| R | No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir escolher locais de atividade que não sejam estabelecimentos de ensino, com opção de vincular estabelecimentos de saúde ou até mesmo um campo descritivo para outras localidades que não sejam educacionais ou de saúde, como centros culturais, centros de convivência ou instituições particulares. |
| R | Deve possuir opção de registrar a unidade de saúde responsável pelo agendamento em grupo, profissional responsável com seu respectivo CBO e Equipe (se houver). |
| R | Deve possuir campos para registrar a atividade realizada no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Reuniões de equipe, Reunião intersetorial/Conselho local de saúde/Controle social, Educação em Saúde, Atendimento em Grupo, Avaliação/Procedimento coletivo e Mobilização Social. |
| R | Deve possuir campos para registrar os temas para reunião realizado no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Questões administrativas/funcionamento, Processo de trabalho, diagnóstico/Monitoramento do território, Planejamento/Monitoramento da sações de equipe, Discussão de caso ou projeto terapêutico singular, Educação permanente e outros. |
| R | Deve possuir campos para escolher o público alvo no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Comunidade em geral, Criança de 0 a 2 anos, Criança de 4 a 5 anos, Criança de 6 a 11 anos, Adolescente, Mulher, Gestante, Homem, Familiares, Idoso, Pessoas com doenças crônicas, Usuário de tabaco, Usuário de álcool, Usuário de outras drogas, Portador com sofrimento ou transtorno mental, Profissional da Educação e Outros. |
| R | Deve possuir campos para registrar os temas para saúde no agendamento, com as opções padrões preconizadas pelo Ministério da Saúde como Ações de combate ao Aedes aegypti, Agravos negligenciados, Alimentação saudável, Autocuidado de pessoas com doenças crônicas, Cidadania e direitos humanos, Dependência química (tabaco, álcool e outras drogas), Envelhecimento (climatério, andropausa, etc.), Plantas medicinais/fitoterapia, Prevenção de violência e promoção da cultura da paz, Saúde ambiental, Saúde bucal, Saúde do trabalhador, Saúde mental, Saúde Sexual e reprodutiva, Semana saúde da escola e Outros. |
| R | Deve possuir campos para registrar as práticas em saúde realizadas no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Antropometria, Aplicação tópica de flúor, Desenvolvimento da linguagem, Escovação dental supervisionada, Práticas corporais/atividade física, Programa Nacional de Controle de Tabagismo (1,2,3 e 4), Saúde auditiva, Saúde ocular, Verificação de situação vacinal, outras e outro procedimento coletivo. |
| R | Ao lançar o agendamento em grupo, o sistema deverá lançar automaticamente o procedimento de Atividade Educativa / Orientação em Grupo da Atenção Primária (01.01.01.001-0) conforme tabela vigente do SIGTAP vinculado ao profissional responsável e unidade de saúde. |
| R | Na sessão de Práticas em saúde o sistema deverá lançar de forma adicional ao procedimento de Atividade Educativa, os procedimentos de Ação Coletiva de Aplicação Tópica de Flúor Gel (01.01.02.001-5) quando selecionada a opção “Aplicação Tópica de Flúor” e Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada (01.01.02.003-1) quando selecionada a opção “Escovação Dental Supervisionada”. |
| R | Se o CBO do profissional não for compatível com os procedimentos odontológicos da sessão Práticas em Saúde, o sistema deverá impedir o registro desses procedimentos. |
| R | Quando selecionado a opção “Outro procedimento coletivo”, o sistema deverá habilitar um campo para selecionar um novo procedimento coletivo que seja compatível com o CBO do profissional responsável, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. |
| R | O sistema deverá permitir registrar observações em forma de texto livre ao Agendamento em Grupo. |
| R | O sistema deverá permitir adicionar mais profissionais participantes ao agendamento em grupo, independente de qual unidade de saúde seja. |
| R | O sistema deverá permitir informar os pacientes participantes ao agendamento em grupo e no momento da inserção permitir informar peso e altura, para cálculo do IMC, Àrea da Superfície Corporal, Classificação automática do Estado Nutricional (Magreza acentuada, Magreza, Eutrofia, Sobrepeso, Obesidade e Obesidade Grave), gerando assim um procedimento BPA de Avaliação Antropométrica (01.01.04.002-4) |
| R | Permitir informar dados de Aferições vitais dentro do agendamento em grupo como Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, gerando assim um procedimento BPA ao informar os dados de Aferição de Pressão Arterial (03.01.10.003-9) e Glicemia Capilar (02.14.01.001-5) |
| R | Permitir informar se a Avaliação do participante está alterada |
| R | Permitir registrar a falta do participante |
| R | Se o grupo fizer parte das Práticas em saúde que correspondem ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo, permitir informar se o participante Cessou o hábito de fumar e se Abandonou o grupo |
| R | Permitir que o profissional possa lançar procedimentos extras individuais para cada participante inserido na atividade em grupo |
| R | Permitir que os participantes possam ser reaproveitados de atendimentos em grupo anteriores, desde que façam parte da mesma turma, com opções de reaproveitar os participantes de todos os grupos anteriores até a data atual, apenas os presentes no último grupo, apenas os ativos ou com participação em um determinado período (com opção para digitar o período desejado, exemplo: 01/01/2024 até 31/01/2024) |
| R | Permitir remover os participantes do grupo, selecionando mais de um participante se for necessário. |
| R | Permitir reaproveitar os procedimentos extras individuais realizados em grupos anteriores se for necessário. |
| R | Como o sistema utiliza de informações e opções padronizadas pelo Ministério da Saúde, ele deverá obrigatoriamente aproveitar os dados lançados no Agendamento em Grupo e gerar Fichas de Atividades Coletivas para envio ao e-SUS APS, eliminando assim o retrabalho para digitação das fichas para envio ao Ministério da Saúde. |
| R | O sistema deverá permitir replicar um agendamento em grupo, gerando um novo agendamento com base nas informações de um outro, agilizando o processo e eliminando erros de digitação. |
| R | O sistema deverá possuir opção de relatório de agendamento em grupo com a disposição de filtrar informações através de campos como Turma, Data inicial e final, Horário inicial e final, Estabelecimento de Saúde, Profissional responsável, Profissional participante, Cidadão participante, Atividades com peso informado, Atividades com Altura informada, Atividades com avaliação alterada, Atividades com Aferição de Pressão Arterial Informada, Atividades com Glicemia informada, Atividades com informações sobre o controle de tabagismo, Procedimentos, Temas para reunião (todos), Público alvo (todos), Temas para saúde (todos), Práticas para saúde (todos) |

**PRODUÇÃO AMBULATORIAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve realizar a geração de arquivos de produção BPA (possibilitando conter procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados) no formato exigido pela versão atual do BPAMAG durante toda vigência contratual. |
| R | Deve dispor de recurso para seleção de equipamento de saúde a ser gerado o arquivo de BPA, bem como poder escolher se os procedimentos do arquivo serão consolidados ou individualizados (para aqueles que se enquadram nas duas modalidades). |
| R | O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP e vocabulário de diagnóstico CID-10. |
| R | Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SIA através do BPAMAG ou preferencialmente SIGTAP, devendo haver uma forma automática sem intervenção do usuário através de programação no sistema ou em agendador de tarefas do servidor de aplicação (crontab, agendador de tarefas, etc). |
| R | Importar e manter atualizada automaticamente, com ou sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimentos SIGTAP, mantendo a série histórica das versões. |
| R | Possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início, data final e situação para fins de bloqueio impedindo movimentações. |
| R | Possuir mecanismo de validação dos procedimentos SUS importados da tabela SIGTAP para que estes sejam informados respeitando os critérios de glosa do BPAMAG. |
| R | Permitir gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do Ministério da Saúde estipulados em documento de integração fornecido pelo Datasus. |
| R | Dispor de recurso para importação da tabela de CEP Brasil disponibilizada pelo Datasus. |
| R | Dispor de cadastros de Origem e Destino do paciente para utilização nas fichas de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) domiciliar (RAS-AD) e psicossocial (RAS-PSI). |
| R | Haver recurso para digitação das informações nos moldes do RAS-AD e RAS-PSI, passíveis de validação e exportação para o sistema RAAS. |
| R | Dispor de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS. |
| R | Permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus. |
| R | Possuir minimamente relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a:   * Atendimentos por profissional; * Atendimentos RAAS; * Cadastro Brasileiro de Ocupações e equipamento de saúde; * Cadastro Brasileiro de Ocupações e idade do cidadão; * Cadastro Brasileiro de Ocupações e procedimento; * CID-10 e procedimento; * Estatístico de produção RAAS. * Produção por profissional. |
| R | Possuir minimamente relatórios gerenciais que apresentem as seguintes informações:   * Atendimentos por idade e sexo; * Faturamento do corpo clínico; * Faturamento mensal; * Procedimentos mais realizados; * Procedimentos não faturados; * Produção por equipamento de saúde; * Produção por especialidade. |

**ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento. |
| R | Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:   * Anamnese; * Procedimentos executados; * Solicitação de Exames; * Prescrição de medicamentos; * Recomendações para a enfermagem; * Evolução multidisciplinar; * Aferições de sinais vitais; * Diagnósticos, usando a tabela CID-10; * Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação; |
| R | Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõem o atendimento, bem como a ordem de disposição dos mesmos. |
| R | Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese,  possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos. |
| R | Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento, |
| R | Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento. |
| R | Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento. |
| R | Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos. |
| R | Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados. |
| R | Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante. |
| R | Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento. |
| R | Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado. |
| R | Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel |
| R | No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:   * Controle de alergias * Aferições básicas do paciente   + Frequência cardíaca   + Frequência respiratória   + Temperatura * Classificação de risco |
| R | A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores gráficos, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado. |
| R | Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem. |
| R | Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição. |
| R | Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente. |
| R | Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição. |
| R | Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar o modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas. |
| R | Médico deve conseguir criar modelo personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução. |
| R | Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário. |
| R | Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês. |
| R | Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação. |
| R | Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento. |
| R | Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos. |
| R | Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação. |
| R | Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios. |

**EXAMES DE IMAGEM**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Equipe responsável pelos exames de imagem deve conseguir importar no sistema as solicitações das UBS e UPA. |
| R | Deve ser possível consultar o histórico das solicitações de exames solicitadas. |
| R | Na rotina de exames deve ser possível imprimir etiquetas térmicas. |
| R | Deve ser possível durante o atendimento informar se o exame de imagem necessita de contraste, ao importar a solicitação esta informação deve ser exibida na requisição gerada. |
| R | Deve ser possível realizar a movimentação de exames para laudar. Para isso, faz-se necessário selecionar todos os exames presentes em determinado local de um determinado período e informar para qual local de destino deseja que este exame seja movimentado. |
| R | Deve conter um cadastro de locais para movimentação de exames, neste cadastro deve ser colocado o nome do local e ter a opção de desativá-los. |
| R | Na rotina de movimentação de exames deve ter uma forma de consultar todas as movimentações realizadas no exame, nesta rotina deve ter listado as informações do movimento:   * Data da movimentação * Responsável pela movimentação * Local onde estava o exame * Local de destino do exame |
| R | Faz-se necessário que o sistema crie de forma automática um número sequencial para cada exame, este número sequencial deve ser reiniciado anualmente. |
| R | Na impressão da etiqueta térmica do exame deve aparecer o número sequencial. |
| R | Preenchimento do Laudo no sistema deve permitir formatar o conteúdo, podendo alterar:   * Tamanho e estilo do texto com negrito, itálico e sublinhado * Utilizar marcações no texto seja com um número ou símbolo na frente do texto * Alinhamento do texto podendo colocar como alinhado no centro, direita, esquerda ou justificado * Inserir tabela * Inserir linha horizontal |
| R | Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento. Ou seja, se o texto conter espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido. |
| R | Deverá ter um relatório de exames de imagem que foram realizados. Este relatório deverá trazer o paciente, data da requisição e o exame realizado. No final do relatório deve conter o total de solicitações que foram atendidas e o total de exames realizados.  Relatório deve ter nas opções de seleção:   * Data da requisição * Data que foi realizado o exame * Data que foi executado o Laudo * Data que foi criado a solicitação durante o atendimento * Escolher opções pela qual deve ser agrupado os exames * Escolher a ordem das informações, por data de realização ou por ordem alfabética. |

**CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Possibilitar o cadastro de Preparo de Procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento. |
| R | O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios. |
| R | O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos. |
| R | A aplicação deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação de ativo, bem como possibilitar  a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP. |
| R | Deverá possibilitar a vinculação de cada exame a, pelo menos, cinco (05) grupos orçamentários, utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações. |
| R | A aplicação deverá possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado. |
| R | Deve possibilitar a definição de tetos orçamentários anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor. |
| R | Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado. |
| R | Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação. |
| R | Durante a autorização sistema deverá exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão. |
| R | Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma. |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador. |
| R | Deve ser possível a criação de exceções onde as mesmas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada. |
| R | Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados. |
| R | A aplicação deve permitir, de modo que ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realiza-los, de modo a garantir a livre escolha do cidadão do prestador. |
| R | A aplicação deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora. |
| R | Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição. |
| R | Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data. |
| R | A aplicação deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo. |
| R | Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação. |
| R | A aplicação deverá possibilitar a contratante que personalize o layout do impresso de autorização podendo o layout ser diferenciado por prestador. |
| R | A aplicação deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade do mesmo anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão. |
| R | A aplicação em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré definido ou não. |
| R | Deverá possibilitar a configuração de tempo (em dias) limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos bem como este tempo(dias) poder ser contado tanto pela data da sua autorização quanto pela data do lançamento da mesma. |
| R | Deverá possibilitar a configuração da aplicação de modo que a mesma realize automaticamente o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo prestador até o prazo limite para a confirmação, bem como permitir que seja configurado que ao realizar os cancelamentos a aplicação retorne o saldo das mesmas aos seus respectivos orçamentos e fiquem disponíveis para serem utilizados por novas autorizações. |
| R | Possuir minimamente os seguintes relatórios:   * Procedimentos autorizados por cidadão, município, prestador e unidade solicitante e ou autorizadora; * Saldo dos orçamentos por município, unidade e prestador; * Totais de autorizações e procedimentos autorizados; * Procedimentos faturados por prestador; * Totais de procedimentos autorizados, confirmados pelo prestador e ou canelados; |

**REGULAÇÃO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A aplicação deve permitir a regulação dos encaminhamentos solicitados por profissionais nos equipamentos de saúde. |
| R | A aplicação deve permitir minimamente as seguintes ações de regulação:   * Agendamento ou Fila de Espera, configurável por especialidade; * Recusa; * Solicitação de esclarecimento; * Cancelamento. |
| R | A aplicação deve gerar alertas ao profissional do encaminhamento, bem como o responsável pelo equipamento referente a solicitações de esclarecimento avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta. |
| R | Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem encaminhamentos que estão aguardando análise. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de recusa pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | O sistema deve permitir que o regulador possa recusar o encaminhamento, devendo o mesmo indicar um motivo  já pré definido e um campo texto livre para justificativa. |
| R | A aplicação deve permitir replicar os encaminhamentos recusados e encaminhá-los novamente. |
| R | A aplicação deve permitir anexar documentos necessários a análise do profissional regulador. |
| R | A aplicação deve permitir ao regulador consultar o prontuário do paciente objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela. |
| R | A aplicação deve gerar alertas ao profissional que solicitou o exame, referente a solicitações de esclarecimento do regulador, avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta. |

**REGULAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos. |
| R | Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de negação pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser passados pela avaliação do médico regulador. |
| R | O sistema deve permitir ao administrador a quantificar o tempo máximo de regulação por exame. |
| R | O sistema deve detectar automaticamente os exames e situação dos exames que devem ser regulados e avisar/alertar o operador para que permita que o mesmo consiga fazer o agendamento do exame para uma data possível de agendamento do mesmo, considerando no algoritmo do cálculo, o tempo máximo de regulação do exame. |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que envie um exame para a regulação quando houver a repetição do exame pelo cidadão, definindo um período mínimo a ser considerado como repetição do exame. |
| R | O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a regulação. |
| R | Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão. |
| R | O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro, devendo o mesmo indicar um motivo  já pré definido e um campo texto livre para justificativa. |
| R | Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado. |
| R | Deve permitir que o regulador possa anexar documentos. |
| R | O sistema deve disponibilizar um comprovante quando houver a negação do exame pela regulação. |
| R | O Regulador deve poder visualizar os dados do pedido do exame realizado pelo médico e poder consultar o prontuário do cidadão objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela. |
| R | Deve permitir o gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise). |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite o regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e o mesmo enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador. |

**CONTROLE DE ESTOQUES E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações. |
| R | Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...). |
| R | Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, cnpj, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. |
| R | Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e o CNES. |
| R | Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões. |
| R | Deve possuir cadastro de DCB’s (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes. |
| R | Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais. |
| R | O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento. |
| R | O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade. |
| R | Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento. |
| R | Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento). |
| R | Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo. |
| R | Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT) |
| R | O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP. |
| R | Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque. |
| R | Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque. |
| R | Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma compra (com base na data da compra). |
| R | Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma saída (com base na data da saída). |
| R | Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma transferência (com base na data da transferência). |
| R | Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e campo para observações. |
| R | Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada. |
| R | Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição. |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações. |
| R | O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barra, e permitir o desenvolvimento padronizados desses modelos de etiqueta a ser utilizado. |
| R | O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade. |
| R | Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição a onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, licitação, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento. |
| R | Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada. |
| R | Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra. |
| R | Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra. |
| R | Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos. |
| R | Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos. |
| R | O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo cadastrar o número da licitação, data, observações, e os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação, contendo minimamente as informações de nome do material/medicamento, quantidade, valor unitário, valor total, número de parcelas e o fornecedor. |
| R | O sistema deve permitir a entrada no estoque a partir de uma licitação, contendo um mecanismo ou funcionalidade que neste tipo de entrada de itens no estoque, não permita o operador lançar quantidade do material/medicamento ou valor diferente do registrado na licitação. |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento de entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, fornecedor, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade total, valor unitário, quantidade entregue, quantidade restante e número de parcelas totais e número de parcelas entregues. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento. |
| R | Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município. |
| R | O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade. |
| R | O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade caso houver e o motivo da devolução. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado. |
| R | Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado. |
| R | O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto lívre para observações. |
| R | O sistema deve permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o salto por item. |
| R | Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração. |
| R | Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento. |
| R | Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo. |
| R | Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento). |
| R | O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique  a data e número da receita e o número da notificação. |
| R | Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada. |
| R | O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos. |
| R | Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido. |
| R | Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão. |
| R | Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida. |
| R | Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque. |
| R | Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo. |
| R | Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão nem ou centro de custo. |
| R | Permitir o gestor do sistema obrigar a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação do mesmo. |
| R | O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade. |
| R | Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material/medicamento vai ser obrigatório informar no cadastro de uma saída ou dispensação. |
| R | O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela. |
| R | Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas. |
| R | Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos. |
| R | Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque. |
| R | O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima. |
| R | Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA. |
| R | Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica. |
| R | O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica. |
| R | O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos. |
| R | O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos. |
| R | O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos em um determinado período. |
| R | O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada Equipamento de saúde. |
| R | Deve dispor de relatórios gerenciais básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque. |
| R | Deve permitir importar XML da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), quando houver. |
| R | Deve permitir selecionar o tipo de compra e tipo de movimentação BNDASAF ao importar o XML. |
| R | Deve possuir parâmetro para configuração do BNDASAF, podendo colocar a data de integração, usuário senha e se o ambiente webservice está em homologação ou produção. |
| R | Possuir tela de envio de dados ao BNDASAF, onde seja possível o envio dos lotes e a visualização de dados como: Identificação do material (CATMAT), Lote/Validade, Protocolo, Data, Origem, Criticas/Inconsistências e a Situação do Processamento. |
| R | Permitir enviar o lote após a correção, caso haja. |
| R | Permitir a parametrização e inclusão de nota fiscal eletrônica através do XML da mesma. |
| R | A aplicação deve possuir parâmetro que seja possível escolher se o sistema disponibiliza consulta pública de estoque |
| R | A aplicação deve possuir parâmetro para escolher se na consulta pública de estoque será exibida a lista de estoque para baixar ou não. |
| R | A aplicação deve possuir parâmetro para escolher se na consulta pública exibe ou não as quantidades em estoque ou somente se tem ou não tem. |
| R | A aplicação deve mostrar em tela qual o profissional marcou a opção de não exibir as quantidades em estoque no parâmetro, caso tenha sido assinalada. |
| R | A aplicação deve ter a opção de não exibir o brasão na tela de consulta pública de estoque, definido nos parâmetros. |
| R | A aplicação deverá permitir exibir um texto personalizado na consulta pública de estoque, podendo ser definido em parâmetro. |
| R | A aplicação deverá possuir opção de vincular um arquivo terceiro para exibir na consulta pública para download através dos parâmetros |
| R | A aplicação deverá possuir no cadastro do item, escolher qual apresentação estará disponível na consulta pública de estoque. |
| R | A aplicação deverá possuir acesso à consulta pública de estoque, conforme os parâmetros definidos, podendo ser acessada sem senha (para o cidadão) e com a opção da busca por medicamento, atendendo assim a Lei Federal Nº 14654/23 |
| R | A aplicação deverá mostrar em tela, no momento da consulta pública, os locais de retirada das medicações, com a devida identificação (Nome, Endereço e Telefone e o CNES caso possua) |

**AÇÕES PROGRAMÁTICAS EM SAÚDE**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em ações em programas de saúde. |
| R | Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade. |
| R | Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa. |
| R | O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade. |
| R | A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado. |
| R | Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade. |
| R | Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos. |
| R | A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas:   * Geração dos pacotes; * Confecção dos pacotes; * Conferência dos materiais; * Registro da dispensação do pacote para o entregador; * Registro da entrega do pacote ao destinatário. |
| R | Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens:   * Utilização de login e senha; * Utilização de biometria. |
| R | Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores. |
| R | Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmos informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote. |
| R | Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues. |
| R | Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos. |
| R | Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:   * Listagem de cidadãos do processamento; * Rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque; * Relatório de itens dispensados por cidadão; * Relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa. |
| R | Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa. |
| R | Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações:   * Previsão de consumo de itens para montagem de pacotes; * Pacotes não entregues por falta de estoque; * Previsão de entrega de itens para cidadãos; * Roteiro e entrega; * Saldo de estoque de itens para montagem; * Validades das receitas. |
| R | Permitir cadastrar os tipos de acompanhamentos para pacientes, onde seja possível vincular: Unidade de saúde que utilizará, Questionários Personalizados na Criação, Questionários Personalizados durante a realização do acompanhamento, Agravos CID10 e/ou CIAP, CBO e Profissional e determinar o encerramento com um período mínimo e máximo de dias. |
| R | Permitir realizar o acompanhamento de pacientes por tipo de acompanhamento, podendo preencher os dados do acompanhamento, assim como a qualquer momento ter acesso ao prontuário do mesmo. |
| R | Permitir realizar o encerramento do acompanhamento e deixá-lo com o status de acompanhado. |

**CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade ou mecanismo para controle de processos judiciais, contendo minimamente as informações de número do processo, data de abertura, cidadão, equipamento de saúde de cobertura e campo para observações. |
| R | Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação, disponibilizando as opções:   * Aberto * Único * Fora de linha * Cumprido * Devolvido * Suspenso * Em andamento. |
| R | No cadastro do processo judicial, deve dispor de campo para definição da patologia, data do pedido, data de recebimento, número da regional e indicativo do despacho (União, Estado ou Município). |
| R | Deve permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, sendo neste caso possível informar também o valor da multa. |
| R | Para o controle dos processos judiciais, o sistema deve possuir campos para informação dos dados do advogado, sendo possível informar nome do advogado responsável, número na OAB e telefone. |
| R | Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, e caso o processo esteja inativo, o operador deverá informar o motivo de inativação do processo e a data de fechamento. |
| R | O sistema deve dispor de cadastramento dos materiais/medicamentos que serão identificados nos processos judiciais. |
| R | Para um processo judicial, deve permitir cadastrar todos os materiais/medicamentos referentes ao processo. |
| R | O sistema deve possibilitar o operador a cadastrar para cada material/medicamento definido no processo, as informações de quantidade, valor unitário, desconto, identificar se é de uso contínuo, identificar se é genérico, por quem será fornecido e um campo para observações. |
| R | Deve permitir definir a situação do material no processo judicial, contendo minimamente as opções:   * Aberto * Único * Fora de Linha * Cumprido * Devolvido * Suspenso * Em andamento |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo minimamente as informações de material/medicamento, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material/medicamento contido no processo. |
| R | O sistema deve permitir que os operadores de dispensação de medicamentos, ao identificar um cidadão para dispensação que possui processo judicial, consigam visualizar os materiais/medicamentos do cidadão em processos judiciais, dispondo minimamente as informações de: material/medicamento, e a quantidade. |
| R | Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados. |
| R | O sistema deve possibilitar em forma de relatório gerencial, a verificação das informações dos processos judiciais, disponibilizando a informação do cidadão, o número do processo, a data de abertura, os materiais/medicamentos e sua quantidade. |

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde certificado de acordo com o Manual de Certificação para S-RES v4.2 (Edição 2016) SBIS/CFM (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde / Conselho Federal de Medicina) certificado nos Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2). |
| R | Os componentes do módulo devem estar aderentes ao DOC-ICP-155, da ICP-Brasil, que trata sobre a normalização de assinatura digital, para o padrão de “assinatura digital com referências básicas (AD-RB)”, sendo recomendado a utilização do padrão de “assinatura digital com referências para validação (AD-RV), com os objetos referenciados estando no domínio da instituição, ou padrão de “assinatura digital com referências completas (AD-RC)” |
| R | Todas as funcionalidades do módulo devem ser disponibilizadas em componentes modulares distintos, que permitam assinar, validar as assinaturas digitais, verificar e validar certificados no momento da assinatura. |
| R | Todos os componentes do módulo devem ser capazes de permitir a geração, visualização e armazenamento de registro eletrônico (LOG) dos procedimentos executados bem como das informações pertinentes ao usuário e rede, para fins de auditoria. |
|  | Deverá dispor minimamente as seguintes funcionalidades:   * Assinador para geração de assinatura digital em documentos eletrônicos; * Verificador para verificar validade de assinatura digital em documentos eletrônicos; * Validador para verificar validade de certificado digital e sua correspondente cadeia de certificação; |
| R | Deve gerar assinaturas simples, coassinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Eletronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03. |
| R | Deve gerar assinatura digital seguindo todas as políticas de assinatura definidas pela ICP-Brasil no DOC-ICP 15.03: |
| R | Deve verificar a validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital. |
| R | A Solução deverá ter a funcionalidade de gerar assinatura digital em lote de documentos de acordo com as definições da resolução nº. 76 de 31 de março de 2010 do ITI e com a segurança necessária de acordo com as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP-Brasil. |
| R | Deve validar o certificado digital do signatário (válido, inválido revogado, expirado) no ato da conferência da assinatura e permitir que, para cada assinatura digital, seja visualizada a situação da verificação ou a descrição do erro caso a assinatura digital seja inválida. |
| R | Deve armazenar e alertar ao usuário sobre pendências, possibilitando a este assinar em momento futuro os documentos não assinados no momento do atendimento. |
| R | Deve possuir tela de gerenciamento para gestores, para verificação de documentos pendentes de assinaturas e seus respectivos responsáveis. |
| R | Deve permitir ao profissional a possibilidade de visualizar o documento antes de sua assinatura. |
| R | Deve permitir ao profissional selecionar em sua lista de pendências e assinar vários documentos de uma mesma vez. |

**PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio, sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação. |
| R | A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente. |
| R | Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O2, saturação CO2, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas. |
| R | Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN. |
| R | Quando o paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento. |
| R | Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional. |
| R | Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente. |
| R | Todas as informações que caracterizem realização de procedimentos realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA). |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos. |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento. |
| R | A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril. |
| R | Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente utilizando as cores Vermelho para Emergência, Laranja Muito Urgente, Amarelo Urgente, Verde Pouco Urgente e Azul Não Urgente. |
| R | A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-sus durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações. |
| R | O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro. |
| R | A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado. |
| R | Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra. |
| R | Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro dos mesmos. |
| R | Deverá possuir no prontuário as Estratificações de Risco de acordo com cada especialidade e unidade de saúde que aplicará a mesma, ainda necessitará ser possível a sua impressão. A estratificação de risco poderá ser cadastrada a qualquer momento, caso surja algo novo ou tenhamos algumas modificações. |
| R | Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente. |
| R | Na lista de problemas deve ser possível registrar:   * Descrição do problema; * Codificação (CID-10 ou CIAP-2) * Tipo (cadastrável com possibilidade de inativação) * Estado do problema; * Observações; * Data de início podendo ser definida em (Data, Data/Hora, Mês/Ano, Ano, Há Anos, Há Meses ou Há Semanas; * Data Final do problema; |
| R | Deve ser possível informar se um problema:   * Está sendo tratado no atendimento atual; * Deve gerar um novo problema com base no selecionado; * Mesclar com outro problema existente; |
| R | Deve possuir gráfico de evolução dos problemas de acordo com seu registro de evolução ou mesclagem. |
| R | Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão. |
| R | Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) , deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP2 em todas as seções do SOAP. |
| R | Deve possuir o registro de anamnese conforme segue:   * Anamnese definida conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM). * Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento. |
| R | A solução deve estar adequada às regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas conforme configurações prévias. |
| R | Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo E-SUS para a compatibilização. |
| R | Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS); |
| R | Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS); |
| R | Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos. |
| R | Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente. |
| R | Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem. |
| R | Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:   * Campo texto para descrição do Aspecto; * Campo texto para descrição da Postura corporal; * Campo texto para descrição da Cor da pele; * Todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10 ou CIAP-2; |
| R | Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente. |
| R | Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:   * Cabeça e pescoço; * Boca, nariz, faringe e laringe; * Olhos; * Sistema auditivo; * Sistema nervoso; * Sistema respiratório; * Sistema circulatório/vascular; * Sistema digestório; * Sistema gênito-urinário; * Pele, mucosas e anexos; * Sistema músculo-esquelético; * Sistema endócrino; * Saúde mental. |
| R | Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente. |
| R | Deve possuir campo para anotação médica específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento. |
| R | Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de atendimento. |
| R | Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico. |
| R | Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.  Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior. |
| R | A terminologia deve ser populada automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores. |
| R | Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informados os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários. |
| R | Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço. |
| R | Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação dos mesmos, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados. |
| R | A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados. |
| R | O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação. |
| R | Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente. |
| R | Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação dos mesmos para avaliação. |
| R | Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sidos realizados pela própria aplicação. |
| R | As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que as mesmas saem separadas de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo. |
| R | Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante. |
| R | Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações. |
| R | Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastrados, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia. |
| R | Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário. |
| R | O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente. |
| R | Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional; |
| R | Deve conter mecanismo a fim de possibilitar profissional solicite informações a outro profissional de maneira que o profissional solicitado seja informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado |
| R | Sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização dos mesmos, bem mecanismo para preenchimento dos mesmos. |
| R | No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se o mesmo pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde. |
| R | Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia. |
| R | Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando. |
| R | Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema. |
| R | Deve possui funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso. |
| R | Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado. |
| R | Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo. |
| R | Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal. |
| R | No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para paciente em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização do mesmo. |
| R | Deve possuir mecanismo de consulta as imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento do mesmo. |
| R | Deve possuir impressão de “Termo de Consentimento Informado” para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento. |
| R | Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado. |
| R | Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos. |
| R | Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes. |
| R | Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo. |
| R | Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura. |
| R | Deve possuir mecanismo para informar o desfecho onde a data deve permitir informar fracionada, poder escolher uma classificação de especialidade referente ao atendimento caso não tenha sido informado no início, deve permitir informar o tipo de desfecho cadastrável, campo para informar se foi verificado por médico responsável e campo para registrar observações do desfecho do atendimento. |
|  |  |
| R | Deve permitir assinar digitalmente em meio eletrônico os documentos do atendimento com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.   * Esta assinatura assinará os dados salvos no banco de dados impossibilitando sua alteração, garantindo desta forma a invalidação das informações caso estes dados sejam alterados indevidamente. * Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações. * O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil. * O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF. * O certificado a ser utilizado não pode estar expirado. * O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade. * O certificado a ser utilizado não pode estar revogado. * Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador. |
| R | Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento. |
| R | Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas. |
| R | Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário. |
| R | Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros. |
| R | Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes. |
| R | Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados. |
| R | Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes. |
| R | Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente. |
| R | A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos. |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos. |
| R | O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes; |
| R | A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma. |
| R | A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes. |
| R | A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada |
| R | A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção. |
| R | A solução deverá dispor de relatórios com base no prontuário contendo minimamente:   * Atendimentos por programa de saúde * Atendimentos por CID10/CIAP2 |
| R | A solução deve possuir cadastros de diagnósticos, com possibilidade de vincular as necessidades e intervenções. Também deve ser possível informar o código CIPE. |
| R | A solução deve possuir o cadastro de intervenções, com possibilidade de vincular ao diagnóstico. Também deve ser possível informar o código CIPE. |
| R | A solução deve possuir o cadastro de necessidades, com possibilidade de vincular ao diagnóstico. Também deve ser possível informar o código CIPE. |
| R | A solução deve possuir dentro do modelo SOAP, a opção do diagnóstico de enfermagem, sendo possível selecionar a necessidade, diagnóstico e registrar as intervenções, especificamente dentro de Avaliação e Plano. |
| R | A solução deverá permitir, através de parametrização a realização de baixas do estoque da farmácia para pacientes, possibilitando assim que seja realizada a consulta da Assistência Farmacêutica através do prontuário, assim como outras necessidades. |
| R | A solução deverá permitir os cadastros dos Kit’s para utilização dentro do prontuário, informando os itens que serão utilizados no kit, assim como a quantidade sugerida. |
| R | A solução deverá possuir o cadastro de regras para avaliações antropométricas, onde seja possível parametrizar as unidades de saúde que irão utilizar as regras, cbo’s que irão utilizar as regras e determinar que na regra criada, qual o período que o sistema avisará a necessidade de coletar novos dados de peso e altura na avaliação antropométrica. Dentro das opções de criação da regra deverá conter:   * Idade Inicial: Define a idade a partir da qual a regra passará a ser aplicável ao paciente. * Idade Final: Define até qual idade a regra passará a ser aplicável ao paciente. * Período:Define de quanto em quanto tempo, a partir da última aferição de Peso e Altura da Avaliação Antropométrica do paciente, a regra será aplicada. |
| R | O sistema deverá possuir opção de triagem em que o profissional visualize todos os pacientes que estão na fila, independente da agenda que ele faz parte, conforme configuração, permitindo realizar a triagem, chamar no painel de chamadas e encaminhar o paciente para uma outra agenda caso tenha necessidade. |
| R | O sistema deverá possuir uma fila de atendimento, onde o profissional acesse todos os pacientes que estão aguardando atendimento e que estejam vinculado ao seu nome, independente se estão em mais de uma agenda e unidade de saúde, mas que estejam vinculado ao seu nome, com opções de clicar em Atender, Chamar no painel de chamas, visualizar o histórico antes de abrir o atendimento e visualização em tela de informações sobre o paciente como por exemplo: Criança, Idoso, Gestante e etc. |

**GESTÃO DE FROTAS E TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos. |
| R | O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, renavam, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio. |
| R | Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino. |
| R | Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número. |
| R | Deve possuir cadastro de recursos contente minimamente a descrição e número. |
| R | O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira. |
| R | A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão. |
| R | Deve possuir cadastro de eventos do veículo. |
| R | A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento. |
| R | O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado. |
| R | Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD. |
| R | Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário. |
| R | Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone. |
| R | O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso. |
| R | Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação. |
| R | O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta. |
| R | Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados. |
| R | Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total. |
| R | A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente a informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada. |
| R | Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida. |
| R | Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações. |
| R | Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor. |
| R | O sistema deve permitir adicionar créditos ao fornecedor contendo minimamente a data, o fornecedor, qual o item ao qual o crédito é realizado, valor e quantidade. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo minimamente a data da solicitação, data e hora da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno e campo livre para anotações. |
| R | A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD. |
| R | A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema. |
| R | A plataforma deve possuir interface de operação 100% WEB e a comunicação entre o navegador e o servidor de aplicação deve ser segura, utilizando HTTPS para cifrar a comunicação e assinar as requisições de modo a evitar ataques a segurança do servidor de aplicações. |
| R | O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa. |
| R | Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais. |
| R | Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos. |
| R | A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno. |
| R | A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos. |
| R | O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo. |
| R | Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida. |
| R | Deve possuir controle de manutenção e do abastecimento dos veículos. |

**EPIDEMIOLOGIA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID’s 10 compatíveis. |
| R | O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõe cada ficha de investigação contendo minimamente:  ordem de visualização das perguntas, campo para observação da resposta firmada e campo para inserção de ajuda para cada pergunta. O tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta deve poder variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, sendo possível definir na pergunta se permite a seleção de um ou mais itens de resposta. |
| R | A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento e monitoramento dos agravos de notificação, contendo minimamente o agravo, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma) a data dos primeiros sintomas, a data da notificação, situação da notificação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado), município, unidade de saúde notificadora, responsável pela notificação, e os dados do cidadão. |
| R | Nesta mesma ferramenta supracitada deverá haver minimamente os dados do cidadão: Nome, data de nascimento, número do cartão SUS, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, raça/cor, nome da mãe e escolaridade e deverá permitir o detalhamento da residência do notificado contendo minimamente: bairro, cep, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, ddd, telefone e zona (rural ou urbana). |
| R | A plataforma deve permitir o cadastro inicial do surto, com  data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência. |
| R | A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID’s relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis. |
| R | Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de emails e sms para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID’s notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados. |
| R | A plataforma deverá apresentar um sistema de alerta ao usuário para a notificação compulsória sempre que houver a digitação do CID ou CIAP, nos campos específicos, correspondente a agravos de notificação. |

**PAINEL DE CHAMADAS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante. |
| R | O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do cidadão através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que o mesmo deverá se deslocar para ser atendido. |
| R | O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo. |
| R | A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do cidadão na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador. |
| R | Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado. |
| R | Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro. |
| R | Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas. |

**LABORATÓRIO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir cadastro de convênios. |
| R | Deve possuir funcionalidade que permita que sejam limitados os convênios aos quais cada exame pode ser relacionado. |
| R | Deve possuir cadastro de comarcas contendo minimamente o nome da comarca e indicativo se a comarca está ativa ou não. |
| R | Deve possuir cadastro de históricos padrões para utilização no preenchimento dos laudos dos exames contendo minimamente o apelido e descrição. |
| R | Deve possuir cadastro de grupos de layouts. |
| R | Deve permitir que sejam informados para cada exame o setor em que o mesmo é realizado, o material de coleta, o recipiente, dias para entrega, sexo do cidadão permitido para realizar o exame, campo para indicar quando o resultado do exame é sigiloso e campo para indicar quando o exame utilizará triagem. |
| R | Deve possibilitar vincular ao exame laboratorial com vários procedimentos do SIGTAP e os reagentes. |
| R | Possuir recurso para desmembramento de exames. |
| R | Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita definir um grupo de cidadãos, através da sua faixa etária (expressa em ano, dia ou meses), e do seu sexo (masculino, feminino, indeterminado ou ambos), que será utilizado para definir o layout a ser utilizado no lançamento do laudo do exame para o cidadão. |
| R | O sistema deve possuir cadastro de recipiente para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.  Deve possuir cadastro de materiais para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não. |
| R | Deve possibilitar o cadastro de prazos de entrega dos exames, possibilitando cadastrar minimamente a descrição, o número de dias de entrega. |
| R | No cadastro de prazos de entrega dos exames, deve possibilitar a definição de trabalho por dia da semana (contendo todos os dias da semana), e permitir cadastrar minimamente, o tipo de trabalho (Realiza e Entrega, Apenas Entrega ou ainda Se não Realiza e Não Entrega), e permitir definir para cada dia da semana o horário limite para coleta. |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade para cadastro de tipos de requisição, contendo minimamente a descrição, e possuir indicativo para que possa determinar qual dos tipos deve ser utilizado como padrão no momento da requisição do exame. |
| R | Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita criação de variáveis para utilização na construção do layout do laudo de cada exame. |
| R | Deve possuir cadastro de setores de atendimento do laboratório contendo minimamente, descrição, campos para identificar o responsável pelo setor, se o setor é de apoio, indicativo se está ativo e um campo texto livre para observações. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação de mapas grade completos e resumidos, contendo minimamente, a descrição e setor de uso, e possuir mecanismo ou funcionalidade para definir os exames que pertencem ao mapa grade, possibilitando a seleção de todos os exames do setor, ou permitir cadastrar apenas alguns exames do setor. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade para criação de layout dinâmicos para cada exame e grupo de layout. |
| R | Para utilização no layout, devem permitir criar os campos para a entrada dos resultados, e definir para o campo qual o tipo de entrada: texto, numérico, se utilizará valores pré definidos no cadastro de histórico. |
| R | Deve permitir definir layout a ser utilizado para impressão do laudo e layout a ser utilizado na impressão do mapa, e nos layouts permitir utilização dos campos de entrada dos resultados, e variáveis pré cadastradas. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade que permita edição dos layouts a serem utilizados integrado a aplicação, sua interface deve possuir as seguintes funcionalidades:   * permitir que sejam inseridos campos texto, campos numéricos e fórmulas para campos calculados; * permitir que seja anexada régua gráfica para apresentação dos valores de referência para cada leitura presente no laudo; * possuir mecanismo para limites de valores para os resultados lançados nos laudos; * possuir mecanismo ou funcionalidade para seleção de campos de histórico para respostas padrões para cada resultado a ser lançado no laudo; * possuir lista padrão dos campos para inserção de valores nos laudos como nome do cidadão, documentos do cidadão, nr. do CNS, nome do exame, material examinado e outros. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para comprovante de coleta, podendo definir minimamente, a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico), configurações de pdf, como tipo de papel (A4, A5), orientação do papel (retrato ou paisagem), e permitir utilizar variáveis pré cadastradas. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para as etiquetas, contendo minimamente a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico). |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para configuração dos mapas de trabalho com funcionalidades semelhantes ao de configuração dos laudos de exames. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita limitar os históricos padrões a serem utilizados por cada exame relacionado para uso no laboratório. |
| R | Deve permitir que seja informado para cada exame, sua ordem de impressão e número da amostra nos Mapas de Trabalho e se serão impressos resultados anteriores durante a emissão dos laudos. |
| R | Deve permitir a criação de requisições de exames para o cidadão, definindo minimamente, o cidadão, os exames da requisição, data e hora da requisição, o local de coleta, local de entrega dos resultados, prazo previsto para entrega dos resultados, campo de texto livre para observações, poder informar urgência para o resultado definindo um motivo para tal bem como a impressão do comprovante de coleta. |
| R | Deve possuir funcionalidade para que possam ser determinadas as informações para coleta de material para cada exame, contendo minimamente as informações de exame, material de coleta, data e hora da coleta e profissional da coleta. |
| R | O sistema deve possuir um controle de entrega dos resultados dos exames, permitindo registrar minimamente as informações do profissional que fez a entrega, cidadão que recebeu o resultado, data da entrega do resultado. |
| R | O sistema deve possuir um controle de digitação dos resultados dos exames, utilizando os layouts para realizar a entrada do resultado, e possibilitar a solicitação de uma nova amostra, a qual deverá estar visível para o posto de coleta. |
| R | O sistema deve permitir que cada laboratório possa definir se haverá necessidade de conferência dos resultados do exame para liberação de entrega, ou caso a digitação do resultado seja feito pelo bioquímico, possa ser definido como liberação automática ao lançar o resultado do exame. |
| R | O sistema deve dispor de controle de liberação dos resultados de exame para quando o operador que insere o resultado do exame no sistema não seja o bioquímico, assim, necessitando conferência do bioquímico para entrega dos resultados dos exames ao cidadão. |
| R | Deve permitir envio dos exames a terceiro, disponibilizando o controle gerencial dos exames enviados e recebidos bem como informações como: laboratório terceirizado, cidadão, período, exame. |
| R | Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita relacionar todos os reagentes a serem utilizados por cada exame a ser executado pelo laboratório. E permitir realizar baixa automaticamente dos reagentes no estoque dos materiais do laboratório, bem como funcionalidade para gerenciamento das baixas dos reagentes. |
| R | Permitir configurar para o laboratório se será utilizado triagem nas requisições de exames. |
| R | Permitir na triagem encontrar o registro por código de barras, e também ter a opção de encontrar o registro por minimamente as informações de período, cidadão e exame. |
| R | O sistema deve permitir o faturamento em grupo/bloco de exames, com possibilidade de buscar um exame específico, ou os exames de um cidadão. |
| R | O sistema deve dispor da impressão de etiquetas, utilizando o layout de etiqueta cadastrado. |
| R | O sistema deve dispor da impressão de laudos dos exames, utilizando o layout definido pelo bioquímico. |
| R | O sistema deve permitir impressão em bloco/grupos de laudos dos exames. |
| R | O sistema deve permitir re-impressão de laudos dos exames. |
| R | O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório estatístico de total dos exames realizados por laboratório, podendo selecionar minimamente um período específico, exame, laboratório e profissional solicitante. |
| R | Deve possuir relatório gerencial de exames pendentes de liberação. |
| R | Deve possuir relatório gerencial de total dos exames, informando minimamente o profissional solicitante, o exame e quantidade total realizado para cada exame. |
| R | Deve possuir relatório de conferência de amostras por posto de coleta, podendo pesquisar minimamente por um período, exame, material de coleta, local de coleta, cidadão. |
| R | O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório dos exames pendentes de resultado. |
| R | Disponibilização de resultados dos exames de forma on-line de modo que o cidadão de posse do seu comprovante possa pegar seu resultado através de acesso web considerando que exames definidos como sigilosos não entrem nesta funcionalidade sendo que estes devem ser entregues em mãos apenas. |
| R | Possibilitar a impressão dos mapas de trabalho, os formatos de mapa de bancada e mapa grade, seguindo layout atribuídos aos mesmos. |
| R | O sistema deve dispor de funcionalidade de agendamento das requisições de exames. |
| R | Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, permitindo definir quais exames podem ser agendados e o número máximo de agendamento diário para cada exame em um determinado período. |
| R | Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, podendo quantificar por número de requisições ou número de exames diários para cada laboratório. |
| R | Ao cadastrar os cronogramas de agendamento, deve permitir definir os dias de semana possíveis de agendamento, e para cada dia da semana, a quantidade sendo esta por requisições ou exames bem como possibilitar que possa ser definido o período de atendimento (hora inicial e hora final). O sistema deverá calcular o tempo de duração de cada atendimento estipulando o algoritmo pela hora inicial, hora final e quantidade de atendimentos, e durante o agendamento das requisições de exames já trazer os horários de agendamento automaticamente, disponibilizando para agendamento os horários calculados e que ainda não foram consumidos na agenda/dia. |
| R | No agendamento das requisições de exames, deve estar disponíveis para agendamento, apenas os dias de semana que possuem cronograma e vaga para o agendamento. |
| R | No agendamento das requisições de exames, deve possibilitar o operador a visualizar todas as vagas consumidas por dia, listando minimamente, a data, a hora o cidadão, o laboratório de destino e o profissional solicitante. |
| R | Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, gerar a requisição a partir da agenda. |
| R | Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, transferir uma requisição para uma próxima data possível de agendamento (conforme cronograma/vagas). |
| R | Deve permitir o operador do agendamento, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado. |
| R | Deve permitir o operador de cadastro das requisições de exames, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado. |
| R | Deve permitir a impressão do comprovante de agendamento. |

**INTERFACEAMENTO LABORATORIAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade para interfaceamento aberto dos equipamentos de laboratório. |
| R | Permitir identificar os exames que possuem o interfaceamento com equipamento laboratorial. |
| R | Deve possuir no cadastro de exames interfaceados, identificando o código do mesmo para o interfaceamento, se as etiquetas deste exame serão agrupadas com os outros exames desse setor, se o exame é liberado automaticamente quando vem do interfaceamento e a quantidade de etiquetas que serão impressas. |
| R | Possibilitar comunicação com sistemas de interfaceamento e equipamentos laboratoriais, enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados. |
| R | Deve possuir mecanismo para envio manual de exames para interfaceamento, além do programado, onde seja possível enviar exames ainda não enviados bem reenviar exames utilizando-se de filtros como período de coleta, setor, exame, posto de coleta, paciente ou número de requisição. |

**CONTROLE DE IMUNOBIOLÓGICOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas. |
| R | Deverá possuir o cadastro de vacinas contendo minimamente a descrição e a ordem na carteira de vacinação do paciente. |
| R | Deverá permitir o cadastramento de grupos para imunização. |
| R | O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo. |
| R | Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as  faixas etárias e o sexo. |
| R | Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação. |
| R | Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia. |
| R | Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão. |
| R | O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada. |
| R | O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo. |
| R | Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixas a serem utilizados pela imunização. |
| R | Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e o mesmo estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema. |
| R | Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina. |
| R | O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina. |
| R | Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão. |
| R | Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas. |
| R | O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de imunizações através de planilhas de digitação contendo minimamente o nome do cidadão, a carteira de vacinação o profissional que realizou a imunização, a vacina, dose, lote/validade e quantidade, e deve permitir firmar a situação de gestante para cidadã. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque. |
| R | O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque. |
| R | Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação. |
| R | Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por salas/módulos de imunização, permitindo o gestor verificar a disponibilidade dos produtos por tipo de imunobiológico, permitindo monitorar o total de imunizações utilizadas e aplicadas, as perdas físicas e perdas técnicas. |
| R | O sistema deverá ter a possibilidade de fazer o envio das aplicações ao sistema oficial do governo SI-PNI. |
| R | O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação. |
| R | Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização. |
| R | Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações. |
| R | Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro. |
| R | Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque de mensal das imunizações. |
| R | Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina. |
| R | O sistema deve disponibilizar de mecanismo para importação de dados legados do sistema SIPNI, possibilitando a importação dos cidadãos e das vacinas aplicadas por cidadão. |
| R | O sistema deve possuir interface para configuração de integração com o webservice da RNDS, utilizada para envio das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde, permitindo vincular o Certificado Digital (Modelo A1 e sua senha) para validação do município junto ao webservice. |
| R | Possuir interface para envio das vacinas junto ao RNDS, onde seja possível visualizar dados como: Paciente, Data da Aplicação, Dose, Sala de Aplicação, profissional que aplicou, Status (Enviado, Pendente, etc.) e se foi ou não digitado no RNDS |
| R | O sistema deve possibilitar que seja emitido através de um link do sistema, o comprovante de vacinas aplicadas conforme parametrização, sem a necessidade de login, podendo imprimir em Português, Espanhol e Inglês. |
| R | O sistema deverá possuir parametrização para que as aplicações sejam enviadas automaticamente ao RNDS e visualizar em tela quais foram enviadas, quais estão pendentes e quais estão com erro, permitindo tentar o reenvio de forma manual. |

**DISPOSITIVOS MÓVEIS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O aplicativo deve funcionar nos dispositivos móveis minimamente sob a plataforma ANDROID. |
| R | O aplicativo deve trabalhar off-line, não necessitando de internet ou outro tipo de rede para funcionamento, exceto para enviar e receber informações com o servidor. |
| R | O aplicativo deve solicitar usuário e senha para conectar-se ao servidor e para o acesso ao aplicativo. |
| R | O aplicativo deve gerenciar a microárea de cada agente de saúde. |
| R | O aplicativo deve receber do servidor todas os dados cadastrais dos domicílios, famílias e seus integrantes, do servidor referentes à microárea do agente de saúde que opera o dispositivo móvel. |
| R | O aplicativo deve alertar quando existem dados para serem sincronizados. |
| R | O aplicativo deve possibilitar o envio dos registros novos ou atualizados para o servidor, receber e fazer atualização de dados mais atuais daqueles que o aplicativo está gerenciando. |
| R | O aplicativo deve ser compatível com as fichas e regras CDS do e-SUS, contendo minimamente as ficha:   * Ficha de Cadastro Individual, * Ficha de Cadastro Domiciliar, * Ficha de Visita Domiciliar, * Marcadores de Consumo Alimentar |
| R | O aplicativo deve estar disponível na loja virtual Google Play com download gratuito para instalação e atualização. |
| R | O aplicativo deve relacionar todas os domicílios que a micro área possui cadastrados. |
| R | O aplicativo deve possuir diversas formas de pesquisa de domicílios, tais como por logradouro, bairro ou mesmo pelo nome de qualquer dos integrantes, bem como CNS-Cartão SUS, entre outros. |
| R | O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Domicílio no formato exigido pelo e-SUS. |
| R | O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais das famílias para cada domicílio. |
| R | O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Integrante do domicílio e informar a qual família ele pertence. |
| R | O aplicativo deve possibilitar identificar o chefe da família. |
| R | O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, gerenciar suas visitas domiciliares, no formato e-SUS. |
| R | O aplicativo deve solicitar os dados da visita domiciliar seguindo o modelo especificado pelo e-SUS. |
| R | O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, identificar os domicílios que ainda não foram visitados nos últimos 7, 15, 30, 60 e mais dias e também exibir a data da última visita efetuada em cada um. |
| R | O aplicativo deve realizar as validações necessárias com base nas regras de validação por ficha do e-SUS. |
| R | O aplicativo deve possuir tabela cadastral de todos os países e municípios do brasil, e para essas tabelas uma forma de pesquisa que faça o trabalho de auto completar, facilitando a seleção do registro desejado. |
| R | O aplicativo deve capturar o posicionamento das coordenadas GPS durante todo o trabalho da ACS bem como em qualquer ação que venha a realizar utilizando o sistema. |
| R | O aplicativo deve gerar LOG em todas as atividades que a ACS venha a realizar utilizando o aplicativo. |
| R | O aplicativo deve fornecer um cadastro e gerenciamento de ocorrências adversas enfrentadas pela ACS, tanto na Visita Domiciliar como em qualquer momento que isso venha a ocorrer, acrescentando ainda a inclusão de imagens(fotos) acompanhadas de um descritivo informando o que é observado na imagem coletada. |
| R | O aplicativo deve permitir a transferência cadastral de Integrantes entre microáreas, através de solicitação no próprio aplicativo, evitando re-cadastro de Integrantes. |
| R | O aplicativo deve permitir a ação de coleta de imagem(foto) do Integrante no momento da realização da Visita Domiciliar, bem como coletar sua assinatura e possibilitar também à ACS registrar sua assinatura. Nas assinaturas, o sistema deve gravar o posicionamento GPS visível na imagem. |
| R | O aplicativo deve possibilitar a coleta de imagem(foto) de cada Integrante no Cadastro Individual. |
| R | O aplicativo deve permitir que a ACS capture sua própria imagem através de foto capturada pelo próprio dispositivo, armazenando essa imagem no servidor. |
| R | O aplicativo deve permitir o preenchimento de formulário para Marcadores de Consumo Alimentar, realizando as validações do e-SUS, impedindo erros de digitação. |
| R | O aplicativo deve permitir a realização de Visitas Domiciliares e coleta de Marcadores de Consumo Alimentar, também em Integrantes que não estejam cadastrados na microárea da ACS. |
| R | O aplicativo deve possibilitar a edição de um local para informações extras nos Domicílios no caso de Visitas Domiciliares, essas anotações são de caráter individual de cada ACS. |
| R | O aplicativo deve disponibilizar nele mesmo, acesso a vídeo aulas online sobre a operacionalização do aplicativo. |

**AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR (AIH)**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve possuir mecanismo de consulta de procedimentos para visualização do mesmo e suas características, podendo dividir por competência, grupos, subgrupo, forma organizacional e por procedimento e que nesta tela mostre todas as regras do mesmo. |
| R | Deve possuir mecanismo para consulta de tabelas de checagem SISAIH01, com opção de pesquisar por procedimento |
| R | Deve possuir tela para cadastro de padrão de procedimentos, podendo assim informar procedimento inicial, procedimento final, médico, cbo, repasse, recebedor e prestador de serviços. Também deve possuir informação de log deste cadastro em tela, caso seja necessário consultar. |
| R | Permitir informar nos parâmetros do sistema o médico auditor, órgão emissor, o acesso a tabela SIGTAP e CIHA do procedimento de administração de medicamentos. |
| R | Permitir cadastrar acrescimento de procedimento para AIH e APAC e que seja possível informar o procedimento, competência inicial e final, porte, valor do acréscimo, valor do acréscimo para serviço profissional. |
| R | Permitir cadastrar os repasses e que seja possível informar o procedimento inicial e final, profissional, tipo do valor (Valor Fixo, Percentual CO, Percentual SP, Percentual SA e Percentual Valor Total), valor e a ordem. |
| R | Permitir cadastrar Sugestões para Digitação de AIH’s sendo possível informar o Tipo, Sexo do Paciente, Clínica, Caráter de Internação, Procedimento Realizado (AIH), Procedimento Executado, Aviso e o Procedimento à Realizar. |
| R | Permitir cadastrar o Custo por Procedimento, informando o procedimento, competência e o custo. |
| R | Permitir realizar o internamento do paciente através do atendimento do mesmo na recepção, informando:   * Data e hora de entrada * Médico Solicitante * Médico Responsável * Clínica (Clínica Médica, Cardiologista, Vascular, etc.) * CID Provisório * Setor * Caráter * Tipo de Acomodação * Procedimento TUSS * Procedimento SUS * Data prevista da Alta * Origem do Atendimento * Convênio * Nº da AIH * Dias autorizado * Observação |
| R | Permitir evoluir e realizar a transferência dos pacientes que estão no ambulatório para internação. |
| R | Permitir evoluir o paciente e internar o mesmo através do atendimento via Prontuário Eletrônico. |
| R | Permitir integração total de todos os serviços e procedimentos realizados no internamento do paciente (que sejam compatíveis) com o faturamento de AIH, para que se diminua a perda e agilize o trabalho do faturamento. |
| R | Permitir realizar a digitação e a apresentação das AIH’s podendo informar no mínimo:   * Nº da AIH * Identificação * Tipo * Nº Internamento * Data do Internamento * Data da Alta * Procedimento Solicitado * Procedimento Realizado * Modalidade * Especialidade * Caráter de Internação * CID Principal * Motivo da Saída * Setor, quarto e leito * Médico Solicitante * Médico Responsável * Nº AIH antiga * Nº AIH posterior * Médico autorizador * Data de Autorização |
| R | Possuir tela de exportação da AIH por apresentação e em lotes |
| R | Possuir funcionalidade de AIH entre competências |
| R | Permitir marcar as AIH’s rejeitadas, podendo filtrar por apresentação, motivo da rejeição e Nº da AIH |
| R | Permitir listar as AIH’s com erros |
| R | Permitir filtrar os Laudos de AIH por período |
| R | Possuir tela de digitação da CIHA, permitindo informar:   * Nº do Internamento * Prontuário * Procedimentos * Entrada * Característica de Internamento * Diagnóstico Principal * Diagnóstico Secundário * Motivo da Alta * Convênio * Código do Beneficiário * Diárias de UTI * Documento de Óbito |
| R | Permitir gerar relatórios gerencias, estatísticos e financeiros, tais como:   * Valores AIH * Espelho da AIH * Produção de Repasse * Relatório de Prévia * Quantitativo de procedimentos por competência * Procedimento por Apresentação * Procedimento com incremento financeiro * Estatísticas do Faturamento * Procedimento com Valor Definido * Acompanhamento de AIH * Produção por complexidade * AIH com doenças e notificáveis de agravos * Produção por funcionário * Procedimentos por AIH * Relatório de Contas Rejeitadas * AIH de pacientes com o mesmo nome * Comparativo de Receitas X Custos |
| R | Possuir mecanismo para Acompanhamento e processamento de Metas do SUS |

**PORTARIA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá possuir tela para controle das visitas, sendo possível informar:   * Tipo da Visita (Acompanhante, Fornecedor, Médico, Prestador de Serviços e Visitantes) * Identificação do paciente internado ou atendido * Dados do Visitante (CPF, RG, Nome, Data de Nascimento, Sexo, Telefone, e-mail, Observação e nº do crachá) |
| R | Permitir visualizar os visitantes por data, horário, setores, paciente, tipo do visitante e nome do visitante. |
| R | Permitir cadastrar uma restrição de visitas, podendo informar o período da restrição, Nome do Paciente e a observação/motivo. |
| R | Permitir imprimir etiqueta de identificação do visitante |

**ATENDIMENTO HOSPITALAR (PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA)**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá permitir colocar o paciente na fila de atendimento através da consulta do cadastro, obrigando o profissional da recepção à revisar seu cadastro antes de gravar o atendimento |
| R | Permitir que a recepção do hospital possa inserir o paciente na lista do ambulatório e posteriormente executar a função de internamento do mesmo, de acordo com a autorização e solicitação dos profissionais competentes. |
| R | Permitir que a recepção possa internar o paciente diretamente sem que haja necessidade de passar pelo ambulatório, validando seus dados cadastrais antes, podendo selecionar o médico solicitante, clínica médica, CID provisório, Setor, Quarto e Leito |
| R | Possuir tela de Triagens/Pré-consulta de pacientes que se encontram aguardando atendimento, podendo preencher todos os campos pertinentes às aferições vitais, avaliação antropométrica, alergias, nível de dor do paciente e ainda escolher o consultório que será encaminhado ou não, classificação de risco do paciente, e ainda inserir dados personalizados que forem importantes para a rotina do hospital |
| R | O sistema deverá possuir alerta no momento do login, para que o profissional médico e/ou enfermeiro seja avisado caso ainda possua um paciente pendente de prescrição ou avaliação via sistema, podendo clicar sobre o aviso e acessar o mesmo. |
| R | Sempre que o mesmo efetuar o login no sistema, ele deve conter a data e hora do último login, até mesmo se houve tentativa de login sem sucesso |
| R | Possuir funcionalidade de acessar o prontuário do paciente para evolução diretamente através do cadastro do mesmo, através de uma agenda ou através da fila de atendimento, sendo funcional e dinâmico |
| R | Permitir o profissional a visualizar todo o histórico de atendimentos do paciente no ato em que se abre a prescrição eletrônica/prontuário eletrônico |
| R | Possuir prescrição/evolução específica e individual para Evoluções Médicas, Fisioterapia, Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Farmacêutico Clínico e Terapeuta Ocupacional |
| R | Permitir cadastrar as prescrições padrões para trabalhar com protocolos pré-existentes e facilitar no atendimento de determinadas patologias e situações |
| R | Permitir a inclusão do diagnóstico, podendo consultar a tabela de CID10 |
| R | Permitir a inclusão de prescrição de exames |
| R | Permitir a inclusão de prescrição de procedimentos |
| R | Permitir a inclusão de solicitação de avaliação, assim como realizar a avaliação |
| R | Permitir preencher as aferições dos sinais vitais, escala de Glasgow e régua de dor |
| R | Permitir encaminhar e incluir para uma cirurgia selecionando a data da cirurgia, tempo da cirurgia, classificação (limpa, contaminada, potencialmente contaminada, infectada), tipo da anestesia, porte cirúrgico, OPMEs utilizados, composição da equipe, procedimentos, diagnóstico pré-operatório, diagnóstico pós-operatório, relatório imediato da patologia, exame radiológico do ato, acidente na cirurgia e descrição da cirurgia. |
| R | Permitir solicitar hemoterapia |
| R | Permitir emissão de laudo SPA e LME |
| R | Permitir preencher o formulário utilizado no laudo da AIH |
| R | Permitir realizar a prescrição de medicação interna |
| R | Permitir realizar a emissão e receitas de medicamentos |
| R | Permitir evoluir o paciente para internamento através do atendimento, assim como realizar a sua alta e no momento da alta o sistema possuir funcionalidade de emitir algumas guias impressas como: Atestado, Receita/Exames de Alta, Resumo de Alta, Encaminhamento e as Fichas de Alta personalizadas para cada hospital (de acordo com a sua particularidade e necessidade) |
| R | Permitir prescrever as dietas para os pacientes internados |
| R | Possuir funcionalidade de checagem da medicação pela enfermagem de acordo com a prescrição médica, assim como a sua impressão, porém a checagem no sistema realiza o controle de estoque da medicação administrada |
| R | Possuir funcionalidade de liberação da medicação pela farmacêutica, no momento que o médico prescreveu, liberando para a enfermagem administrar |
| R | Possuir integração com o módulo de AIH, alimentando as AIHs com todos os dados que sejam compatíveis, minimizando erros e agilizando o preenchimento das mesmas. |
| R | Possuir funcionalidade para a Nutricionista visualize em tela a lista de pacientes e com as refeições que necessitam realizar, com base na dieta prescrita pelo médico responsável. |
| R | Possuir funcionalidade especifica para controle dos pacientes que possuem prescrição de dieta enteral |
| R | Possuir controle do lactário |
| R | Possuir funcionalidade de controle da limpeza e desinfecção dos leitos, para que a equipe possa visualizar pelo sistema quais leitos estão disponíveis para alocação de pacientes. |
| R | Possuir o cadastro das Fichas a serem impressas na recepção do hospital, permitindo classificar por tipos, tais como Internamento, Ambulatório, Alta, Triagem, Consulta, Radiologia, Agenda, etc. |
| R | Possuir o cadastro de Setores, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:   * Nome do Setor * Tipo de Atendimento do Setor (Interno, Ambulatório, Raio-X, Pequena Cirurgia, Fisioterapia, Banco de Leite, Atendimento ao Bebê, Atendimento Domiciliar e Internação Pendente) * Padrão de Caráter de Atendimento (Urgência, Acidente no local de trabalho ou a serviço da empresa, Acidente no trajeto ao trabalho, Outros tipos de lesões e envenenamento por agentes químicos ou físicos, Eletivo e Outros tipos de acidente de trânsito) * Hora de início de medicação * Vincular modelo de prescrição * Escolher se digita procedimento * Tipo (Internamento, Ambulatório, Radiodiagnóstico, Quimioterapia, Laboratório, Outros) * Se tem ou não restrição por sexo * Se o setor é UTI * Informar a quantidade de Leitos |
| R | Possuir o cadastro de Quartos, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:   * Identificação do Quarto * Vínculo com o Setor * Tipo de Acomodação (Apartamento, Suíte, Isolamento, UTI, Quarto Simples, Berçário, Enfermaria e Ambulatório) * Se tem ou não restrição por sexo |
| R | Possuir o cadastro de Leitos, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:   * Vínculo com o Setor * Vínculo com o Quarto * Identificação do Leito * Situação do Leito (Vago, Ocupado, Desinfecção, Isolado, Reforma, Reservado) * Se é Leito Extra * Número de Visitas permitida * Médico responsável |
| R | Permitir visualizar em tela os leitos vagos e os leitos ocupados, diferenciando os mesmos por cores, sendo possível visualizar o vinculo com o número de atendimento/internamento do paciente |
| R | Possuir funcionalidade ligada ao estoque de materiais e medicamentos da Atenção Básica, porém com as especificidades de parâmetros para administração hospitalar, tais como:   * Grupo de Faturamento * Se é ou não um Kit * Vias de aplicação (Contínuo, Diluído, Endotraqueal, Endovenosa, Intramuscular, Intra Nasal, Intra Ocular, Intratecal, Nebulização, Por sonda, retal, Subcutânea, Sublingual, Tópico, Intra Vaginal, Via Oral, Intratraqueal, Intra-articular, Nutrição Parental, Peridural e Sem via) * Unidades de Apresentação e Fracionamento dos itens |
| R | Possuir funcionalidade que permita ao gestor municipal assim como os responsáveis da vigilância epidemiológica de visualizar as notificações compulsórias em tempo real com o hospital |
| R | Possuir funcionalidade de controle de Agendas para Consultas, Exames, Cirurgias e demais atendimentos, podendo ser feita a reserva de recursos, funcionando por quantidade e horário |
| R | Possuir Sistemas de classificação NANDA-I, NOC e NIC: possui rotinas de enfermagem com a possibilidade de utilizar o sistema de classificação padronizado no modelo processos de diagnósticos (NANDA-I), resultados (NOC) e intervenções (NIC) |
| R | Permitir criar a Prescrição de solução padrão: permite que os profissionais criem padrões de prescrição inteligentes e customizáveis para kits e procedimentos comuns, poupando-lhe o tempo de colocar item por item. O sistema faz a verificação de compatibilidade, emitindo um alerta caso o usuário possua alguma alergia ou restrição a um dos itens, garantindo a assertividade na prescrição ao paciente. |
| R | Possuir controle de fila para impressão: o sistema deve organizar todos documentos gerados durante cada etapa do atendimento em uma lista para o profissional, desta forma ele pode focar na sua produtividade e apenas em inserir o que é necessário ao usuário, imprimindo os documentos selecionados apenas no final. |
| R | Deve possuir o controle de infecções hospitalares (CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), de agravos ou de isolamento de pacientes. |
| R | Permitir fazer o acompanhamento de uso de medicamentos que exigem justificativas. |

**MÓDULO DE CONTROLE DE ESCALA PROFISSIONAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá ser web, sem utilizar de emuladores e de nenhum recurso instalado no computador do cliente para que possa funcionar, exceto em casos de biometria e reconhecimento facial |
| R | O sistema web deverá utilizar do protocolo de segurança SSL/HTTPS |
| R | Deverá permitir realizar o login com acesso por e-mail, com a possibilidade de recuperar a senha caso seja necessário. |
| R | Deverá possuir um dashboard de informações pertinentes às tarefas executadas no sistema em determinado período, para que o gestor possa ter informações consolidadas de forma ágil e fácil ao acessar o sistema |
| R | Deverá possuir o cadastro de Entidades no sistema, onde seja possível registrar dados com no mínimo as seguintes informações: E-mail de Contato, Nome/Descrição, Telefone de Contato com DDD, CEP, Estado, Cidade, Logradouro, Bairro, Número Predial e Complemento |
| R | Deverá possuir o cadastro de Estabelecimentos e ser possível vincular à uma entidade já cadastrada, fazendo assim seu vínculo. |
| R | No cadastro de estabelecimento deverá ser possível informar dados como: Descrição/Nome, Celular, E-mail, CEP, Endereço, Número predial, Bairro, Município, UF e Complemento. |
| R | Permitir cadastrar um modelo de plantão, para que no momento do agendamento do plantão, possamos criar através de um modelo prá-cadastrado. |
| R | No cadastro do modelo de plantão, deverá ser possível informar a sua descrição, valor (R$), horário inicial e final, bem como uma observação. |
| R | Possuir cadastro de setor, para que seja possível realizar um agendamento de plantão separado por setor. |
| R | Possuir cadastro de profissional de saúde, sendo possível registrar dados como: Nome do profissional, CPF ou CNPJ, E-mail, RG ou RNE (para estrangeiros), Data de Emissão, Órgão Emissor, Data de Nascimento, Gênero, Nome da Mãe, PIS, Cartão SUS, Celular, CEP, Endereço completo, com Município, UF e Complemento, Número do Conselho e UF, Especialidade, Dados bancários (Banco, Agência e Conta). |
| R | Em caso de cadastro de médico, o sistema deverá possuir integração com a base de dados do CFM (Conselho Federal de Medicina), onde seja possível fazer a busca do médico através de seu CRM e importar para o sistema diretamente da base de dados federal. |
| R | Na integração com o CFM, o sistema deverá identificar a situação do médico antes de importá-lo, visualizando em tela os dados como: CRM, Nome do Médico, Situação, Tipo de Inscrição e Especialidades do mesmo. |
| R | O sistema deverá identificar as situações conforme padronizadas no CFM, como: Aposentado, Cancelado, Cassado, Falecido, Interdição Cautelar Total, Suspensão Temporária e Total, Suspenso por ordem judicial total e Transferido. |
| R | Após o registro/cadastro do médico no sistema, o sistema deverá possuir funcionalidade de indexação dos documentos do médico, tais como: Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, Carteira de CRM, Certidão de Inscrição, Certidão de Débitos do CRM, Certidão de Conduta Ético-Profissional do CRM, Comprovante de Endereço, CNH Digital, Certificado de ACLS ou ATLS, Certificado de Curso de Especialidade. |
| R | O sistema deverá identificar na listagem de profissionais cadastrados, os que ainda estão com Status de “Aguardando Documentação”, para que seja fácil a identificação dos que ainda precisam regularizá-las. |
| R | O sistema deverá permitir realizar o agendamento do plantão, possibilitando a inserção dos dados necessários para inclusão do plantão, tais como: Seleção do modelo de plantão (para preenchimento dos campos padronizados, conforme cadastrados) ou preencher manualmente a Entidade, Estabelecimento, Descrição do Plantão, Valor (R$), Horário Inicial e Final, Setor (caso seja necessário). |
| R | Deverá permitir lançar o plantão para mais de uma data ao mesmo tempo, selecionando-as através de um calendário, para que o agendamento seja visualizado de uma forma dinâmica e de fácil entendimento. |
| R | No ato do agendamento o sistema deverá permitir vincular o profissional (previamente cadastrado) ao plantão, já atribuindo o mesmo. |
| R | Deverá permitir criar um plantão com o status de “Público”, não sendo necessário a atribuição de um profissional, para que o mesmo possa ser compartilhado de forma pública, para os profissionais cadastrados na plataforma possam assumir o plantão. |
| R | No momento em que o agendamento for assinalado como “Público” , o sistema deverá desabilitar o campo “profissional” para que não haja o risco de atribuir um profissional ao plantão público. |
| R | Permitir que no agendamento seja possível obrigar o profissional a realizar o Check-In e Check-out para iniciar e finalizar os plantões. |
| R | Permitir registrar as observações importantes dentro do agendamento do plantão. |
| R | Os plantões agendados e que não obriguem o Check-in e Check-out deverão realizar a mudança de status de forma automática, conforme a data e horário do mesmo, para um melhor controle do gestor da escala |
| R | Os status dos plantões deverão ser identificados como: Aceito, Iniciado, Finalizado. |
| R | A identificação dos plantões já agendados deverá ser diferenciada com algum indicativo, para que o gestor possa visualizar de uma forma simples os que já foram aceitos, iniciados e finalizados. |
| R | Deverá ser possível a visualização dos plantões no formato mensal, semanal e diário. |
| R | Em caso de mais de uma entidade/estabelecimento, o sistema deverá permitir visualizar todos os plantões dentro do calendário, sendo possível filtrar por Entidade e/ou profissional |
| R | Deverá ser possível compartilhar o plantão através do WhatsApp. |
| R | Deverá ser possível alterar o profissional do plantão, em caso de trocas de profissionais nos plantões, selecionando um outro profissional dentro da base de dados cadastrada. |
| R | O sistema deverá automaticamente, adicionar um saldo no contas à pagar, no momento em que o plantão for finalizado (Seja automático ou via Check-out) |
| R | O sistema deverá permitir lançar um valor extra (R$) dentro de cada plantão, adicionando também o valor nas contas à pagar. |
| R | O sistema deverá permitir cadastrar a conta bancária, para controle do saldo. |
| R | O sistema deverá possuir o fluxo financeiro para que seja possível visualizar um resumo de Contas à Pagar, Contas à Receber e o Saldo em Conta, listando as transações para controle. |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade de criar um registro no Contas à Pagar manualmente, pendendo informar dados como: Descrição, Vínculo com um profissional, Ocorrência (Única ou Parcelada), Data do Vencimento, Formas de Pagamento (Cartão de Crédito e Débito, Dinheiro, Pix, etc.), vincular à conta bancária, data de previsão do pagamento, Valor (Com opção de incluir valor bruto, Juros e Descontos) |
| R | Quando selecionado a ocorrência como parcelado, o sistema deverá permitir preencher os dados do parcelamento, tais como: Intervalo entre as parcelas em dias, número de parcelas e a data da primeira parcela para que o sistema possa gerar as parcelas. |
| R | O sistema deverá possuir o registro de contas a pagar, podendo preencher a Descrição, Data do Recebimento e valor. |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade de fechamento mensal, onde possa realizar o pagamento do profissional de forma geral. |
| R | O sistema deverá possuir relatório de pagamento, sendo possível filtrar por período, entidade e profissional. |
| R | O sistema deverá permitir exportar em PDF com opção de impressão com valores e sem valores, totalizando o número de plantões de cada profissional e um total. |
| R | No relatório de pagamento, o sistema deverá adicionar ao relatório com valor, os valores informados vinculados ao profissional, seja ele no valor extra do plantão ou diretamente no contas a pagar. |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade que permita vincular os profissionais já cadastrados ao corpo clínico da empresa, para que seja possível realizar plantões vinculados à empresa. |

# ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

# Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global estimado é de licitação R$ 59.651,17 (Cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# Esta secretaria realizou consulta de preços para a definição do “Valor Máximo” da contração, seguindo os seguintes passos:

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS:** Contratações Similares, Licitanet, Portal de Compras Públicas, Painel de Preço, BLL, Portal Nacional de Contratações Públicas, TCE Paraná, Bolsa Nacional de Compras, R P DE ALBUQUERQUE NETO, SISAMHIL, TWI Tecnologia e Gestão de Sistemas Ltda - ME, sempre visando o menor preço.

**METODOLOGIA ADOTADA:** Foi utilizado o resultado final das propostas, calculando a média entre elas.

Considerando os dados inseridos na planilha anexa, ressalta-se que:

1. os dados inseridos como “**Valor Máximo**” correspondem a MÉDIA de preço dentre as cotações apuradas por esta Unidade Administrativa;
2. os quantitativos requeridos foram estimados de acordo com a necessidade atual;
3. anexa-se cotações de preços realizadas.
   1. **DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRTO DE PREÇOS E SUA PRORROGAÇÃO.**
      1. O contrato resultante do certame licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja a disponibilidade decréditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, nas hipóteses e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**3.1.** Conjunto dos diversos elementos que embasaram a decisão de efetuar a contratação:

**3.1.1.** Os sistemas de informação na gestão em saúde atualmente desenvolvem papel de monitoramento dos principais agentes de mudanças das organizações.

**3.1.2.** O atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Municipal de Saúde nos termos da Política Nacional de Atenção à Saúde da população exige dos Gestores Municipais, a adoção de modelos gerenciais com os quais de possa ter no nível local, acesso às informações, de maneira rápida e segura, com referências espaciais(georreferenciamento) contribuindo na execução das ações de planejamento, regulação, controle e avaliação de Serviços de Saúde. A organização das informações com prioridade para a Atenção Básica é princípio basilar da estruturação do Sistema Único de Saúde- SUS e sua efetividade operacional e resolutividade clinica requer um fluxo constante, organizado e qualificado de informações.

**3.1.3.** Tal característica só pode ser obtida mediante a adoção de Sistemas de Informação capazes de coletar e disponibilizar informações altamente precisas e qualificadas tanto para suportar continuidade do processo assistencial como subsidiar o processo de tomada de decisão dos gestores. A adoção de novos modelos de parceria para a prestação de serviços de saúde à população, como é o caso dos contratos de parceria da Administração Pública com Organizações Sociais, exige do Poder Público a adoção de uma nova postura, mais focada na gestão da informação e de sua utilização estratégica.

**3.1.4.** Busca-se com a Contratação de um software, licenciado e customizado, atender solicitações, desenvolvidas para o atendimento das necessidades do Município.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

* 1. Diante da necessidade demonstrada, a alternativa mais viável a ser adotada pelo Município de Lobato Paraná é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA na modalidade **DISPENSA – ATRAVÉS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL,** que permitirá a otimização dos recursos financeiros **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.**
  2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução encontrada resume-se à contratação do objeto na forma acima descrita.
  3. A modernização na gestão municipal está em ascensão, principalmente nas áreas de saúde, sendo necessário o uso de ferramentas informatizadas para o controle e gerenciamento das atividades desenvolvidas para o bem-estar da população. Tal situação somente é possível com uma ferramenta moderna, que após devidamente alimentada, proporcionará uma visão panorâmica e atualizada das reais situações presentes, munindo a administração pública de informações para a tomada de decisões de forma rápida e eficiente.
  4. Devido ao avanço expressivo do universo tecnológico, a solução deve ser totalmente online, nativamente web, com ampla integração e permitir o compartilhamento de informações em tempo real, em que o Gestor Público e Servidores possam acessá-la de forma abrangente, como acesso via tablet ou computador.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**.

* 1. A Contratada deverá estar regularizada quanto a emissão de nota fiscal de acordo com a legislação vigente.
  2. A Contratada deverá ter capacidade logística para fornecer o objeto, de acordo com o prazo estabelecido, e em quantidade e qualidade adequada ao solicitado.
  3. A Contratada fornecerá a hospedagem de alta performance e segurança, disponível em regime ininterrupto, com manutenção de infra-estrutura de hardware própria, necessária para suportar servidores de bancos de dados e servidores de aplicações.
  4. Todas as medidas sustentáveis devem estar alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estipulados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelecida pela Lei n° 12.305/2010. Devem também quando for o caso e necessidade utilizar materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental.

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

* 1. Os objetos/serviços deverão ser entregues/entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Antônio Bergamo nº 858 - Bairro Centro – Lobato/PR, Cep. 86790-000, telefone (44) 3249-1322, **ou** em local que será oportunamente informado pela Secretaria Municipal solicitante, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** após o recebimento da NSF (Nota de Solicitação de Fornecimento), em condições de teste de funcionamento e isentos de defeitos de fabricação, sendo que as despesas com transporte e descarga fica por conta da empresa contratada.
  2. Todos os custos com deslocamento, impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que por ventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.
  3. Em relação às entregas dos objetos licitados, não serão aceitas como justificativas para o descumprimento das obrigações ajustadas as opções de Gestão próprias das contratadas, como férias coletivas, possuírem um único fornecedor, redução de pessoal, redução de material, opção de logística, escolha de rota de entrega e outros.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.**

**7.1.** O modelo de gestão do contrato deve contemplar as seguintes definições básicas:

a) A fiscalização do contrato será realizada pela (o) Secretária (o) de Saúde nomeada por meio do Decreto, como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá atestar a correta execução dos fornecimentos solicitados.

b)O protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo do contrato será o e-mail, preposto e telefone informados pela Contratada;

c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §19).

d) O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n° 14.133/2021, art. 117, § 2º)

e) O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n° 14.133/2021, art. 119).

f) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n°14.133/2021, art. 120).

g) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2°).

h) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3°).

i) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**7.2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**7.2.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.2.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos prepostos dos fornecedores;

**7.2.1.2.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

**7.2.1.3.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

**7.2.1.4.** Solicitar a entrega do (s) material (is);

**7.2.1.5.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

**7.2.1.6.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

**7.2.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.2.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**7.2.2.2.** Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado à Prefeitura Municipal de Lobato pelo armazenamento;

**7.2.2.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.2.2.4.** Garantir a qualidade do (s) objeto (s), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**7.2.2.5.** Comunicar a Administração qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**7.2.2.6.** Entregar o (s) serviço (os) no prazo e formas ajustados;

**7.2.2.7.** Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

**7.2.2.8.** Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital o e em seus Anexos;

**7.2.2.9.** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Lobato/PR;

**7.2.2.10**. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

**7.2.2.11.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Lobato/PR, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

**7.2.2.12.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

**7.2.2.13.** Comunicar por escrito a Administração qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**7.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**7.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Lobato.

**7.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Lobato;

**7.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**7.3.4**. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**7.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 7.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Lobato/PR, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Lobato.

**7.5.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**7.6.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**7.7.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**7.8.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**7.9.** Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**7.9.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lobato, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**7.9.2.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Lobato.

**7.9.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**7.10.** **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.**

**7.10.1.1.** A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

**7.10.1.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**7.10.1.2.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**7.10.1.2.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**7.10.1.2.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**7.10.1.2.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**7.10.1.2.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**7.10.2.** Quando aplicada multa, esta será:

**7.10.2.1**. Moratória: de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

**7.10.2.2.** Compensatória: de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões previstas no art. 155 desta Lei 14.133/2021.

**7.11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**7.11.1.**  O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**7.11.2.**  Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**7.11.3.**  Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

**7.11.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**7.11.4.1.**  Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**7.11.4.2.**  A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**7.11.4.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**7.11.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**7.11.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**7.11.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**7.11.5.3.** Indenizações e multas.

**7.11.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n. º 14.133, de 2021).

**7.11.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n. º 14.133, de 2021).

**8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**8.1. Recebimento do Objeto: a medição se inicia durante a entrega dos produtos ou execução dos serviços, quando deve haver a confirmação dos prazos acordados e dos quantitativos/qualidade entregues, para posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações previstas na proposta contratada.**

**8.1.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, **em até 05 dias corridos** após solicitação, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.1.2.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da especificação, qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**8.1.3.1.** O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.1.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à especificação, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei N.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.1.5**. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.1.6**. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.2. Do pagamento**

**8.2.1**. Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos serviços/produtos, mediante atesto da Nota Fiscal de Serviços/produtos, pela secretaria demandante, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com a legislação aplicável.

**8.2.2**. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

**8.2.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1.** A forma e critérios de seleção do fornecedor será aquele que apresentar MENOR PREÇO GLOBAL obedecido às exigências de sua habilitação.

**9.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

* Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

* Consulta consolidada de pessoa jurídica.

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

A consulta aos cadastros na fase de habilitação constitui verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão n° 1.793/2011 (Plenário- TCU). A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.2.1. PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, SE FAZ NECESSÁRIO**:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitido no ano em curso.
2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; No caso de produtor rural: **matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI**, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
   * 1. **PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE** **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:
     2. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (**FGTS**) – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF).
     3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
     4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
     + Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
     + Prova de Regularidade com a Corregedoria-Geral da **Justiça e Trabalho (CNDT)** emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
     1. **PARA FINS DE** **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

* Comprovação de a licitante possuir em seu nome (pessoa jurídica), no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços de características compatíveis ao objeto do presente TR.
* Na descrição do atestado deverão conter informações que permitam o entendimento dos fornecimentos realizados, bem como **deverão conter** algumas **informações** específicas, tais como:
* A assinatura do responsável da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* Razão social da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* CNPJ da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* Endereço da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* Razão social da empresa licitante;
* CNPJ da empresa licitante;
* Endereço da empresa licitante;
* Lista dos produtos que a empresa licitante forneceu ou dos serviços que a empresa licitante executou para empresa privada/órgão público emissor do atestado;
* E-mail e telefone de contato da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* O grau de satisfação da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.
* O atestado de capacidade técnica deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.

**9.2.4. OUTROS DOCUMENTOS:**

* RG e CPF do responsável legal da empresa.

1. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**10.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Organograma** | **Descrição da Despesa** | **Máscara** |
| 06.003 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | 10.301.0014.2.047.3.3.90.40.00.00.00.00 |
| 06.003 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | 10.301.0014.2.077.3.3.90.40.00.00.00.00 |
|  |  |  |

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

**11.2.** A participação neste certame implica em plena aceitação dos termos e condições deste instrumento, bem como das normas administrativas vigentes.

**11.3.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial pela licitante vencedora na execução do objeto este Termo de Referência.

**11.4.** É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

**11.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**11.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**Lobato, 30 de janeiro de 2025.**

**ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON LAUYZE DALL’AGO BARBOSA**

Secretária Municipal de Saúde Farmacêutica Matrícula Nº 100312

**ANEXO 02**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(papel timbrado da licitante)

**PROCESSO Nº 014/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.**

**OBJETO:**

|  |
| --- |
| **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES.** |

A empresa..............................., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ......................., neste ato representada por ............................., cargo, RG.................., CPF.................., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Lobato, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Dispensa de Licitação nº 013/2024, conforme abaixo discriminado:

**DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES MÁXIMOS:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO / SERVIÇO** | **UNIDADE** | **MARCA** | **QTD.** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**PROPOSTA: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

**1.** Os preços ofertados são para pagamento em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos pelas unidades requisitantes. Nos preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

**2.** Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega/execução dos produtos/serviços, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outro local dentro do perímetro desta municipalidade, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**3.** O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto.

**6.** O Fornecimento dar se diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde que se dará a partir do pedido efetivado mediante e-mail, dele devendo constar a data; valor unitário; local da execução; identificação do solicitante. O pedido dará origem ao formulário Ordem de Fornecimento que reproduzirá os elementos constantes no pedido e, após assinado, comporá o processo.

**7.** DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2025.

**NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À Agente de Contratação/Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROPONENTE:       CNPJ/MF:

ENDEREÇO:      FONE: (     )

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Lobato/PR, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
3. Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
4. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
5. Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Autarquia Municipal nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21, e enquadradas nas vedações do art. 33, do Decreto Municipal nº 116/2023.
6. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
7. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/2021.
8. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Municipalidade, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)............................................................., Portador(a) do RG sob nº ................................................. e CPF nº ........................................................, cuja função/cargo é..................................................(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Telefone fixo para contato: (     )

Telefone celular para contato: (     )

1. Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM ( ) NÃO ( ).

1. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato e qualquer outro documento ou NOTIFICAÇÃO seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico, **presumindo-se o recebimento caso não haja a confirmação.**

E-mail:

1. Nomeamos e constituímos o senhor(a)........................................., portador(a) do CPF/MF sob n.º..................................., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar o fornecimento dos objetos deste Processo Administrativo, referente ao Dispensa n.º 28/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos no Contrato.
2. DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:
3. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) fornece para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
   1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
   2. referentes a participações societárias;
   3. informações inseridas em contratos sociais;
   4. endereços físicos e eletrônicos;
   5. estado civil;
   6. eventuais informações sobre cônjuges;
   7. relações de parentesco;
   8. número de telefone;
   9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativas, dentre outros necessários à contratação.

1. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
2. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

     ,       de     de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal

**ANEXO 04**

**MINUTA CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, E A EMPRESA** **, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025.**

**CONTRATO Nº** **/2025**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Poder Executivo do Município de Lobato, Estado do Paraná, com sede na Rua Antônio Coletto, n° 1260, Centro - CEP: 86.790-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. FÁBIO CHICAROLI, residente e domiciliado nesta cidade, e, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa , inscrita no CNPJ(MF) sob nº  , com sede na  , n°  , Bairro:  , Cidade:  , CEP  , neste ato representada pelo Sr.  , portador da Carteira de Identidade nº  , CPF nº  , doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 104/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 149/2023 de 13/09/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação n.º      /2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciados:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

* 1. O objeto do presente ajuste é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO EM SAÚDE COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES, conforme proposta da licitante vencedora vinculada ao edital:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unid.** | **Especificação** | **Marca** | **Preço Unit.** | **Preço Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

* 1. A CONTRATADA se declara em condições de executar o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em aviso, e, na documentação levada a efeito pelo processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.
  2. A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – **DO VALOR DO CONTRATO**

* 1. O valor global do presente contrato é de R$ (     ), conforme os quantitativos indicados pela CONTRATADA na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº      /2025.
  2. O pagamento em cota única será R= **(     )** referente à implantação e conversão de dados de Software de registro eletrônico e gestão em saúde e aquisição de licença de uso para o período contratual.

**2.3**. O valor mensal será de R$=       (     ) referente à manutenção e suporte técnico (locação) do software de registro eletrônico em saúde, assessoria em sistemas oficiais do Ministério em Saúde, a fim de auxiliar na utilização e faturamento dos serviços de saúde e garantir os recursos Ministeriais e a hospedagem de sistema de servidor cloud (nuvem).

**2.4.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**3.1.**  O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art106)

**Prazo de vigência: de** **até**

**3.2**. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

**3.2.1.** Estar formalmente demonstrado no processo que a forma do fornecimento dos itens tem natureza continuada;

**3.2.2.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os itens tenham sido fornecidos regularmente;

**3.2.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse no fornecimento dos objetos;

**3.2.4.** Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

**3.2.5.** Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

**3.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**3.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**3.5.** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

**3.6.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUARTA** – **DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**4.1.** O contrato deverá ser executado de imediato.

**4.2.** O contratado deverá entregar os serviços no prazo máximo de 10 dias corridos após o recebimento da NSF (nota de solicitação de fornecimento) em condições de teste de funcionamento, sendo que todas as despesas com transporte ficam por conta da empresa contratada.

**CLÁUSULA QUINTA** – **DO PAGAMENTO**

**5.1** Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação de serviço ou fornecimento do objeto,** desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado, assim como mediante apresentação de todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista em plena validade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços/objeto fornecidos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

**6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

**6.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.3.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**6.4.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**6.5.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**6.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**6.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – **DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**7.1** Os direitos e responsabilidades dos contratantes estão definidos nos artigos 89 a 95, da Lei Federal n° 14.133/21, e em especial:

7.1.1. À Contratada caberá todas as providencias relativa à execução do Objeto do Contrato, como sejam:

a) Entregar os serviços ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

b) Manter os prazos ajustados no Edital, Contrato e firmados na proposta comercial;

c) Atender, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;

d) Prestar o objeto deste Edital sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de ambos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas à licitação, conforme determina o presente edital e o termo de referência.

f) Instalar os sistemas, objeto deste contrato, e treinar a **CONTRATANTE** na utilização dos mesmos;

g) Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento;

h) Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias;

i)Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados das fontes dos seus programas;

j) Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante terceiros;

k)Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

l) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

m) Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

m) Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

n) Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

o) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

p) - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

q) Informar ao **CONTRATANTE,** para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados alocados na prestação dos serviços;

r) Informar ao **CONTRATANTE,** também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, sendo aquelas num prazo de 24 (vinte e quatro) horas e estas até o dia do início do trabalho;

s) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

t) Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

u) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

v) A **CONTRATADA**, por razões de interesse público, previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados;

y) A **CONTRATADA** ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o **CONTRATANTE** responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada.

**7.2.** A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato; exercer a fiscalização da entrega dos serviços por servidor(es) especialmente designado(s) para tal atribuição, na forma prevista na Lei 14.133/21.

b) Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função de execução do contrato;

c) Providenciar as inspeções da qualidade dos produtos, com vistas ao cumprimento dos prazos pela CONTRATADA;

d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida.

e) Atestar e receber os produtos entregues de acordo com as cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), o contratado que:

8.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.16. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1**. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art156§2));

**8.2.2**. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art156§4));

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art156§5)).

**8.2.4**. **Multa:**

Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado.

O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência do edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

EM = I x N x VP, onde:

I = (TX/100) / 365;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art156§9))

**8.3**. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art156§7)).

8.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art157))

**8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art156§8)).

**8.5.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco)dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.6.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art158), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.7.** Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art156§1)):

**8.7.1**. a natureza e a gravidade da infração cometida;

**8.7.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**8.7.3**. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**8.7.4**. os danos que dela provierem para o Contratante;

**8.7.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.8.** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei (art. 159](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art159)).

**8.9.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art160))

**8.10.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art161))

**8.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art163)

**8.12.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-26-de-13-de-abril-de-2022).

**CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**9.1** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**9.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**9.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**9.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**9.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art137), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art138) da mesma Lei.

9.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**9.6.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.6.3. Indenizações e multas.

**9.7.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art131)

**9.8.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
| --- | --- |
| **DOTAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** |
| 06.003.10.301.0014.2.047.3.3.90.40.00 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE- ATENÇÃO BASICA |
| 06.003.10.301.0014.2.077.3.3.90.40.00 | MANUTENÇÃO PROGRAMA PAB FIXO |

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** Competirá à CONTRATANTE proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços constantes do objeto, através do Senhor **ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON**, designado pelo Decreto Municipal, Nº 024/2024 de 12 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**13.1.** O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo único - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) “prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) “prática obstrutiva”:**

* destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
* atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
* Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;
* Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**14.1**. Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente, pela Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, e subsidiariamente, pelos princípios de direito público e ainda, no que couber pelos dispositivos de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.**  Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DOS CASOS OMISSOS

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm) – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES REFERENTE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**17.1** A Contratada se obriga ainda a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

a) Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução deste objeto;

b) Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação (convênio/parceria/credenciamento), de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

c) Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

d) Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

e) Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

f) Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

**17.2.** Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao Contratante, no prazo de até 48 horas:

a) A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

b) As informações sobre os titulares envolvidos;

c) A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

d) Os riscos relacionados ao incidente;

e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;

f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

**17.3.** Demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

**17.4.** Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

**17.5.** Armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

**17.6.** Apagar todos os dados pessoais quando solicitado pela Autarquia ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

**17.7.** Anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONSULTAS OBRIGATÓRIAS ANTES DE FORMALIZAR O CONTRATO (art. 91, § 4º)**

**18.1-** A Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

**CLÁUSULA DECIMA NONA- DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO**

**19.1-** Após a assinatura do contrato, em até 10 dias úteis, a vencedora do certame deverá:

* + 1. Disponibilizar instalados e prontos para uso todos os softwares necessários para o completo uso da ferramenta, fornecendo endereços de acesso, login e senha com permissões administrativas.
    2. desenvolver, com auxílio da gestão da Secretaria Municipal da Saúde, o projeto de implantação. A gestão do projeto deverá ser executada por profissionais da contratada, devidamente capacitados, que exercerão a função de gerente de projeto, responsáveis por todo o acompanhamento da implantação bem como da execução dos serviços de acordo com as especificações do cronograma definido. O projeto não poderá ter prazo de execução superior a 6 meses após a assinatura do contrato.
    3. Caberá ao presidente da comissão especial de avaliação o ateste do aceite da execução do projeto, assim como o acompanhamento e fiscalização de sua execução, sempre apoiado pela comissão especial.
    4. No ato da entrega do projeto de implantação, a comissão especial de avaliação emitirá termo de aceite final, considerando finda a implantação do sistema, iniciando-se a fase de execução do mesmo.
    5. Consideram-se obrigatórias todas as características aqui apresentadas e, ressalta-se que qualquer uma destas características pode, a critério da comissão de avaliação, ser demonstrada no teste de conformidade sem prévio aviso.
    6. Em consideração aos itens que são considerados obrigatórios, mas não compõem a prova de conceito, informa-se que a proponente que não cumprir integralmente os itens aqui expostos, será considerada inapta e consequentemente, deve ser desclassificada do ato licitatório.
  1. **REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS** - Características relativas a desempenho, arquitetura, usabilidade, disponibilidade e tecnologias envolvidas que o SOFTWARE deve apresentar:
     1. Pode ser dividido em módulos, desde que haja total e irrestrita integração entre os mesmos, em tempo real, sem necessidade de ações por parte dos usuários, excetuando-se as aplicações complementares (devidamente qualificadas no termo de referência).
     2. Deve possuir arquitetura voltada para web, sendo inadmissível o uso de qualquer forma de emulação, por mais tecnicamente vantajosa, excetuando-se os recursos ‘Interfaceamento laboratorial’, ‘PACs’ e ‘BIOMETRIA para os quais a solução WEB não tem recursos que não dependam de alguma instalação local, dada a necessidade de manipulação dos equipamentos laboratoriais, de imagem e de biometria.
     3. Deve ser executado em servidores centralizados, permitindo o uso de balanceadores de carga (proxy reverso), com distribuição de carga inteligente, sem que seja necessária a fixação do acesso em um único servidor, de modo a garantir alta disponibilidade.
     4. Deve ser executado em servidor web (Apache, Nginx, Xampp, THTTPD, IIS ou outro) sem emulação de nenhum tipo.
     5. Não será permitida a instalação de nenhum plugin, extensão, ou qualquer outra aplicação, além do navegador (Google Chrome ou Firefox) para que o SOFTWARE seja utilizável (excetuando-se aplicações de interfaceamento, PACs e biometria, conforme descrito anteriormente.
     6. A solução ofertada deve ser compatível com os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome, minimamente em suas versões atuais em toda vigência do contrato.
     7. Deve trabalhar utilizando minimamente 3 camadas (apresentação, negócio e dados) minimamente com as seguintes características:
        1. A camada de apresentação deve possuir todas as principais regras de negócio, evitando que o operador cometa erros em tela e os perceba somente ao salvar o registro.
        2. A camada de negócios deve conter todas as regras de negócio, garantindo que os dados sejam persistidos apenas quando estiverem de acordo com as regras definidas na aplicação.
        3. A camada de dados pode ou não conter validação adicional de regras de negócio, mas precisa garantir através de características próprias a manutenção da integridade referencial.
     8. Deve utilizar de banco de dados de código aberto, com minimamente as seguintes características:
        1. Possuir todas as características de um sistema gerenciador de bancos de dados relacional;
        2. Possuir controle de concorrência multi-versão;
        3. Permitir indexação;
        4. Não possuir limitação em relação ao tamanho do banco de dados;
        5. Não possuir limitação em relação ao número de acessos ou transações (limitado a capacidade dos servidores);
        6. Permitir minimamente 30 TB por tabela em sua estrutura;
        7. Permitir número ilimitado de linhas em uma tabela;
        8. Não limitar o número de índices;
        9. Permitir rotina de backup íntegro e/ou incremental, sem impactos em performance e, com garantia de integridade de dados em um momento específico;
        10. Permitir o uso de replicação para garantir alta disponibilidade;
        11. Permitir o uso de pool para gerenciamento de conexões, de modo a garantir melhor uso do hardware, aumentando a performance;
        12. Permitir o uso de cache para acesso rápido a dados com alto consumo;
        13. Permitir uso de objetos espaciais, como pontos, linhas, segmentos, polígonos, sem uso de artifícios não nativos ao banco de dados.
     9. Exigir o tráfego com uso de criptografia entre os servidores de aplicação e as estações (https) e entre os servidores de aplicação e o banco de dados, visando evitar o sequestro de informações que trafegam em rede. Para criptografia, deve ser possível usar certificados emitidos pelo *letsencrypt* ou outra fonte gratuita e confiável.
     10. Garantia de atomicidade das transações.
     11. Garantia de consistência dos dados, através da execução de transações isoladas.
     12. Garantia de isolamento das transações, de modo que cada transação ocorra sem necessidade de conhecimento de outras.
     13. Permitir o uso de particionamento dos bancos de dados, permitindo armazenamento em diversos discos rígidos ligados ao servidor, visando melhorar a performance e segurança;
     14. Todos os recursos administrativos (usuários, grupos de acesso, partições de dados, e outros) relativos ao banco de dados não devem possuir limitações.
     15. O banco de dados a ser utilizado deverá obrigatoriamente possuir recursos de arquivamento de log, permitindo a recuperação automática após queda (crash) do sistema.
     16. Deve possuir mecanismo de controle de concorrência de multi-versão (MVCC) onde processos de leitura não bloqueiem processos de escrita e vice-versa reduzindo de forma drástica a contenção entre transações concorrentes e paralisação parcial ou completa (deadlock).
     17. O banco de dados adotado deve possuir mecanismo para cópias de segurança online permitindo sua restauração point-in-time, que refletirá exatamente o mesmo ambiente do momento em que o mesmo foi realizado.
     18. O SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) deve suportar minimamente índices b-tree, hash, gist, spgist, gin, e brin, permitindo a melhor escolha para cada situação.
     19. Deve ser baseado em arquitetura TOAST (The Oversized-Attribute Storage Technique) onde os limites para armazenamento de tipos de dados serão impostos pela configuração de hardware e não pelo SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados).
     20. O sistema gerenciador de banco de dados padrão SQL deve permitir a criação, pelo operador, de novos: Tipos de dados, Funções, Operadores, Funções de Agregação, métodos de índice. Além de permitir a utilização de mais de uma linguagem procedural.
     21. Não é vetado neste pleito, o uso de banco de dados que não seja de código livre, devendo-se neste caso, obedecer às seguintes imposições:
     22. Caso o banco de dados não seja de código aberto, o fornecedor da solução deverá arcar com os custos relativos a licenças para utilização de modo permanente.
     23. Não serão aceitas versões de bancos de dados que possuam qualquer tipo de limitação de uso em virtude da versão utilizada, sejam estas limitações referentes ao número de usuários, acessos, volume de dados, ou quaisquer outras.
     24. Caso o banco de dados a ser utilizado seja proprietário, suas licenças deverão ser adquiridas em nome da contratante e obrigatoriamente ser protocoladas no setor de protocolos do município e endereçadas ao presidente da comissão especial de avaliação, em via original.
     25. Caso os documentos possuam assinatura eletrônica, deve-se obter cópia autenticada em cartório para realização do protocolo, garantindo assim o valor legal da mesma.
         1. A proponente deve apresentar comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através do fornecimento de no mínimo 1 (um) atestado fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de porte compatível com o desta municipalidade. O atestado deverá ser emitido em nome do participante, que deverá conter no mínimo os seguintes dados:
            1. Nome, CNPJ/MF, endereço completo com telefone da pessoa jurídica emitente, com carimbo e assinatura do responsável;
            2. Descritivo detalhado do objeto do contrato (características semelhantes ao do objeto licitado, em tipos e quantitativos);
            3. Afirmação de que a empresa prestou ou está prestando os serviços corretamente, atendendo a todas as condições contratuais.
            4. Ser datado, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura deste processo licitatório.
            5. Observação: Não serão aceitos atestados de serviços inacabados ou ainda em execução, assim como de porte inferior ao deste município.

Deve possuir certificação NSG2 para sistemas de registro eletrônico em saúde, fornecida pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), comprovado mediante fornecimento de certificado, a ser validado no site da instituição certificadora, visando garantir a segurança das informações gerenciadas pelo SOFTWARE.

* + - 1. A solução ofertada deverá ser instalada e executada no ambiente tecnológico existente na CONTRATADA. Os sistemas gerenciadores de bancos de dados, servidores web, sistemas operacionais ou aplicações que se façam necessárias para o pleno funcionamento da ferramenta, devem ser devidamente licenciados em nome da CONTRATANTE, quando aplicável.
      2. Não serão admitidas licenças parciais ou que apresentem qualquer tipo de restrição de funcionalidade em relação a versão mais completa do produto licenciado.
      3. SOFTWARE deverá ser desenvolvido integralmente para uso em navegadores, através do protocolo HTTP ou similar, sem emulação ou adaptação de nenhum tipo, sendo executado em servidor WEB nativo.
      4. A instalação do software deve ser feita em sistema operacional LINUX ou WINDOWS, ficando o mesmo a escolha da empresa proponente.
      5. Caso o sistema operacional ou qualquer outra aplicação necessária para o pleno e correto funcionamento da ferramenta possua licença comercial, a mesma deverá ser adquirida em nome desta municipalidade, sempre em sua versão mais abrangente, de modo a garantir que o município não tenha limitações de acesso, tamanho, recurso, ou qualquer outra que seja imputável pela aquisição parcial da instalação.
      6. Todas as licenças deverão obrigatoriamente ser adquiridas em nome da contratante e protocoladas no setor de protocolos do município e endereçadas ao presidente da comissão especial de avaliação, em via original. Caso os documentos possuam assinatura eletrônica, deve-se obter cópia autenticada em cartório para realização do protocolo, garantindo assim o valor legal da mesma.
      7. A aplicação não deve possuir nenhum tipo de bloqueio quanto ao número de usuários que poderão acessá-la simultaneamente ou ainda unidades de saúde a serem gerenciadas.
      8. É responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA fornecer a licença de uso do software, e também qualquer programa, plataforma, sistema operacional e outros necessários ao funcionamento de qualquer módulo da solução ofertada, em caso de necessidade de licença proprietária, em nome da Prefeitura Municipal de Cliente, sem custos adicionais ao município;
      9. Os sistemas oferecidos deverão obrigatoriamente ser multiusuários e multitarefas, permitindo o controle de tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados sem perda da integridade referencial.
      10. A aplicação ofertada deverá permitir que cada operador abra várias janelas do browser, possibilitando desta forma maior agilidade na sua operação, sem que haja nenhuma perda de integridade das informações a serem armazenadas.
  1. **REQUISITOS FUNCIONAIS E REGRAS DE NEGÓCIO**
     1. Características relativas a recursos e características operacionais que o SOFTWARE deve apresentar.
     2. Importante ressaltar neste ponto que, a organização segue o modelo organizacional deste município e, não obrigatoriamente deve ser seguido em sua organização no software apresentado. Caberá, contudo, à empresa vencedora garantir que as funcionalidades e recursos sejam apresentados nesta ordem, visando organizar a prova de conceito.
     3. Todos os itens apresentados na tabela de requisitos funcionais, serão classificados com os seguintes tipos:

**R** - Requerido para a prova de conceito. Funcionalidades com este tipo deverão ser apresentadas na prova de conceito, exatamente na ordem em que são apresentadas.

**T** - Requerido para o final do período de treinamento. Os ítens com esta marcação deverão ser entregues ao final do período do cronograma de implantação, 6 meses após a assinatura do contrato.

**1** - Funcionalidades requisitadas para viabilização da renovação contratual. Estas funcionalidades deverão estar entregues e validadas pela comissão especial de avaliação antes da renovação do contrato, ao término dos 12 primeiros meses.

**PLATAFORMA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O cadastro dos operadores dos sistemas deverá possuir mecanismo de controle de acessos e de nível de acesso (Inclusão, Exclusão, Consulta e alteração) através da utilização de senhas pessoais. |
| R | A solução deverá possuir mecanismo de log de atividades (auditoria) que possibilitem rastrear todas as operações realizadas para cada operador do sistema através da utilização de filtros que facilitem sua utilização, mostrando obrigatoriamente quem fez, quando fez e o que fez. |
| R | A solução deve possuir parametrização para o local de armazenamento dos logs de utilização do sistema (auditoria), permitindo que o mesmo seja armazenado em outro banco de dados, se a CONTRATANTE assim desejar, permitindo aumentar a eficiência do processo de leitura e escrita no banco de dados onde serão armazenados os dados a serem gerenciados pela aplicação ofertada. |
| R | Deve possuir mecanismo para uso do barramento SOA - SUS Cartão Nacional de Saúde, com as interfaces PIX/PDQ. |
| R | O sistema deverá permitir a sincronização de forma automática via *“backend”,* para que os cadastros sempre se mantenham atualizados, utilizando o mecanismo para uso do Barramento SOA – SUS Cartão Nacional de Saúde. |
| R | Deve possuir um controle de atualização dos cadastros junto ao CADWEB, para que em determinados setores o sistema avise que o cadastro está desatualizado. |
| R | Deve importar junto ao cadastro (quando o fizer), a data de alteração do registro no CADWEB. |
| R | Deve possuir integração com SIGTAP, importando todos os dados deste sistema, garantindo ainda que haja histórico e versionamento de todas as importações realizadas. Esta integração deve ser disponível durante toda a duração do contrato. |
| R | Deve ser possível cadastrar perfis de acesso para uso coletivo e, garantir que estes perfis possam ser configuráveis em relação às suas permissões de acesso a cada recurso do sistema, permitindo minimamente garantir que um perfil possa ou não acessar um determinado recurso, com privilégios para inclusão, edição e exclusão. |
| R | Deve ser possível cadastrar intervalos de acesso para vinculação a usuários de sistema em cada equipamento de saúde que o mesmo tenha acesso, restringindo assim o acesso ao sistema ao seu horário de trabalho. Caso não seja vinculado nenhum intervalo para a equipamento de saúde e usuário não haverá restrição de horários para o acesso ao sistema. |
| R | O sistema deve obedecer a norma do SBIS que determina que os operadores não podem se auto conceder permissões (NGS1.04.06). |
| R | O sistema deve permitir que operadores recebam acesso às unidades de saúde que sejam necessárias para o desempenho de suas atividades, vetando ou não o acesso às demais unidades. |
| R | As senhas devem ter sua complexidade em conformidade mínima com as normas do SBIS, definindo o nível de complexidade das senhas, os tipos de caracteres (letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais) são exigidos e o comprimento mínimo e máximo da senha. |
| R | Todas as alterações realizadas no sistema devem ser auditáveis. |
| R | Todos os acessos a tela no sistema devem ser auditáveis. O simples fato de entrar em uma tela, mesmo que não seja feita alteração deve ser registrado em log. |
| R | O log deve permitir que todas as informações alteradas, inseridas ou excluídas sejam rastreadas. |
| R | A personalização de relatórios deve ser possível a técnicos da CONTRATANTE. |
| R | Todos os relatórios da solução devem ser gerados minimamente nos seguintes formatos:   * Texto (TXT), * RichText Format (RTF), * OpenDocument Format (ODT/ODS), * XML (Extensible Markup Language), * PDF (PortableDocument Format), * CSV (Comma Separated Value).   Excetuam-se a esta regra todos os documentos que devem ser gerados com garantia de integridade do conteúdo ou que devam ser assinados eletronicamente (cópias de prontuário, laudos de exames, fichas clínicas, e outros desta mesma natureza), que devem ser gerados unicamente em PDF ou outro formato que aceite a assinatura eletrônica, garantindo a validade da informação. |
| R | Deve disponibilizar ao usuário recursos de informação sobre o que um botão, menu ou ícone faz ao posicionar o cursor sobre ele. |
| R | Deve exibir mensagens de advertência ou erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções solicitando sua confirmação. |
| R | Deve possuir cadastro de cidadãos totalmente compatível com o Cartão Nacional de Saúde. |
| R | Deve possuir em sua estrutura o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), com todos os níveis hierárquicos, conforme padrão federal. |
| R | Possuir cadastro de municípios compatível com os dados do IBGE |
| R | Possuir cadastro de estabelecimentos de saúde e suas mantenedoras, em formato compatível com o SCNES. |
| R | Possuir cadastro de bairros, logradouros, tipo de logradouro (compatível com cartão nacional de saúde) e vinculação de bairros e logradouros. |
| R | Deve permitir o cadastro de cidadãos sem endereço fixo, registrando o motivo da ausência do endereço (o motivo deve ser cadastrável). |
| R | Deve permitir a inativação de cadastros de cidadãos, identificando o motivo da inativação (o motivo deve ser cadastrável). |
| R | Deve permitir, no cadastro do cidadão, que haja controle histórico de todos os telefones fornecidos pelo mesmo para que se possa manter o histórico de contatos possíveis, não sendo necessário excluir um telefone do histórico do cidadão para inserir um novo. |
| R | O cadastro de cidadãos mediante configuração, obter latitude e longitude do endereço usando para isso serviço aberto disponível na WEB, ou outro tipo de serviço, sem ônus adicional à CONTRATANTE. |
| R | Deve ser possível, no cadastro dos cidadãos, registrar documentos das unidades, informando a unidade que possui o documento e o número do mesmo, minimamente. |
| R | Deve ser possível cadastrar deficiências para o cidadão (as deficiências devem ser cadastradas) |
| R | Deve ser possível armazenar imagem (fotografia) do cidadão em seu cadastro. |
| R | Deve ser possível unificar cadastros duplos encontrados no sistema, através de ferramenta administrativa. Este recurso deve unificar além do cadastro, todo o histórico de atendimentos dos mesmos. |
| R | Deve haver no sistema ferramenta para identificação em lote de possíveis cadastros duplos, para que seja feito processamento da unificação em lote ou análise de cada registro localizado. |
| R | Possuir mecanismo para desativação de logradouros cadastrados incorretamente, migrando todos os pacientes do logradouro incorreto para o logradouro correto. |
| R | Possuir mecanismo para desativação de bairros cadastrados incorretamente migrando todos os pacientes cadastrados no bairro incorreto para o bairro correto. |
| R | Deve possuir funcionalidade para gerenciamento de emissão de cartões municipais de saúde, obedecendo o seguinte fluxo: solicitação, impressão de cartão provisório, envio para gráfica, retorno da gráfica e, entrega ao usuário ou cancelamento da solicitação. |
| R | Deve ser possível emitir via impressa do cartão do munícipe conforme leiaute definido pela CONTRATANTE. |
| R | Deve possuir funcionalidade para exportação dos dados necessários para emissão de cartões permanentes em formato CSV com os campos do cadastro de pacientes a serem definidos pela CONTRATANTE |
| R | Deve ser possível cadastrar Declarações de Nascido Vivo no sistema, com todos os dados existentes na ficha de Declaração de Nascidos Vivos fornecida pelo Ministério da Saúde |
| R | Deve possuir impressão de etiqueta do cidadão. Deve ser possível personalizar o layout da etiqueta. |
| R | Possuir funcionalidade de registro das impressões digitais do paciente, através de leitura biométrica, permitindo ao operador identificar o dedo que está sendo registrado. |
| R | Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão deverão ser requeridos para que um cidadão seja cadastrado, sendo possível excluir unidades na criação da regra (ex.: tornar obrigatório o registro do cartão nacional de saúde em todas as unidades de atendimento, exceto na UPA, onde o campo deve ser opcional, devido as características da mesma) |
| R | Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, definir quais campos do cadastro do cidadão gerarão alerta sobre possível duplicidade cadastral, a fim de auxiliar na redução do número de cadastros duplos. |
| R | Deve ser possível ao gestor, através de ferramenta administrativa, impedir que sejam cadastrados vários cidadãos com informações iguais, minimamente para os campos de documentos (CPF, CNS, Identidade e outros), |
| R | O sistema deve conter cadastro de termos inválidos para cadastro de cidadãos, contendo minimamente os termos inválidos constantes no manual de integração do Barramento SOA CADSUS PIX/PDQ |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo que obrigue a digitação de uma justificativa caso o usuário tente alterar um número de CPF em um cadastro individual. |
| R | O sistema deverá solicitar que o usuário leia e aceite os termos de uso do sistema, para que fique claro e informado em respeito à responsabilidade legal que possui diante dos dados de saúde do município e dos pacientes, cumprindo assim os preceitos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) |
| R | O sistema deverá permitir que o administrador possa definir o período que os usuários deverão renovar o termo de aceite (termo de uso) do sistema, pois os mesmos podem sofrer alterações, assim informando os mesmos e trazendo mais segurança sempre que preciso. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo de geração de senhas automáticas para os usuários que desejarem, de forma aleatória, de acordo com as regras de complexidade de senhas definidas em parâmetro do sistema e seguindo as diretrizes da SBIS. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo que possibilita que o usuário visualize a sua senha no momento da digitação da mesma ao criar um novo usuário do sistema, para que se minimize o erro de digitação antes de salvar a mesma, porém não poderá ser possível visualizar a senha já digitada após ser salva, para segurança do usuário. |
| R | O sistema deverá possuir recurso para que o usuário visualize no momento do login, eu sua tela inicial avisos pertinentes às permissões e funções designadas, permitindo que o usuário/profissional logado possa visualizar informações como CID Notificável, Informações da Regulação, Pacientes para Acompanhamento em Saúde, dentre outros. |
| R | Deve possuir mecanismo para que o sistema possua a possibilidade de envio de senhas através do e-mail do usuário, garantindo assim a segurança dos acessos. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo para que seja possível a autenticação OAuth (Open Authorization), que é um padrão de autorização que permite que aplicativos acessem recursos em nome de um usuário sem que esse aplicativo tenha acesso direto às suas credenciais, como nome de usuário e senha. Esses recursos devem estar disponíveis para configuração caso seja o desejo do gestor acrescentar esta opção ao login do sistema. |
| R | Possuir parâmetro para configuração de integração com Consórcios de Saúde, com a opção de informar a URL do Webservice e Chave de acesso. |
| R | Possuir parâmetro que permite informar o endereço da integração com a Teleconsulta |
| R | Possuir parâmetro para integrar ao PACS, caso o módulo hospitalar esteja configurado e integrado com algum sistema PACS, como por exemplo o CareStream. |
| R | Possuir parâmetro para que o sistema possa exigir autenticação de senha toda vez que o usuário (mesmo com permissão) realize as ações de Adicionar Certificado Digital de Profissionais, Alteração de senha manual do usuário e adicionar papéis de usuário aos usuários do sistema, aumentando assim a segurança. |
| R | Deverá possuir parâmetro que disponibilize senha biométrica |
| R | Deverá possuir parâmetro que informe o tempo máximo da validade das senhas e o tempo de alerta antes da sessão expirar. |
| R | O sistema deverá alertar de forma visível e em contagem regressiva na tela o tempo restante da sessão do usuário, antes dela expirar. |
| R | Deverá possuir parâmetro para configuração do Painel de Consulta Pública, podendo escolher a divulgação em painel de informações da Consulta de Estoque, Resultado de Exames do Laboratório, Consulta da Lista de Espera e Consulta de Vacinas. |
| R | Deverá permitir escolher o nível de segurança do acesso aos dados do Painel Público entre Nível Médio (Obrigando CPF ou CNS e Data de Nascimento) e Nível Alto (Obrigando CPF, CNS e Data de Nascimento) |

**ATENÇÃO BÁSICA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve permitir o cadastro das Áreas, Microáreas e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) |
| R | Possuir funcionalidade para importação do XML (disponibilizado pelo Datasus) contendo os dados dos equipamentos, profissionais e equipes da ESF. |
| R | Possibilitar a inclusão, edição ou consulta das fichas CDS:   * Ficha de Cadastro Individual; * Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial; * Ficha de Atendimento Individual; * Ficha de Atendimento Odontológico Individual; * Ficha de Atividade Coletiva; * Ficha de Procedimentos; * Ficha de Visita Domiciliar e Territorial; * Marcadores de Consumo Alimentar; * Ficha de Avaliação de Elegibilidade; * Ficha de Atendimento Domiciliar; * Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia. |
| R | Possuir funcionalidade para armazenamento de dados sociodemográficos do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS. |
| R | Possuir cadastro ou funcionalidade para armazenar as informações de saúde do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS com restrição de acesso através do perfil, evitando acesso indevido a informações clínicas do cidadão. |
| R | Possuir funcionalidade para indicar informações sobre ‘Morador de Rua’ quando aplicado, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS. |
| R | Possibilitar o cadastramento de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial. |
| R | Possibilitar cadastramento de famílias e seus integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual. Havendo a possibilidade de vincular a um registro existente no cadastro de cidadão, ou através da própria tela de domicílio/família inserir novos cidadãos, sendo que estes passaram a compor o cadastro unificado de cidadãos. |
| R | Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos cidadãos sejam inseridos com situação ativo em mais de uma família, bem como ação para inativar o cidadão na família, mantendo-se o histórico do mesmo. |
| R | Possuir ferramenta ou funcionalidade para migrar domicílios entre micro áreas, no intuito de agilizar remanejamento de domicílios e famílias entre agentes comunitários de saúde. |
| R | Possibilitar visualizar a situação das fichas referente a sua situação de envio para o e-SUS. |
| R | Deverá possuir recurso para exibir ao usuário em qual versão do e-SUS a ficha está compatível. |
| R | Deve possuir integração com sistema E-SUS na versão atual, disponibilizada pelo MS/DAB, transmitindo todas as informações conforme leiaute constante no LEDI e-SUS AB referente às fichas CDS, possuindo minimamente:   * forma de selecionar os tipos de fichas; * escolha de uma ou mais  competências a serem exportadas; * relatório simplificado de fichas exportadas no processo; * visualização de log de exportação com informações básica das fichas pertencentes ao processo; * ação para baixar arquivo thrift conforme layout de integração e-SUS CDS; * validar no momento da exportação eventuais problemas nas fichas evitando a glosa no centralizador e-SUS; * Informar qual versão do e-SUS CDS está sendo feito a geração do arquivo e suas validações. |
| R | Possuir recurso para configuração de obrigatoriedade de fichas a serem preenchidas no prontuário, sendo possível indicar minimamente:   * Ficha(s); * CBO(s); * Equipamento(s) de saúde. |
| R | Possuir minimamente relatórios capazes de extrair as seguintes informações:   * Acompanhamento de visitas dos Agentes Comunitários de saúde; * Atendimentos dos cidadãos (fichas); * Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde; * Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde; * Condutas registradas nas fichas; * Conferência de produção; * Consolidado de cadastros; * Consolidado por Profissional; * Domicílios registrados no sistema; * Informações para preenchimento do programa “Mais médicos”; * Marcadores de consumo alimentar; * Procedimentos faturados e-SUS/BPA; * Produtividade Odontológica Mensal; * Totais de famílias e integrantes; * Visitas domiciliares; * Visitas domiciliares por ACS; * Visitas domiciliares não realizadas. |
| R | Deve possuir um painel informativo para listar em cada um dos indicadores de saúde (Programa Previne Brasil) e listar os seu percentual em relação ao quadrimestre escolhido, a fim de antecipar e prevenir sobre possíveis cortes de recursos, assim como auxiliar na tomada de decisões, podendo emitir os dados por equipe e/ou estabelecimento de saúde. |
| R | Deve possuir dashboard informativo diante das fichas digitadas do e-SUS AB informando um resumo por ficha, informando o número de fichas válidas,  inválidas e sem lote, sendo possível selecioná-las e acessá-las clicando sobre as mesmas. |

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A aplicação deve possuir cadastro de benefícios contendo minimamente a descrição, o valor e procedimento. |
| R | Deve possuir cadastro de locais para encaminhamento do benefício. |
| R | O sistema deve possibilitar a configuração de obrigatoriedade de controle de saldo para cada benefício. |
| R | Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor. |
| R | Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado. |
| R | Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão do Laudo Social contendo minimamente as informações de: gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF. |
| R | Deve possuir um campo de texto livre para informações do histórico da solicitação do benefício. |
| R | Deve possuir um campo de texto livre para observações no recibo de entrega de cada benefício. |
| R | A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios contendo minimamente as informações de benefício, a quantidade, o valor, o profissional, o local de retirada e observações. |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do cidadão, renda do cidadão, data, hora, dia da semana, valor do encaminhamento e campo de texto livre para observações. |
| R | Deve permitir a emissão de recibo de entrega dos benefícios. |
| R | Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos que receberam um determinado benefício, a data e o valor recebido. |
| R | Deve possuir relatório de extrato dos benefícios, permitindo selecionar um período e o benefício desejado. |
| R | Deve possuir relatório de gerenciamento dos saldos mensais dos benefícios, permitindo selecionar o mês desejado. |
| R | Deve possuir impressão para requerimento de auxílio financeiro, para envio ao fundo municipal de saúde. |

**CONTROLE DE ÓBITOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A plataforma deve permitir registrar o óbito de um cidadão já cadastrado no sistema, utilizando a busca do cidadão no sistema minimamente pelo nome ou cartão SUS. |
| R | Deve possibilitar o operador informar o óbito e os dados de mortalidade do cidadão, contendo minimamente, a data e hora do óbito, o cidadão, profissional responsável, o local da ocorrência, as causas do óbito. |
| R | Deve possibilitar o operador informar no cadastro do óbito, o cartório e registro, bem como as causas externas ligadas ao óbito. |
| R | O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, os óbitos ocorridos no município por doença, sexo e faixa etária. |
| R | Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema. |
| R | Permitir inativar um integrante de uma família pelo motivo de óbito do cidadão. |

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve possuir tela de comunicação interna entre os profissionais e usuários do sistema, funcionando como um correio eletrônico de forma interna no sistema, sem depender de qualquer configuração externa, link ou plugin de servidores de e-mail. |
| R | A aplicação deverá possuir opção de atribuir permissões distintas a determinados profissionais, tais como: Envia, Recebe, Envia e Recebe e Sem Acesso. |
| R | A aplicação deverá permitir configurar resposta automática por período para cada profissional |
| R | Ao acessar a tela de Comunicação Interna no sistema, o usuário deverá visualizar semelhante à uma Caixa de E-mail, com as opções de Caixa de Entrada, Enviadas e Arquivadas. |
| R | Deverá ser possível reabrir as mensagens já lidas e realizar algumas ações como Responder, Responder à todos, Encaminhar e Marcar como não lida |
| R | Ao escrever uma nova mensagem, o sistema deverá permitir selecionar um usuário do sistema em específico, todos os profissionais vinculados à um determinado equipamento, todos os profissionais vinculados à um determinado papel de acesso ao sistema, todos os profissionais vinculados à uma determinada equipe de saúde, deverá possibilitar vincular apenas à profissionais que pertençam à mesma equipe do usuário que está enviando (caso possua este vínculo) ou enviar à todos os usuários do sistema. |
| R | O sistema deverá permitir escrever o assunto de cada mensagem. |
| R | O sistema deverá permitir formatar o corpo da mensagem a enviar de forma a conseguir adicionar recursos de formatação como Negrito, Itálico e Sublinhado. recursos inserção de tabelas e imagens e anexar arquivos do computador, como PDF, JPEG, PNG, TXT, dentre outros. |
| R | Após enviada a mensagem, o sistema deverá permitir ao usuário que enviou, realizar ações de forma rápida na lista de mensagens enviadas como o reenvio da mensagem em questão e também a visualização dos usuários que já leram/abriram a mensagem, informando em tela a data e hora da leitura. |
| R | O usuário deverá receber um alerta no sistema que fique visível que o mesmo possui mensagens sem ler em caixa de entrada, sendo possível clicar e acessá-las. |
| R | Na caixa de entrada deverá ser possível a identificação de mensagens que possuem anexo antes de abri-las. |

**GEORREFERENCIAMENTO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve haver no sistema mecanismo para georreferenciamento dos cidadãos, usando para tal, o endereço dos mesmos. |
| R | A ferramenta de georreferenciamento deve utilizar de mapas gratuitos, obtidos na internet ou arcar com os custos de licenciamento sem ônus adicional à CONTRATANTE. |
| R | Deve ser possível referenciar geograficamente, ao minimamente as seguintes ocorrências:   * Endereçamento dos cidadãos por sexo e idade * Realização de produção ambulatorial (BPA) * Ocorrência de doenças de notificação compulsória (baseado em informação de CIDs no prontuário eletrônico) * Dispensação de medicamentos * Realização de visitas domiciliares * Exames |
| R | A ferramenta deve ser capaz de localizar as coordenadas geográficas de cidadãos que, por ventura não possuam as mesmas em seu cadastro, no momento de compilar os mapas. |

**AGENDAMENTO DE CONSULTAS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve ser possível realizar o cadastro das especialidades e o vínculo das mesmas com as ocupações do CBO diretamente ou então por família de CBO (esta exigência ocorre, devido ao uso comum de subespecialidades no tratamento rotineiro das especialidades médicas, tais como ortopedistas especialistas em joelho, ou oftalmologistas especializados em glaucoma, endocrinologistas especializados em diabetes mellitus). Deve ainda possuir forma de organizar as especialidades em Categorias. |
| R | Deve ser possível realizar o cadastro de protocolos de agendamento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de protocolo, visando garantir que o protocolo possa ser usado como documento comprobatório do agendamento em qualquer cenário. O operador que possua acesso a configuração do leiaute dos protocolos, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB. |
| R | Deve ser possível realizar o cadastro de fichas de atendimento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de ficha de atendimento. Esta ficha será usada como alternativa ao prontuário eletrônico quando for inviável seu uso, por qualquer motivo. O operador que possua acesso a configuração do leiaute das fichas de atendimento, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB. |
| R | Deve ser possível ao profissional que atende na agenda registrar bloqueios na agenda, conforme parametrização prévia, respeitando limites estabelecidos pelo gestor para tais bloqueios. |
| R | A configuração dos cronogramas deve ser altamente flexível, permitindo que as agendas sejam montadas, minimamente para os seguintes cenários:   * agendamentos por horário (cada atendimento tem uma duração pré-determinada, e as consultas são agendadas a cada N minutos). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento. * agendamentos por ordem (as consultas marcadas não devem ter horário marcado, ou devem ser marcadas para o horário inicial do atendimento, sendo a ordem definida pela lei 10.048/2000 e sequencialmente pela ordem de chegada para atendimento). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento. * agendamentos por bloco (as consultas são agendadas em blocos de uma hora, sendo que em cada bloco, são agendados N cidadãos e, dentro de cada bloco, o agendamento ocorre da mesma forma que o agendamento por ordem). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento. * agendamento auto-regulado para equipes de atenção básica (esta modalidade de agendamento visa fornecer autonomia para as equipes de atenção básica, fornecendo ao profissional recurso tecnológico que o permita agendar compromissos durante todo seu horário de trabalho, definindo para cada compromisso a duração do mesmo) Neste formato, não existe um número estipulado de vagas e o operador do agendamento terá como limitador de atendimento, o volume de carga horária disponível. |
| R | Deve permitir o cadastro de cotas por equipamento de destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular os equipamentos de origem com suas quantidades, percentuais ou valores. |
| R | Deve possibilitar configurar para cada cronograma a quantidade de vagas para agendas normais, reserva técnica e retorno. |
| R | Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização  retroativas e/ou a frente para as vagas normais, de reserva técnica e de retorno. |
| R | Deve possibilitar configurar para cada cronograma o limite de dias para cancelamento sendo poder ser distinto para os agendamentos de outros municípios. |
| R | Deve ser possível selecionar no equipamento se o profissional registrado para a ocupação poderá utilizar a agenda. |
| R | Deverá haver rotina para buscar todos os profissionais habilitados a utilizar a agenda em todas as especialidades de acordo com categoria definida no cronograma, listando todos os vinculados a ocupações e seus respectivos equipamentos de saúde. Na listagem resultante deve haver opção para múltipla seleção dos profissionais que passaram a utilizar o cronograma para seus agendamentos. |
| R | A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:   * Equipamento de saúde; * Especialidade; * Ocupação; * Profissional; * Cidadão; * Somente equipes do profissional; * Somente agendas do profissional; * NASF; * Classificação de risco; * Prioridades legais; * Agendas ativas; * Somente com vagas disponíveis; |
| R | Deve haver tela de agendamento com minimamente as seguintes opções de visualização:   * Visualização diária * Visualização semanal * Visualização mensal * Visualização em lista |
| R | Deve possuir seleção de dia, semana ou mês de acordo com a forma de visualização selecionada. |
| R | Deve haver ação para avançar ou retroceder na tela de agenda de acordo com a visualização selecionada, bem como haver opção para posicionar a agenda no dia de hoje. |
| R | Deve exibir para cada visualização disponível os totais de vagas ocupadas e disponíveis para cada tipo de agenda (Normal, Retorno ou Reserva técnica). |
| R | Deve possibilitar no momento do agendamento visualizar os dados básicos do cidadão, contendo minimamente:   * Nome e/ou nome social; * Foto; * Endereço; * Sexo; * Data de nascimento; * Idade; * Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS); * Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); * Número da identidade. |
| R | Deve dispor de ação para edição de cadastro do cidadão caso o usuário tenha acesso para alterações, ou se necessário criação de novo cadastro. |
| R | Deve possibilitar no momento do agendamento registrar condições especiais de acordo com as prioridades legais, sendo elas minimamente:   * Idoso(a); * Pessoa com deficiência; * Gestante; * Pessoa com criança de colo. |
| R | Deve haver opção para selecionar protocolo de agendamento a ser impresso. |
| R | Deve haver opção para selecionar fichas de atendimento a serem impressas após o agendamento. |
| R | Deve haver na listagem diária  para cada agendamento minimamente as seguintes ações:   * Atendimento de acolhimento; * Atendimento médico (prontuário); * Cancelamento do agendamento; |
| R | Deve haver na listagem diária  capacidade de processamento em lote de minimamente as segassisuintes ações:   * Transferência; * Cancelamento; |
| R | A ação de cancelar deve minimamente solicitar as seguintes informações:   * Opção para definir se irá estornar a vaga; * Motivo do cancelamento; * Observações sobre o cancelamento. |
| R | A ação de transferência deve possibilitar selecionar os mesmos dados de cancelamento e possibilitar selecionar os dados do agendamento de destino, listando na sequência os cidadãos selecionados com opção de seleção de horário quando este definido em cronograma. A rotina deve cancelar os agendamentos e fazer os novos de acordo com os dados selecionados. |
| R | Deverá exibir na listagem diárias informações que possam auxiliar ao atendimento, sendo elas minimamente:   * Se foi marcado alguma prioridade legal no momento do agendamento; * Sexo; * Idade; * Situação |
| R | Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente:   * Agendado; * Aguardando atendimento; * Cancelado. |
| R | Deve possuir relatórios que possibilitem minimamente a extração das seguintes informações:   * Agendamentos em um determinado período; * Cotas; * Cronogramas; * Detalhado de atendimentos * Estatísticas por período; |
| R | Deve possuir ferramenta que realize o Agendamentos Múltiplos, permitindo agendar mais de uma consulta de uma única vez ao paciente, facilitando assim os casos em que o tratamento já é programado em sessões ou consultas |

**AGENDAMENTO EM GRUPO/COLETIVO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade de agendamento em grupo, onde o sistema permite o registro das ações em grupo realizadas pelos profissionais da atenção primária, bem como o seu controle. |
| R | Possuir cadastro de Turmas para serem usadas nos agendamentos em grupo, onde seja possível informar a descrição, informações sobre a turma, vínculo com as unidades de saúde e programas de saúde, número mínimo e máximo de participantes |
| R | Deve possuir a opção de inativar as turmas já criadas. |
| R | Na tela de agendamento em grupo o sistema deverá possuir filtros para identificação dos agendamentos já existentes no sistema, podendo filtrar por código, descrição, turma, data inicial e final, horário inicial e final, unidade de saúde, programa de saúde, profissional responsável e paciente participante. |
| R | Deverá ser possível filtrar os agendamentos através das atividades realizadas |
| R | No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir ao usuário indicar a descrição do agendamento em questão, selecionar a turma, data, horário de início e fim, número de participantes. |
| R | No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir escolher o local da atividade com opção de selecionar um estabelecimento de ensino através do INEP vinculado ao MEC, que deverá ser importado no sistema em conformidade com o município, para que seja possível lançar atividades vinculadas ao programa Saúde na Escola. |
| R | No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir escolher locais de atividade que não sejam estabelecimentos de ensino, com opção de vincular estabelecimentos de saúde ou até mesmo um campo descritivo para outras localidades que não sejam educacionais ou de saúde, como centros culturais, centros de convivência ou instituições particulares. |
| R | Deve possuir opção de registrar a unidade de saúde responsável pelo agendamento em grupo, profissional responsável com seu respectivo CBO e Equipe (se houver). |
| R | Deve possuir campos para registrar a atividade realizada no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Reuniões de equipe, Reunião intersetorial/Conselho local de saúde/Controle social, Educação em Saúde, Atendimento em Grupo, Avaliação/Procedimento coletivo e Mobilização Social. |
| R | Deve possuir campos para registrar os temas para reunião realizado no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Questões administrativas/funcionamento, Processo de trabalho, Diagnóstico/Monitoramento do território, Planejamento/Monitoramento da sações de equipe, Discussão de caso ou projeto terapêutico singular, Educação permanente e Outros. |
| R | Deve possuir campos para escolher o público alvo no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Comunidade em geral, Criança de 0 a 2 anos, Criança de 4 a 5 anos, Criança de 6 a 11 anos, Adolescente, Mulher, Gestante, Homem, Familiares, Idoso, Pessoas com doenças crônicas, Usuário de tabaco, Usuário de álcool, Usuário de outras drogas, Portador com sofrimento ou transtorno mental, Profissional da Educação e Outros. |
| R | Deve possuir campos para registrar os temas para saúde no agendamento, com as opções padrões preconizadas pelo Ministério da Saúde como Ações de combate ao Aedes aegypti, Agravos negligenciados, Alimentação saudável, Autocuidado de pessoas com doenças crônicas, Cidadania e direitos humanos, Dependência química (tabaco, álcool e outras drogas), Envelhecimento (climatério, andropausa, etc.), Plantas medicinais/fitoterapia, Prevenção de violência e promoção da cultura da paz, Saúde ambiental, Saúde bucal, Saúde do trabalhador, Saúde mental, Saúde Sexual e reprodutiva, Semana saúde da escola e Outros. |
| R | Deve possuir campos para registrar as práticas em saúde realizadas no agendamento, com as opções padrões preconizados pelo Ministério da Saúde como Antropometria, Aplicação tópica de flúor, Desenvolvimento da linguagem, Escovação dental supervisionada, Práticas corporais/atividade física, Programa Nacional de Controle de Tabagismo (1,2,3 e 4), Saúde auditiva, Saúde ocular, Verificação de situação vacinal, outras e outro procedimento coletivo. |
| R | Ao lançar o agendamento em grupo, o sistema deverá lançar automaticamente o procedimento de Atividade Educativa / Orientação em Grupo da Atenção Primária (01.01.01.001-0) conforme tabela vigente do SIGTAP vinculado ao profissional responsável e unidade de saúde. |
| R | Na sessão de Práticas em saúde o sistema deverá lançar de forma adicional ao procedimento de Atividade Educativa, os procedimentos de Ação Coletiva de Aplicação Tópica de Flúor Gel (01.01.02.001-5) quando selecionada a opção “Aplicação Tópica de Flúor” e Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada (01.01.02.003-1) quando selecionada a opção “Escovação Dental Supervisionada”. |
| R | Se o CBO do profissional não for compatível com os procedimentos odontológicos da sessão Práticas em Saúde, o sistema deverá impedir o registro desses procedimentos. |
| R | Quando selecionado a opção “Outro procedimento coletivo”, o sistema deverá habilitar um campo para selecionar um novo procedimento coletivo que seja compatível com o CBO do profissional responsável, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. |
| R | O sistema deverá permitir registrar observações em forma de texto livre ao Agendamento em Grupo. |
| R | O sistema deverá permitir adicionar mais profissionais participantes ao agendamento em grupo, independente de qual unidade de saúde seja. |
| R | O sistema deverá permitir informar os pacientes participantes ao agendamento em grupo e no momento da inserção permitir informar peso e altura, para cálculo do IMC, Àrea da Superfície Corporal, Classificação automática do Estado Nutricional (Magreza acentuada, Magreza, Eutrofia, Sobrepeso, Obesidade e Obesidade Grave), gerando assim um procedimento BPA de Avaliação Antropométrica (01.01.04.002-4) |
| R | Permitir informar dados de Aferições vitais dentro do agendamento em grupo como Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, gerando assim um procedimento BPA ao informar os dados de Aferição de Pressão Arterial (03.01.10.003-9) e Glicemia Capilar (02.14.01.001-5) |
| R | Permitir informar se a Avaliação do participante está alterada |
| R | Permitir registrar a falta do participante |
| R | Se o grupo fizer parte das Práticas em saúde que correspondem ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo, permitir informar se o participante Cessou o hábito de fumar e se Abandonou o grupo |
| R | Permitir que o profissional possa lançar procedimentos extras individuais para cada participante inserido na atividade em grupo |
| R | Permitir que os participantes possam ser reaproveitados de atendimentos em grupo anteriores, desde que façam parte da mesma turma, com opções de reaproveitar os participantes de todos os grupos anteriores até a data atual, apenas os presentes no último grupo, apenas os ativos ou com participação em um determinado período (com opção para digitar o período desejado, exemplo: 01/01/2024 até 31/01/2024) |
| R | Permitir remover os participantes do grupo, selecionando mais de um participante se for necessário. |
| R | Permitir reaproveitar os procedimentos extras individuais realizados em grupos anteriores se for necessário. |
| R | Como o sistema utiliza de informações e opções padronizadas pelo Ministério da Saúde, ele deverá obrigatoriamente aproveitar os dados lançados no Agendamento em Grupo e gerar Fichas de Atividades Coletivas para envio ao e-SUS APS, eliminando assim o retrabalho para digitação das fichas para envio ao Ministério da Saúde. |
| R | O sistema deverá permitir replicar um agendamento em grupo, gerando um novo agendamento com base nas informações de um outro, agilizando o processo e eliminando erros de digitação. |
| R | O sistema deverá possuir opção de relatório de agendamento em grupo com a disposição de filtrar informações através de campos como Turma, Data inicial e final, Horário inicial e final, Estabelecimento de Saúde, Profissional responsável, Profissional participante, Cidadão participante, Atividades com peso informado, Atividades com Altura informada, Atividades com avaliação alterada, Atividades com Aferição de Pressão Arterial Informada, Atividades com Glicemia informada, Atividades com informações sobre o controle de tabagismo, Procedimentos, Temas para reunião (todos), Público alvo (todos), Temas para saúde (todos), Práticas para saúde (todos) |

**PRODUÇÃO AMBULATORIAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve realizar a geração de arquivos de produção BPA (possibilitando conter procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados) no formato exigido pela versão atual do BPAMAG durante toda vigência contratual. |
| R | Deve dispor de recurso para seleção de equipamento de saúde a ser gerado o arquivo de BPA, bem como poder escolher se os procedimentos do arquivo serão consolidados ou individualizados (para aqueles que se enquadram nas duas modalidades). |
| R | O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP e vocabulário de diagnóstico CID-10. |
| R | Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SIA através do BPAMAG ou preferencialmente SIGTAP, devendo haver uma forma automática sem intervenção do usuário através de programação no sistema ou em agendador de tarefas do servidor de aplicação (crontab, agendador de tarefas, etc). |
| R | Importar e manter atualizada automaticamente, com ou sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimentos SIGTAP, mantendo a série histórica das versões. |
| R | Possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início, data final e situação para fins de bloqueio impedindo movimentações. |
| R | Possuir mecanismo de validação dos procedimentos SUS importados da tabela SIGTAP para que estes sejam informados respeitando os critérios de glosa do BPAMAG. |
| R | Permitir gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do Ministério da Saúde estipulados em documento de integração fornecido pelo Datasus. |
| R | Dispor de recurso para importação da tabela de CEP Brasil disponibilizada pelo Datasus. |
| R | Dispor de cadastros de Origem e Destino do paciente para utilização nas fichas de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) domiciliar (RAS-AD) e psicossocial (RAS-PSI). |
| R | Haver recurso para digitação das informações nos moldes do RAS-AD e RAS-PSI, passíveis de validação e exportação para o sistema RAAS. |
| R | Dispor de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS. |
| R | Permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus. |
| R | Possuir minimamente relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a:   * Atendimentos por profissional; * Atendimentos RAAS; * Cadastro Brasileiro de Ocupações e equipamento de saúde; * Cadastro Brasileiro de Ocupações e idade do cidadão; * Cadastro Brasileiro de Ocupações e procedimento; * CID-10 e procedimento; * Estatístico de produção RAAS. * Produção por profissional. |
| R | Possuir minimamente relatórios gerenciais que apresentem as seguintes informações:   * Atendimentos por idade e sexo; * Faturamento do corpo clínico; * Faturamento mensal; * Procedimentos mais realizados; * Procedimentos não faturados; * Produção por equipamento de saúde; * Produção por especialidade. |

**ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento. |
| R | Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:   * Anamnese; * Procedimentos executados; * Solicitação de Exames; * Prescrição de medicamentos; * Recomendações para a enfermagem; * Evolução multidisciplinar; * Aferições de sinais vitais; * Diagnósticos, usando a tabela CID-10; * Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação; |
| R | Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõem o atendimento, bem como a ordem de disposição dos mesmos. |
| R | Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese,  possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos. |
| R | Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento, |
| R | Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento. |
| R | Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento. |
| R | Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos. |
| R | Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados. |
| R | Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante. |
| R | Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento. |
| R | Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado. |
| R | Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel |
| R | No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:   * Controle de alergias * Aferições básicas do paciente   + Frequência cardíaca   + Frequência respiratória   + Temperatura * Classificação de risco |
| R | A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores gráficos, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado. |
| R | Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem. |
| R | Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição. |
| R | Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente. |
| R | Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição. |
| R | Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar o modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas. |
| R | Médico deve conseguir criar modelo personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução. |
| R | Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário. |
| R | Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês. |
| R | Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação. |
| R | Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento. |
| R | Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos. |
| R | Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação. |
| R | Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios. |

**EXAMES DE IMAGEM**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Equipe responsável pelos exames de imagem deve conseguir importar no sistema as solicitações das UBS e UPA. |
| R | Deve ser possível consultar o histórico das solicitações de exames solicitadas. |
| R | Na rotina de exames deve ser possível imprimir etiquetas térmicas. |
| R | Deve ser possível durante o atendimento informar se o exame de imagem necessita de contraste, ao importar a solicitação esta informação deve ser exibida na requisição gerada. |
| R | Deve ser possível realizar a movimentação de exames para laudar. Para isso, faz-se necessário selecionar todos os exames presentes em determinado local de um determinado período e informar para qual local de destino deseja que este exame seja movimentado. |
| R | Deve conter um cadastro de locais para movimentação de exames, neste cadastro deve ser colocado o nome do local e ter a opção de desativá-los. |
| R | Na rotina de movimentação de exames deve ter uma forma de consultar todas as movimentações realizadas no exame, nesta rotina deve ter listado as informações do movimento:   * Data da movimentação * Responsável pela movimentação * Local onde estava o exame * Local de destino do exame |
| R | Faz-se necessário que o sistema crie de forma automática um número sequencial para cada exame, este número sequencial deve ser reiniciado anualmente. |
| R | Na impressão da etiqueta térmica do exame deve aparecer o número sequencial. |
| R | Preenchimento do Laudo no sistema deve permitir formatar o conteúdo, podendo alterar:   * Tamanho e estilo do texto com negrito, itálico e sublinhado * Utilizar marcações no texto seja com um número ou símbolo na frente do texto * Alinhamento do texto podendo colocar como alinhado no centro, direita, esquerda ou justificado * Inserir tabela * Inserir linha horizontal |
| R | Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento. Ou seja, se o texto conter espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido. |
| R | Deverá ter um relatório de exames de imagem que foram realizados. Este relatório deverá trazer o paciente, data da requisição e o exame realizado. No final do relatório deve conter o total de solicitações que foram atendidas e o total de exames realizados.  Relatório deve ter nas opções de seleção:   * Data da requisição * Data que foi realizado o exame * Data que foi executado o Laudo * Data que foi criado a solicitação durante o atendimento * Escolher opções pela qual deve ser agrupado os exames * Escolher a ordem das informações, por data de realização ou por ordem alfabética. |

**CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Possibilitar o cadastro de Preparo de Procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento. |
| R | O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios. |
| R | O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos. |
| R | A aplicação deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação de ativo, bem como possibilitar  a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP. |
| R | Deverá possibilitar a vinculação de cada exame a, pelo menos, cinco (05) grupos orçamentários, utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações. |
| R | A aplicação deverá possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado. |
| R | Deve possibilitar a definição de tetos orçamentários anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor. |
| R | Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado. |
| R | Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação. |
| R | Durante a autorização sistema deverá exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão. |
| R | Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma. |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador. |
| R | Deve ser possível a criação de exceções onde as mesmas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada. |
| R | Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados. |
| R | A aplicação deve permitir, de modo que ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realiza-los, de modo a garantir a livre escolha do cidadão do prestador. |
| R | A aplicação deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora. |
| R | Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição. |
| R | Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data. |
| R | A aplicação deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo. |
| R | Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação. |
| R | A aplicação deverá possibilitar a contratante que personalize o layout do impresso de autorização podendo o layout ser diferenciado por prestador. |
| R | A aplicação deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade do mesmo anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão. |
| R | A aplicação em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré definido ou não. |
| R | Deverá possibilitar a configuração de tempo(em dias) limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos bem como este tempo(dias) poder ser contado tanto pela data da sua autorização quanto pela data do lançamento da mesma. |
| R | Deverá possibilitar a configuração da aplicação de modo que a mesma realize automaticamente o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo prestador até o prazo limite para a confirmação, bem como permitir que seja configurado que ao realizar os cancelamentos a aplicação retorne o saldo das mesmas aos seus respectivos orçamentos e fiquem disponíveis para serem utilizados por novas autorizações. |
| R | Possuir minimamente os seguintes relatórios:   * Procedimentos autorizados por cidadão, município, prestador e unidade solicitante e ou autorizadora; * Saldo dos orçamentos por município, unidade e prestador; * Totais de autorizações e procedimentos autorizados; * Procedimentos faturados por prestador; * Totais de procedimentos autorizados, confirmados pelo prestador e ou canelados; |

**REGULAÇÃO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A aplicação deve permitir a regulação dos encaminhamentos solicitados por profissionais nos equipamentos de saúde. |
| R | A aplicação deve permitir minimamente as seguintes ações de regulação:   * Agendamento ou Fila de Espera, configurável por especialidade; * Recusa; * Solicitação de esclarecimento; * Cancelamento. |
| R | A aplicação deve gerar alertas ao profissional do encaminhamento, bem como o responsável pelo equipamento referente a solicitações de esclarecimento avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta. |
| R | Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem encaminhamentos que estão aguardando análise. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de recusa pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | O sistema deve permitir que o regulador possa recusar o encaminhamento, devendo o mesmo indicar um motivo  já pré definido e um campo texto livre para justificativa. |
| R | A aplicação deve permitir replicar os encaminhamentos recusados e encaminhá-los novamente. |
| R | A aplicação deve permitir anexar documentos necessários a análise do profissional regulador. |
| R | A aplicação deve permitir ao regulador consultar o prontuário do paciente objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela. |
| R | A aplicação deve gerar alertas ao profissional que solicitou o exame, referente a solicitações de esclarecimento do regulador, avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta. |

**REGULAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos. |
| R | Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possuir cadastro para os motivos de negação pelo regulador, contendo minimamente a descrição. |
| R | A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser passados pela avaliação do médico regulador. |
| R | O sistema deve permitir ao administrador a quantificar o tempo máximo de regulação por exame. |
| R | O sistema deve detectar automaticamente os exames e situação dos exames que devem ser regulados e avisar/alertar o operador para que permita que o mesmo consiga fazer o agendamento do exame para uma data possível de agendamento do mesmo, considerando no algoritmo do cálculo, o tempo máximo de regulação do exame. |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que envie um exame para a regulação quando houver a repetição do exame pelo cidadão, definindo um período mínimo a ser considerado como repetição do exame. |
| R | O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a regulação. |
| R | Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão. |
| R | O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro, devendo o mesmo indicar um motivo  já pré definido e um campo texto livre para justificativa. |
| R | Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado. |
| R | Deve permitir que o regulador possa anexar documentos. |
| R | O sistema deve disponibilizar um comprovante quando houver a negação do exame pela regulação. |
| R | O Regulador deve poder visualizar os dados do pedido do exame realizado pelo médico e poder consultar o prontuário do cidadão objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela. |
| R | Deve permitir o gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise). |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite o regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e o mesmo enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador. |

**CONTROLE DE ESTOQUES E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações. |
| R | Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...). |
| R | Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a descrição. |
| R | Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de descrição, cnpj, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. |
| R | Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a descrição, CNPJ e o CNES. |
| R | Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões. |
| R | Deve possuir cadastro de DCB’s (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes. |
| R | Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais. |
| R | O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento. |
| R | O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade. |
| R | Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento. |
| R | Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento). |
| R | Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo. |
| R | Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT) |
| R | O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP. |
| R | Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque. |
| R | Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque. |
| R | Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma compra (com base na data da compra). |
| R | Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma saída (com base na data da saída). |
| R | Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma transferência (com base na data da transferência). |
| R | Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e campo para observações. |
| R | Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada. |
| R | Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição. |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações. |
| R | O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barra, e permitir o desenvolvimento padronizados desses modelos de etiqueta a ser utilizado. |
| R | O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade. |
| R | Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição a onde está sendo realizada a entrada, fornecedor, licitação, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento. |
| R | Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada. |
| R | Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra. |
| R | Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra. |
| R | Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos. |
| R | Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos. |
| R | O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo cadastrar o número da licitação, data, observações, e os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação, contendo minimamente as informações de nome do material/medicamento, quantidade, valor unitário, valor total, número de parcelas e o fornecedor. |
| R | O sistema deve permitir a entrada no estoque a partir de uma licitação, contendo um mecanismo ou funcionalidade que neste tipo de entrada de itens no estoque, não permita o operador lançar quantidade do material/medicamento ou valor diferente do registrado na licitação. |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento de entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, fornecedor, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade total, valor unitário, quantidade entregue, quantidade restante e número de parcelas totais e número de parcelas entregues. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento. |
| R | Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município. |
| R | O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade. |
| R | O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade caso houver e o motivo da devolução. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado. |
| R | Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado. |
| R | O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto lívre para observações. |
| R | O sistema deve permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o salto por item. |
| R | Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração. |
| R | Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento. |
| R | Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo. |
| R | Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento). |
| R | O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique  a data e número da receita e o número da notificação. |
| R | Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada. |
| R | O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos. |
| R | Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido. |
| R | Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão. |
| R | Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida. |
| R | Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque. |
| R | Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo. |
| R | Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão nem ou centro de custo. |
| R | Permitir o gestor do sistema obrigar a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação do mesmo. |
| R | O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade. |
| R | Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material/medicamento vai ser obrigatório informar no cadastro de uma saída ou dispensação. |
| R | O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela. |
| R | Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas. |
| R | Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos. |
| R | Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque. |
| R | O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima. |
| R | Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA. |
| R | Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica. |
| R | O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica. |
| R | O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos. |
| R | O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos. |
| R | O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos em um determinado período. |
| R | O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada Equipamento de saúde. |
| R | Deve dispor de relatórios gerenciais básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque. |
| R | Deve permitir importar XML da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), quando houver. |
| R | Deve permitir selecionar o tipo de compra e tipo de movimentação BNDASAF ao importar o XML. |
| R | Deve possuir parâmetro para configuração do BNDASAF, podendo colocar a data de integração, usuário senha e se o ambiente webservice está em homologação ou produção. |
| R | Possuir tela de envio de dados ao BNDASAF, onde seja possível o envio dos lotes e a visualização de dados como: Identificação do material (CATMAT), Lote/Validade, Protocolo, Data, Origem, Criticas/Inconsistências e a Situação do Processamento. |
| R | Permitir enviar o lote após a correção, caso haja. |
| R | Permitir a parametrização e inclusão de nota fiscal eletrônica através do XML da mesma. |
| R | A aplicação deve possuir parâmetro que seja possível escolher se o sistema disponibiliza consulta pública de estoque |
| R | A aplicação deve possuir parâmetro para escolher se na consulta pública de estoque será exibida a lista de estoque para baixar ou não. |
| R | A aplicação deve possuir parâmetro para escolher se na consulta pública exibe ou não as quantidades em estoque ou somente se tem ou não tem. |
| R | A aplicação deve mostrar em tela qual o profissional marcou a opção de não exibir as quantidades em estoque no parâmetro, caso tenha sido assinalada. |
| R | A aplicação deve ter a opção de não exibir o brasão na tela de consulta pública de estoque, definido nos parâmetros. |
| R | A aplicação deverá permitir exibir um texto personalizado na consulta pública de estoque, podendo ser definido em parâmetro. |
| R | A aplicação deverá possuir opção de vincular um arquivo terceiro para exibir na consulta pública para download através dos parâmetros |
| R | A aplicação deverá possuir no cadastro do item, escolher qual apresentação estará disponível na consulta pública de estoque. |
| R | A aplicação deverá possuir acesso à consulta pública de estoque, conforme os parâmetros definidos, podendo ser acessada sem senha (para o cidadão) e com a opção da busca por medicamento, atendendo assim a Lei Federal Nº 14654/23 |
| R | A aplicação deverá mostrar em tela, no momento da consulta pública, os locais de retirada das medicações, com a devida identificação (Nome, Endereço e Telefone e o CNES caso possua) |

**AÇÕES PROGRAMÁTICAS EM SAÚDE**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em ações em programas de saúde. |
| R | Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade. |
| R | Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa. |
| R | O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade. |
| R | A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado. |
| R | Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade. |
| R | Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos. |
| R | A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas:   * Geração dos pacotes; * Confecção dos pacotes; * Conferência dos materiais; * Registro da dispensação do pacote para o entregador; * Registro da entrega do pacote ao destinatário. |
| R | Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens:   * Utilização de login e senha; * Utilização de biometria. |
| R | Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores. |
| R | Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote. |
| R | Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues. |
| R | Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos. |
| R | Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:   * Listagem de cidadãos do processamento; * Rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque; * Relatório de itens dispensados por cidadão; * Relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa. |
| R | Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa. |
| R | Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações:   * Previsão de consumo de itens para montagem de pacotes; * Pacotes não entregues por falta de estoque; * Previsão de entrega de itens para cidadãos; * Roteiro e entrega; * Saldo de estoque de itens para montagem; * Validades das receitas. |
| R | Permitir cadastrar os tipos de acompanhamentos para pacientes, onde seja possível vincular: Unidade de saúde que utilizará, Questionários Personalizados na Criação, Questionários Personalizados durante a realização do acompanhamento, Agravos CID10 e/ou CIAP, CBO e Profissional e determinar o encerramento com um período mínimo e máximo de dias. |
| R | Permitir realizar o acompanhamento de pacientes por tipo de acompanhamento, podendo preencher os dados do acompanhamento, assim como a qualquer momento ter acesso ao prontuário do mesmo. |
| R | Permitir realizar o encerramento do acompanhamento e deixá-lo com o status de acompanhado. |

**CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade ou mecanismo para controle de processos judiciais, contendo minimamente as informações de número do processo, data de abertura, cidadão, equipamento de saúde de cobertura e campo para observações. |
| R | Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação, disponibilizando as opções:   * Aberto * Único * Fora de linha * Cumprido * Devolvido * Suspenso * Em andamento. |
| R | No cadastro do processo judicial, deve dispor de campo para definição da patologia, data do pedido, data de recebimento, número da regional e indicativo do despacho (União, Estado ou Município). |
| R | Deve permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, sendo neste caso possível informar também o valor da multa. |
| R | Para o controle dos processos judiciais, o sistema deve possuir campos para informação dos dados do advogado, sendo possível informar nome do advogado responsável, número na OAB e telefone. |
| R | Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, e caso o processo esteja inativo, o operador deverá informar o motivo de inativação do processo e a data de fechamento. |
| R | O sistema deve dispor de cadastramento dos materiais/medicamentos que serão identificados nos processos judiciais. |
| R | Para um processo judicial, deve permitir cadastrar todos os materiais/medicamentos referentes ao processo. |
| R | O sistema deve possibilitar o operador a cadastrar para cada material/medicamento definido no processo, as informações de quantidade, valor unitário, desconto, identificar se é de uso contínuo, identificar se é genérico, por quem será fornecido e um campo para observações. |
| R | Deve permitir definir a situação do material no processo judicial, contendo minimamente as opções:   * Aberto * Único * Fora de Linha * Cumprido * Devolvido * Suspenso * Em andamento |
| R | Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo minimamente as informações de material/medicamento, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material/medicamento contido no processo. |
| R | O sistema deve permitir que os operadores de dispensação de medicamentos, ao identificar um cidadão para dispensação que possui processo judicial, consigam visualizar os materiais/medicamentos do cidadão em processos judiciais, dispondo minimamente as informações de: material/medicamento, e a quantidade. |
| R | Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados. |
| R | O sistema deve possibilitar em forma de relatório gerencial, a verificação das informações dos processos judiciais, disponibilizando a informação do cidadão, o número do processo, a data de abertura, os materiais/medicamentos e sua quantidade. |

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde certificado de acordo com o Manual de Certificação para S-RES v4.2 (Edição 2016) SBIS/CFM (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde / Conselho Federal de Medicina) certificado nos Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2). |
| R | Os componentes do módulo devem estar aderentes ao DOC-ICP-155, da ICP-Brasil, que trata sobre a normalização de assinatura digital, para o padrão de “assinatura digital com referências básicas (AD-RB)”, sendo recomendado a utilização do padrão de “assinatura digital com referências para validação (AD-RV), com os objetos referenciados estando no domínio da instituição, ou padrão de “assinatura digital com referências completas (AD-RC)” |
| R | Todas as funcionalidades do módulo devem ser disponibilizadas em componentes modulares distintos, que permitam assinar, validar as assinaturas digitais, verificar e validar certificados no momento da assinatura. |
| R | Todos os componentes do módulo devem ser capazes de permitir a geração, visualização e armazenamento de registro eletrônico (LOG) dos procedimentos executados bem como das informações pertinentes ao usuário e rede, para fins de auditoria. |
|  | Deverá dispor minimamente as seguintes funcionalidades:   * Assinador para geração de assinatura digital em documentos eletrônicos; * Verificador para verificar validade de assinatura digital em documentos eletrônicos; * Validador para verificar validade de certificado digital e sua correspondente cadeia de certificação; |
| R | Deve gerar assinaturas simples, coassinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Eletronic Signature - CAdES de acordo com o DOC-ICP 15.03. |
| R | Deve gerar assinatura digital seguindo todas as políticas de assinatura definidas pela ICP-Brasil no DOC-ICP 15.03: |
| R | Deve verificar a validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital. |
| R | A Solução deverá ter a funcionalidade de gerar assinatura digital em lote de documentos de acordo com as definições da resolução nº. 76 de 31 de março de 2010 do ITI e com a segurança necessária de acordo com as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP-Brasil. |
| R | Deve validar o certificado digital do signatário (válido, inválido revogado, expirado) no ato da conferência da assinatura e permitir que, para cada assinatura digital, seja visualizada a situação da verificação ou a descrição do erro caso a assinatura digital seja inválida. |
| R | Deve armazenar e alertar ao usuário sobre pendências, possibilitando a este assinar em momento futuro os documentos não assinados no momento do atendimento. |
| R | Deve possuir tela de gerenciamento para gestores, para verificação de documentos pendentes de assinaturas e seus respectivos responsáveis. |
| R | Deve permitir ao profissional a possibilidade de visualizar o documento antes de sua assinatura. |
| R | Deve permitir ao profissional selecionar em sua lista de pendências e assinar vários documentos de uma mesma vez. |

**PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio, sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação. |
| R | A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente. |
| R | Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O2, saturação CO2, circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas. |
| R | Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN. |
| R | Quando o paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento. |
| R | Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional. |
| R | Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente. |
| R | Todas as informações que caracterizem realização de procedimentos realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA). |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos. |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento. |
| R | A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril. |
| R | Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente utilizando as cores Vermelho para Emergência, Laranja Muito Urgente, Amarelo Urgente, Verde Pouco Urgente e Azul Não Urgente. |
| R | A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-sus durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações. |
| R | O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro. |
| R | A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado. |
| R | Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra. |
| R | Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro dos mesmos. |
| R | Deverá possuir no prontuário as Estratificações de Risco de acordo com cada especialidade e unidade de saúde que aplicará a mesma, ainda necessitará ser possível a sua impressão. A estratificação de risco poderá ser cadastrada a qualquer momento, caso surja algo novo ou tenhamos algumas modificações. |
| R | Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente. |
| R | Na lista de problemas deve ser possível registrar:   * Descrição do problema; * Codificação (CID-10 ou CIAP-2) * Tipo (cadastrável com possibilidade de inativação) * Estado do problema; * Observações; * Data de início podendo ser definida em (Data, Data/Hora, Mês/Ano, Ano, Há Anos, Há Meses ou Há Semanas; * Data Final do problema; |
| R | Deve ser possível informar se um problema:   * Está sendo tratado no atendimento atual; * Deve gerar um novo problema com base no selecionado; * Mesclar com outro problema existente; |
| R | Deve possuir gráfico de evolução dos problemas de acordo com seu registro de evolução ou mesclagem. |
| R | Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão. |
| R | Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) , deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP2 em todas as seções do SOAP. |
| R | Deve possuir o registro de anamnese conforme segue:   * Anamnese definida conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM). * Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento. |
| R | A solução deve estar adequada às regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas conforme configurações prévias. |
| R | Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo E-SUS para a compatibilização. |
| R | Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS); |
| R | Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS); |
| R | Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos. |
| R | Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente. |
| R | Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem. |
| R | Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:   * Campo texto para descrição do Aspecto; * Campo texto para descrição da Postura corporal; * Campo texto para descrição da Cor da pele; * Todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10 ou CIAP-2; |
| R | Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente. |
| R | Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:   * Cabeça e pescoço; * Boca, nariz, faringe e laringe; * Olhos; * Sistema auditivo; * Sistema nervoso; * Sistema respiratório; * Sistema circulatório/vascular; * Sistema digestório; * Sistema gênito-urinário; * Pele, mucosas e anexos; * Sistema músculo-esquelético; * Sistema endócrino; * Saúde mental. |
| R | Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente. |
| R | Deve possuir campo para anotação médica específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento. |
| R | Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de atendimento. |
| R | Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico. |
| R | Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.  Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior. |
| R | A terminologia deve ser populada automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores. |
| R | Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informados os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários. |
| R | Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço. |
| R | Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação dos mesmos, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados. |
| R | A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados. |
| R | O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação. |
| R | Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente. |
| R | Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação dos mesmos para avaliação. |
| R | Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sidos realizados pela própria aplicação. |
| R | As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que as mesmas saem separadas de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo. |
| R | Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante. |
| R | Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações. |
| R | Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia. |
| R | Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário. |
| R | O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente. |
| R | Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional; |
| R | Deve conter mecanismo a fim de possibilitar profissional solicite informações a outro profissional de maneira que o profissional solicitado seja informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado |
| R | Sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização dos mesmos, bem mecanismo para preenchimento dos mesmos. |
| R | No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se o mesmo pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde. |
| R | Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia. |
| R | Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando. |
| R | Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema. |
| R | Deve possui funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso. |
| R | Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado. |
| R | Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo. |
| R | Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal. |
| R | No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para paciente em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização do mesmo. |
| R | Deve possuir mecanismo de consulta as imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento do mesmo. |
| R | Deve possuir impressão de “Termo de Consentimento Informado” para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento. |
| R | Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado. |
| R | Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos. |
| R | Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes. |
| R | Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo. |
| R | Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura. |
| R | Deve possuir mecanismo para informar o desfecho onde a data deve permitir informar fracionada, poder escolher uma classificação de especialidade referente ao atendimento caso não tenha sido informado no início, deve permitir informar o tipo de desfecho cadastrável, campo para informar se foi verificado por médico responsável e campo para registrar observações do desfecho do atendimento. |
|  |  |
| R | Deve permitir assinar digitalmente em meio eletrônico os documentos do atendimento com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.   * Esta assinatura assinará os dados salvos no banco de dados impossibilitando sua alteração, garantindo desta forma a invalidação das informações caso estes dados sejam alterados indevidamente. * Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações. * O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil. * O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF. * O certificado a ser utilizado não pode estar expirado. * O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade. * O certificado a ser utilizado não pode estar revogado. * Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador. |
| R | Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento. |
| R | Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas. |
| R | Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário. |
| R | Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros. |
| R | Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes. |
| R | Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados. |
| R | Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes. |
| R | Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente. |
| R | A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos. |
| R | A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos. |
| R | O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes; |
| R | A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma. |
| R | A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes. |
| R | A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada |
| R | A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção. |
| R | A solução deverá dispor de relatórios com base no prontuário contendo minimamente:   * Atendimentos por programa de saúde * Atendimentos por CID10/CIAP2 |
| R | A solução deve possuir cadastros de diagnósticos, com possibilidade de vincular as necessidades e intervenções. Também deve ser possível informar o código CIPE. |
| R | A solução deve possuir o cadastro de intervenções, com possibilidade de vincular ao diagnóstico. Também deve ser possível informar o código CIPE. |
| R | A solução deve possuir o cadastro de necessidades, com possibilidade de vincular ao diagnóstico. Também deve ser possível informar o código CIPE. |
| R | A solução deve possuir dentro do modelo SOAP, a opção do diagnóstico de enfermagem, sendo possível selecionar a necessidade, diagnóstico e registrar as intervenções, especificamente dentro de Avaliação e Plano. |
| R | A solução deverá permitir, através de parametrização a realização de baixas do estoque da farmácia para pacientes, possibilitando assim que seja realizada a consulta da Assistência Farmacêutica através do prontuário, assim como outras necessidades. |
| R | A solução deverá permitir os cadastros dos Kit’s para utilização dentro do prontuário, informando os itens que serão utilizados no kit, assim como a quantidade sugerida. |
| R | A solução deverá possuir o cadastro de regras para avaliações antropométricas, onde seja possível parametrizar as unidades de saúde que irão utilizar as regras, cbo’s que irão utilizar as regras e determinar que na regra criada, qual o período que o sistema avisará a necessidade de coletar novos dados de peso e altura na avaliação antropométrica. Dentro das opções de criação da regra deverá conter:   * Idade Inicial: Define a idade a partir da qual a regra passará a ser aplicável ao paciente. * Idade Final: Define até qual idade a regra passará a ser aplicável ao paciente. * Período:Define de quanto em quanto tempo, a partir da última aferição de Peso e Altura da Avaliação Antropométrica do paciente, a regra será aplicada. |
| R | O sistema deverá possuir opção de triagem em que o profissional visualize todos os pacientes que estão na fila, independente da agenda que ele faz parte, conforme configuração, permitindo realizar a triagem, chamar no painel de chamadas e encaminhar o paciente para uma outra agenda caso tenha necessidade. |
| R | O sistema deverá possuir uma fila de atendimento, onde o profissional acesse todos os pacientes que estão aguardando atendimento e que estejam vinculado ao seu nome, independente se estão em mais de uma agenda e unidade de saúde, mas que estejam vinculado ao seu nome, com opções de clicar em Atender, Chamar no painel de chamas, visualizar o histórico antes de abrir o atendimento e visualização em tela de informações sobre o paciente como por exemplo: Criança, Idoso, Gestante e etc. |

**GESTÃO DE FROTAS E TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos. |
| R | O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, renavam, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio. |
| R | Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino. |
| R | Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número. |
| R | Deve possuir cadastro de recursos contente minimamente a descrição e número. |
| R | O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira. |
| R | A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão. |
| R | Deve possuir cadastro de eventos do veículo. |
| R | A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento. |
| R | O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado. |
| R | Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD. |
| R | Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário. |
| R | Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone. |
| R | O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso. |
| R | Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação. |
| R | O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta. |
| R | Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados. |
| R | Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total. |
| R | A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente a informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade, total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada. |
| R | Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida. |
| R | Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações. |
| R | Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor. |
| R | O sistema deve permitir adicionar créditos ao fornecedor contendo minimamente a data, o fornecedor, qual o item ao qual o crédito é realizado, valor e quantidade. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo minimamente a data da solicitação, data e hora da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno e campo livre para anotações. |
| R | A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD. |
| R | A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema. |
| R | A plataforma deve possuir interface de operação 100% WEB e a comunicação entre o navegador e o servidor de aplicação deve ser segura, utilizando HTTPS para cifrar a comunicação e assinar as requisições de modo a evitar ataques a segurança do servidor de aplicações. |
| R | O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa. |
| R | Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais. |
| R | Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos. |
| R | A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno. |
| R | A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos. |
| R | O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo. |
| R | Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida. |
| R | Deve possuir controle de manutenção e do abastecimento dos veículos. |

**EPIDEMIOLOGIA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID’s 10 compatíveis. |
| R | O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõe cada ficha de investigação contendo minimamente:  ordem de visualização das perguntas, campo para observação da resposta firmada e campo para inserção de ajuda para cada pergunta. O tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta deve poder variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, sendo possível definir na pergunta se permite a seleção de um ou mais itens de resposta. |
| R | A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento e monitoramento dos agravos de notificação, contendo minimamente o agravo, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma) a data dos primeiros sintomas, a data da notificação, situação da notificação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado), município, unidade de saúde notificadora, responsável pela notificação, e os dados do cidadão. |
| R | Nesta mesma ferramenta supracitada deverá haver minimamente os dados do cidadão: Nome, data de nascimento, número do cartão SUS, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, raça/cor, nome da mãe e escolaridade. e Deverá  permitir o detalhamento da residência do notificado contendo minimamente: bairro, cep, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, ddd, telefone e zona (rural ou urbana). |
| R | A plataforma deve permitir o cadastro inicial do surto, com  data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência. |
| R | A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID’s relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis. |
| R | Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de emails e sms para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID’s notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados. |
| R | A plataforma deverá apresentar um sistema de alerta ao usuário para a notificação compulsória sempre que houver a digitação do CID ou CIAP, nos campos específicos, correspondente a agravos de notificação. |

**PAINEL DE CHAMADAS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante. |
| R | O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do cidadão através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que o mesmo deverá se deslocar para ser atendido. |
| R | O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo. |
| R | A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do cidadão na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador. |
| R | Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado. |
| R | Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro. |
| R | Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas. |

**LABORATÓRIO**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir cadastro de convênios. |
| R | Deve possuir funcionalidade que permita que sejam limitados os convênios aos quais cada exame pode ser relacionado. |
| R | Deve possuir cadastro de comarcas contendo minimamente o nome da comarca e indicativo se a comarca está ativa ou não. |
| R | Deve possuir cadastro de históricos padrões para utilização no preenchimento dos laudos dos exames contendo minimamente o apelido e descrição. |
| R | Deve possuir cadastro de grupos de layouts. |
| R | Deve permitir que sejam informados para cada exame o setor em que o mesmo é realizado, o material de coleta, o recipiente, dias para entrega, sexo do cidadão permitido para realizar o exame, campo para indicar quando o resultado do exame é sigiloso e campo para indicar quando o exame utilizará triagem. |
| R | Deve possibilitar vincular ao exame laboratorial com vários procedimentos do SIGTAP e os reagentes. |
| R | Possuir recurso para desmembramento de exames. |
| R | Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita definir um grupo de cidadãos, através da sua faixa etária (expressa em ano, dia ou meses), e do seu sexo (masculino, feminino, indeterminado ou ambos), que será utilizado para definir o layout a ser utilizado no lançamento do laudo do exame para o cidadão. |
| R | O sistema deve possuir cadastro de recipiente para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.  Deve possuir cadastro de materiais para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não. |
| R | Deve possibilitar o cadastro de prazos de entrega dos exames, possibilitando cadastrar minimamente a descrição, o número de dias de entrega. |
| R | No cadastro de prazos de entrega dos exames, deve possibilitar a definição de trabalho por dia da semana (contendo todos os dias da semana), e permitir cadastrar minimamente, o tipo de trabalho (Realiza e Entrega, Apenas Entrega ou ainda Se não Realiza e Não Entrega), e permitir definir para cada dia da semana o horário limite para coleta. |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade para cadastro de tipos de requisição, contendo minimamente a descrição, e possuir indicativo para que possa determinar qual dos tipos deve ser utilizado como padrão no momento da requisição do exame. |
| R | Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita criação de variáveis para utilização na construção do layout do laudo de cada exame. |
| R | Deve possuir cadastro de setores de atendimento do laboratório contendo minimamente, descrição, campos para identificar o responsável pelo setor, se o setor é de apoio, indicativo se está ativo e um campo texto livre para observações. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação de mapas grade completos e resumidos, contendo minimamente, a descrição e setor de uso, e possuir mecanismo ou funcionalidade para definir os exames que pertencem ao mapa grade, possibilitando a seleção de todos os exames do setor, ou permitir cadastrar apenas alguns exames do setor. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade para criação de layout dinâmicos para cada exame e grupo de layout. |
| R | Para utilização no layout, devem permitir criar os campos para a entrada dos resultados, e definir para o campo qual o tipo de entrada: texto, numérico, se utilizará valores pré definidos no cadastro de histórico. |
| R | Deve permitir definir layout a ser utilizado para impressão do laudo e layout a ser utilizado na impressão do mapa, e nos layouts permitir utilização dos campos de entrada dos resultados, e variáveis pré cadastradas. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade que permita edição dos layouts a serem utilizados integrado a aplicação, sua interface deve possuir as seguintes funcionalidades:   * permitir que sejam inseridos campos texto, campos numéricos e fórmulas para campos calculados; * permitir que seja anexada régua gráfica para apresentação dos valores de referência para cada leitura presente no laudo; * possuir mecanismo para limites de valores para os resultados lançados nos laudos; * possuir mecanismo ou funcionalidade para seleção de campos de histórico para respostas padrões para cada resultado a ser lançado no laudo; * possuir lista padrão dos campos para inserção de valores nos laudos como nome do cidadão, documentos do cidadão, nr. do CNS, nome do exame, material examinado e outros. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para comprovante de coleta, podendo definir minimamente, a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico), configurações de pdf, como tipo de papel (A4, A5), orientação do papel (retrato ou paisagem), e permitir utilizar variáveis pré cadastradas. |
| R | A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para as etiquetas, contendo minimamente a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico). |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo para configuração dos mapas de trabalho com funcionalidades semelhantes ao de configuração dos laudos de exames. |
| R | O sistema deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita limitar os históricos padrões a serem utilizados por cada exame relacionado para uso no laboratório. |
| R | Deve permitir que seja informado para cada exame, sua ordem de impressão e número da amostra nos Mapas de Trabalho e se serão impressos resultados anteriores durante a emissão dos laudos. |
| R | Deve permitir a criação de requisições de exames para o cidadão, definindo minimamente, o cidadão, os exames da requisição, data e hora da requisição, o local de coleta, local de entrega dos resultados, prazo previsto para entrega dos resultados, campo de texto livre para observações, poder informar urgência para o resultado definindo um motivo para tal bem como a impressão do comprovante de coleta. |
| R | Deve possuir funcionalidade para que possam ser determinadas as informações para coleta de material para cada exame, contendo minimamente as informações de exame, material de coleta, data e hora da coleta e profissional da coleta. |
| R | O sistema deve possuir um controle de entrega dos resultados dos exames, permitindo registrar minimamente as informações do profissional que fez a entrega, cidadão que recebeu o resultado, data da entrega do resultado. |
| R | O sistema deve possuir um controle de digitação dos resultados dos exames, utilizando os layouts para realizar a entrada do resultado, e possibilitar a solicitação de uma nova amostra, a qual deverá estar visível para o posto de coleta. |
| R | O sistema deve permitir que cada laboratório possa definir se haverá necessidade de conferência dos resultados do exame para liberação de entrega, ou caso a digitação do resultado seja feito pelo bioquímico, possa ser definido como liberação automática ao lançar o resultado do exame. |
| R | O sistema deve dispor de controle de liberação dos resultados de exame para quando o operador que insere o resultado do exame no sistema não seja o bioquímico, assim, necessitando conferência do bioquímico para entrega dos resultados dos exames ao cidadão. |
| R | Deve permitir envio dos exames a terceiro, disponibilizando o controle gerencial dos exames enviados e recebidos bem como informações como: laboratório terceirizado, cidadão, perído, exame. |
| R | Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita relacionar todos os reagentes a serem utilizados por cada exame a ser executado pelo laboratório. E permitir realizar baixa automaticamente dos reagentes no estoque dos materiais do laboratório, bem como funcionalidade para gerenciamento das baixa dos reagentes. |
| R | Permitir configurar para o laboratório se será utilizado triagem nas requisições de exames. |
| R | Permitir na triagem encontrar o registro por código de barras, e também ter a opção de encontrar o registro por minimamente as informações de período, cidadão e exame. |
| R | O sistema deve permitir o faturamento em grupo/bloco de exames, com possibilidade de buscar um exame específico, ou os exames de um cidadão. |
| R | O sistema deve dispor da impressão de etiquetas, utilizando o layout de etiqueta cadastrado. |
| R | O sistema deve dispor da impressão de laudos dos exames, utilizando o layout definido pelo bioquímico. |
| R | O sistema deve permitir impressão em bloco/grupos de laudos dos exames. |
| R | O sistema deve permitir re-impressão de laudos dos exames. |
| R | O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório estatístico de total dos exames realizados por laboratório, podendo selecionar minimamente um período específico, exame, laboratório e profissional solicitante. |
| R | Deve possuir relatório gerencial de exames pendentes de liberação. |
| R | Deve possuir relatório gerencial de total dos exames, informando minimamente o profissional solicitante, o exame e quantidade total realizado para cada exame. |
| R | Deve possuir relatório de conferência de amostras por posto de coleta, podendo pesquisar minimamente por um período, exame, material de coleta, local de coleta, cidadão. |
| R | O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório dos exames pendentes de resultado. |
| R | Disponibilização de resultados dos exames de forma on-line de modo que o cidadão de posse do seu comprovante possa pegar seu resultado através de acesso web considerando que exames definidos como sigilosos não entrem nesta funcionalidade sendo que estes devem ser entregues em mãos apenas. |
| R | Possibilitar a impressão dos mapas de trabalho, os formatos de mapa de bancada e mapa grade, seguindo layout atribuídos aos mesmos. |
| R | O sistema deve dispor de funcionalidade de agendamento das requisições de exames. |
| R | Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, permitindo definir quais exames podem ser agendados e o número máximo de agendamento diário para cada exame em um determinado período. |
| R | Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, podendo quantificar por número de requisições ou número de exames diários para cada laboratório. |
| R | Ao cadastrar o cronogramas de agendamento, deve permitir definir os dias de semana possíveis de agendamento, e para cada dia da semana, a quantidade sendo esta por requisições ou exames bem como possibilitar que possa ser definido o período de atendimento (hora inicial e hora final). O sistema deverá calcular o tempo de duração de cada atendimento estipulando o algoritmo pela hora inicial, hora final e quantidade de atendimentos, e durante o agendamento das requisições de exames já trazer os horários de agendamento automaticamente, disponibilizando para agendamento os horários calculados e que ainda não foram consumidos na agenda/dia. |
| R | No agendamento das requisições de exames, deve estar disponíveis para agendamento, apenas os dias de semana que possuem cronograma e vaga para o agendamento. |
| R | No agendamento das requisições de exames, deve possibilitar o operador a visualizar todas as vagas consumidas por dia, listando minimamente, a data, a hora o cidadão, o laboratório de destino e o profissional solicitante. |
| R | Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, gerar a requisição a partir da agenda. |
| R | Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, transferir uma requisição para uma próxima data possível de agendamento (conforme cronograma/vagas). |
| R | Deve permitir o operador do agendamento, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado. |
| R | Deve permitir o operador de cadastro das requisições de exames, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado. |
| R | Deve permitir a impressão do comprovante de agendamento. |

**INTERFACEAMENTO LABORATORIAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade para interfaceamento aberto dos equipamentos de laboratório. |
| R | Permitir identificar os exames que possuem o interfaceamento com equipamento laboratorial. |
| R | Deve possuir no cadastro de exames interfaceados, identificando o código do mesmo para o interfaceamento, se as etiquetas deste exame serão agrupadas com os outros exames desse setor, se o exame é liberado automaticamente quando vem do interfaceamento e a quantidade de etiquetas que serão impressas. |
| R | Possibilitar comunicação com sistemas de interfaceamento e equipamentos laboratoriais, enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados. |
| R | Deve possuir mecanismo para envio manual de exames para interfaceamento, além do programado, onde seja possível enviar exames ainda não enviados bem reenviar exames utilizando-se de filtros como período de coleta, setor, exame, posto de coleta, paciente ou número de requisição. |

**CONTROLE DE IMUNOBIOLÓGICOS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deverá permitir o cadastramento das doses de vacinas a serem fornecidas. |
| R | Deverá possuir o cadastro de vacinas contendo minimamente a descrição e a ordem na carteira de vacinação do paciente. |
|  |  |
| R | Deverá permitir o cadastramento de grupos para imunização. |
| R | O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo. |
| R | Deverá possuir funcionalidade para cadastramento de imunizações, contendo minimamente a vacina, a dose, as  faixas etárias e o sexo. |
| R | Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação. |
| R | Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia. |
| R | Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão. |
| R | O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada. |
| R | O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo. |
| R | Deverá possuir funcionalidade para cadastramento dos tipos de baixas a serem utilizados pela imunização. |
| R | Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e o mesmo estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema. |
| R | Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão no cadastro da aplicação da vacina. |
| R | O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina. |
| R | Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão. |
| R | Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas. |
| R | O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão. |
| R | A aplicação deve possuir mecanismo que permita o lançamento de imunizações através de planilhas de digitação contendo minimamente o nome do cidadão, a carteira de vacinação o profissional que realizou a imunização, a vacina, dose, lote/validade e quantidade, e deve permitir firmar a situação de gestante para cidadã. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque. |
| R | O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque. |
| R | Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação. |
| R | Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade. |
| R | O sistema deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o acompanhamento da movimentação do estoque de imunizações por salas/módulos de imunização, permitindo o gestor verificar a disponibilidade dos produtos por tipo de imunobiológico, permitindo monitorar o total de imunizações utilizadas e aplicadas, as perdas físicas e perdas técnicas. |
| R | O sistema deverá ter a possibilidade de fazer o envio das aplicações ao sistema oficial do governo SI-PNI. |
| R | O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação. |
| R | Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização. |
| R | Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações. |
| R | Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro. |
| R | Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque de mensal das imunizações. |
| R | Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas. |
| R | Deverá permitir o gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina. |
| R | O sistema deve disponibilizar de mecanismo para importação de dados legados do sistema SIPNI, possibilitando a importação dos cidadãos e das vacinas aplicadas por cidadão. |
| R | O sistema deve possuir interface para configuração de integração com o webservice da RNDS, utilizada para envio das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde, permitindo vincular o Certificado Digital (Modelo A1 e sua senha) para validação do município junto ao webservice. |
| R | Possuir interface para envio das vacinas junto ao RNDS, onde seja possível visualizar dados como: Paciente, Data da Aplicação, Dose, Sala de Aplicação, profissional que aplicou, Status (Enviado, Pendente, etc.) e se foi ou não digitado no RNDS |
| R | O sistema deve possibilitar que seja emitido através de um link do sistema, o comprovante de vacinas aplicadas conforme parametrização, sem a necessidade de login, podendo imprimir em Português, Espanhol e Inglês. |
| R | O sistema deverá possuir parametrização para que as aplicações sejam enviadas automaticamente ao RNDS e visualizar em tela quais foram enviadas, quais estão pendentes e quais estão com erro, permitindo tentar o reenvio de forma manual. |

**DISPOSITIVOS MÓVEIS**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O aplicativo deve funcionar nos dispositivos móveis minimamente sob a plataforma ANDROID. |
| R | O aplicativo deve trabalhar off-line, não necessitando de internet ou outro tipo de rede para funcionamento, exceto para enviar e receber informações com o servidor. |
| R | O aplicativo deve solicitar usuário e senha para conectar-se ao servidor e para o acesso ao aplicativo. |
| R | O aplicativo deve gerenciar a microárea de cada agente de saúde. |
| R | O aplicativo deve receber do servidor todas os dados cadastrais dos domicílios, famílias e seus integrantes, do servidor referentes à microárea do agente de saúde que opera o dispositivo móvel. |
| R | O aplicativo deve alertar quando existem dados para serem sincronizados. |
| R | O aplicativo deve possibilitar o envio dos registros novos ou atualizados para o servidor, receber e fazer atualização de dados mais atuais daqueles que o aplicativo está gerenciando. |
| R | O aplicativo deve ser compatível com as fichas e regras CDS do e-SUS, contendo minimamente as ficha:   * Ficha de Cadastro Individual, * Ficha de Cadastro Domiciliar, * Ficha de Visita Domiciliar, * Marcadores de Consumo Alimentar |
| R | O aplicativo deve estar disponível na loja virtual Google Play com download gratuito para instalação e atualização. |
| R | O aplicativo deve relacionar todas os domicílios que a micro área possui cadastrados. |
| R | O aplicativo deve possuir diversas formas de pesquisa de domicílios, tais como por logradouro, bairro ou mesmo pelo nome de qualquer dos integrantes, bem como CNS-Cartão SUS, entre outros. |
| R | O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Domicílio no formato exigido pelo e-SUS. |
| R | O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais das famílias para cada domicílio. |
| R | O aplicativo deve possibilitar inclusão ou atualização de dados cadastrais de cada Integrante do domicílio e informar a qual família ele pertence. |
| R | O aplicativo deve possibilitar identificar o chefe da família. |
| R | O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, gerenciar suas visitas domiciliares, no formato e-SUS. |
| R | O aplicativo deve solicitar os dados da visita domiciliar seguindo o modelo especificado pelo e-SUS. |
| R | O aplicativo deve possibilitar ao agente de saúde, identificar os domicílios que ainda não foram visitados nos últimos 7, 15, 30, 60 e mais dias e também exibir a data da última visita efetuada em cada um. |
| R | O aplicativo deve realizar as validações necessárias com base nas regras de validação por ficha do e-SUS. |
| R | O aplicativo deve possuir tabela cadastral de todos os países e municípios do brasil, e para essas tabelas uma forma de pesquisa que faça o trabalho de auto completar, facilitando a seleção do registro desejado. |
| R | O aplicativo deve capturar o posicionamento das coordenadas GPS durante todo o trabalho da ACS bem como em qualquer ação que venha a realizar utilizando o sistema. |
| R | O aplicativo deve gerar LOG em todas as atividades que a ACS venha a realizar utilizando o aplicativo. |
| R | O aplicativo deve fornecer um cadastro e gerenciamento de ocorrências adversas enfrentadas pela ACS, tanto na Visita Domiciliar como em qualquer momento que isso venha a ocorrer, acrescentando ainda a inclusão de imagens(fotos) acompanhadas de um descritivo informando o que é observado na imagem coletada. |
| R | O aplicativo deve permitir a transferência cadastral de Integrantes entre microáreas, através de solicitação no próprio aplicativo, evitando re-cadastro de Integrantes. |
| R | O aplicativo deve permitir a ação de coleta de imagem(foto) do Integrante no momento da realização da Visita Domiciliar, bem como coletar sua assinatura e possibilitar também à ACS registrar sua assinatura. Nas assinaturas, o sistema deve gravar o posicionamento GPS visível na imagem. |
| R | O aplicativo deve possibilitar a coleta de imagem(foto) de cada Integrante no Cadastro Individual. |
| R | O aplicativo deve permitir que a ACS capture sua própria imagem através de foto capturada pelo próprio dispositivo, armazenando essa imagem no servidor. |
| R | O aplicativo deve permitir o preenchimento de formulário para Marcadores de Consumo Alimentar, realizando as validações do e-SUS, impedindo erros de digitação. |
| R | O aplicativo deve permitir a realização de Visitas Domiciliares e coleta de Marcadores de Consumo Alimentar, também em Integrantes que não estejam cadastrados na microárea da ACS. |
| R | O aplicativo deve possibilitar a edição de um local para informações extras nos Domicílios no caso de Visitas Domiciliares, essas anotações são de caráter individual de cada ACS. |
| R | O aplicativo deve disponibilizar nele mesmo, acesso a vídeo aulas online sobre a operacionalização do aplicativo. |

**AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR (AIH)**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | Deve possuir mecanismo de consulta de procedimentos para visualização do mesmo e suas características, podendo dividir por competência, grupos, subgrupo, forma organizacional e por procedimento e que nesta tela mostre todas as regras do mesmo. |
| R | Deve possuir mecanismo para consulta de tabelas de checagem SISAIH01, com opção de pesquisar por procedimento |
| R | Deve possuir tela para cadastro de padrão de procedimentos, podendo assim informar procedimento inicial, procedimento final, médico, cbo, repasse, recebedor e prestador de serviços. Também deve possuir informação de log deste cadastro em tela, caso seja necessário consultar. |
| R | Permitir informar nos parâmetros do sistema o médico auditor, órgão emissor, o acesso a tabela SIGTAP e CIHA do procedimento de administração de medicamentos. |
| R | Permitir cadastrar acrescimento de procedimento para AIH e APAC e que seja possível informar o procedimento, competência inicial e final, porte, valor do acréscimo, valor do acréscimo para serviço profissional. |
| R | Permitir cadastrar os repasses e que seja possível informar o procedimento inicial e final, profissional, tipo do valor (Valor Fixo, Percentual CO, Percentual SP, Percentual SA e Percentual Valor Total), valor e a ordem. |
| R | Permitir cadastrar Sugestões para Digitação de AIH’s sendo possível informar o Tipo, Sexo do Paciente, Clínica, Caráter de Internação, Procedimento Realizado (AIH), Procedimento Executado, Aviso e o Procedimento à Realizar. |
| R | Permitir cadastrar o Custo por Procedimento, informando o procedimento, competência e o custo. |
| R | Permitir realizar o internamento do paciente através do atendimento do mesmo na recepção, informando:   * Data e hora de entrada * Médico Solicitante * Médico Responsável * Clínica (Clínica Médica, Cardiologista, Vascular, etc.) * CID Provisório * Setor * Caráter * Tipo de Acomodação * Procedimento TUSS * Procedimento SUS * Data prevista da Alta * Origem do Atendimento * Convênio * Nº da AIH * Dias autorizado * Observação |
| R | Permitir evoluir e realizar a transferência dos pacientes que estão no ambulatório para internação. |
| R | Permitir evoluir o paciente e internar o mesmo através do atendimento via Prontuário Eletrônico. |
| R | Permitir integração total de todos os serviços e procedimentos realizados no internamento do paciente (que sejam compatíveis) com o faturamento de AIH, para que se diminua a perda e agilize o trabalho do faturamento. |
| R | Permitir realizar a digitação e a apresentação das AIH’s podendo informar no mínimo:   * Nº da AIH * Identificação * Tipo * Nº Internamento * Data do Internamento * Data da Alta * Procedimento Solicitado * Procedimento Realizado * Modalidade * Especialidade * Caráter de Internação * CID Principal * Motivo da Saída * Setor, quarto e leito * Médico Solicitante * Médico Responsável * Nº AIH antiga * Nº AIH posterior * Médico autorizador * Data de Autorização |
| R | Possuir tela de exportação da AIH por apresentação e em lotes |
| R | Possuir funcionalidade de AIH entre competências |
| R | Permitir marcar as AIH’s rejeitadas, podendo filtrar por apresentação, motivo da rejeição e Nº da AIH |
| R | Permitir listar as AIH’s com erros |
| R | Permitir filtrar os Laudos de AIH por período |
| R | Possuir tela de digitação da CIHA, permitindo informar:   * Nº do Internamento * Prontuário * Procedimentos * Entrada * Característica de Internamento * Diagnóstico Principal * Diagnóstico Secundário * Motivo da Alta * Convênio * Código do Beneficiário * Diárias de UTI * Documento de Óbito |
| R | Permitir gerar relatórios gerencias, estatísticos e financeiros, tais como:   * Valores AIH * Espelho da AIH * Produção de Repasse * Relatório de Prévia * Quantitativo de procedimentos por competência * Procedimento por Apresentação * Procedimento com incremento financeiro * Estatísticas do Faturamento * Procedimento com Valor Definido * Acompanhamento de AIH * Produção por complexidade * AIH com doenças e notificáveis de agravos * Produção por funcionário * Procedimentos por AIH * Relatório de Contas Rejeitadas * AIH de pacientes com o mesmo nome * Comparativo de Receitas X Custos |
| R | Possuir mecanismo para Acompanhamento e processamento de Metas do SUS |

**PORTARIA**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá possuir tela para controle das visitas, sendo possível informar:   * Tipo da Visita (Acompanhante, Fornecedor, Médico, Prestador de Serviços e Visitantes) * Identificação do paciente internado ou atendido * Dados do Visitante (CPF, RG, Nome, Data de Nascimento, Sexo, Telefone, e-mail, Observação e nº do crachá) |
| R | Permitir visualizar os visitantes por data, horário, setores, paciente, tipo do visitante e nome do visitante. |
| R | Permitir cadastrar uma restrição de visitas, podendo informar o período da restrição, Nome do Paciente e a observação/motivo. |
| R | Permitir imprimir etiqueta de identificação do visitante |

**ATENDIMENTO HOSPITALAR (PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA)**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá permitir colocar o paciente na fila de atendimento através da consulta do cadastro, obrigando o profissional da recepção a revisar seu cadastro antes de gravar o atendimento |
| R | Permitir que a recepção do hospital possa inserir o paciente na lista do ambulatório e posteriormente executar a função de internamento do mesmo, de acordo com a autorização e solicitação dos profissionais competentes. |
| R | Permitir que a recepção possa internar o paciente diretamente sem que haja necessidade de passar pelo ambulatório, validando seus dados cadastrais antes, podendo selecionar o médico solicitante, clínica médica, CID provisório, Setor, Quarto e Leito |
| R | Possuir tela de Triagens/Pré-consulta de pacientes que se encontram aguardando atendimento, podendo preencher todos os campos pertinentes às aferições vitais, avaliação antropométrica, alergias, nível de dor do paciente e ainda escolher o consultório que será encaminhado ou não, classificação de risco do paciente, e ainda inserir dados personalizados que forem importantes para a rotina do hospital |
| R | O sistema deverá possuir alerta no momento do login, para que o profissional médico e/ou enfermeiro seja avisado caso ainda possua um paciente pendente de prescrição ou avaliação via sistema, podendo clicar sobre o aviso e acessar o mesmo. |
| R | Sempre que o mesmo efetuar o login no sistema, ele deve conter a data e hora do último login, até mesmo se houve tentativa de login sem sucesso |
| R | Possuir funcionalidade de acessar o prontuário do paciente para evolução diretamente através do cadastro do mesmo, através de uma agenda ou através da fila de atendimento, sendo funcional e dinâmico |
| R | Permitir o profissional a visualizar todo o histórico de atendimentos do paciente no ato em que se abre a prescrição eletrônica/prontuário eletrônico |
| R | Possuir prescrição/evolução específica e individual para Evoluções Médicas, Fisioterapia, Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Farmacêutico Clínico e Terapeuta Ocupacional |
| R | Permitir cadastrar as prescrições padrões para trabalhar com protocolos pré-existentes e facilitar no atendimento de determinadas patologias e situações |
| R | Permitir a inclusão do diagnóstico, podendo consultar a tabela de CID10 |
| R | Permitir a inclusão de prescrição de exames |
| R | Permitir a inclusão de prescrição de procedimentos |
| R | Permitir a inclusão de solicitação de avaliação, assim como realizar a avaliação |
| R | Permitir preencher as aferições dos sinais vitais, escala de Glasgow e régua de dor |
| R | Permitir encaminhar e incluir para uma cirurgia selecionando a data da cirurgia, tempo da cirurgia, classificação (limpa, contaminada, potencialmente contaminada, infectada), tipo da anestesia, porte cirúrgico, OPMEs utilizados, composição da equipe, procedimentos, diagnóstico pré-operatório, diagnóstico pós-operatório, relatório imediato da patologia, exame radiológico do ato, acidente na cirurgia e descrição da cirurgia. |
| R | Permitir solicitar hemoterapia |
| R | Permitir emissão de laudo SPA e LME |
| R | Permitir preencher o formulário utilizado no laudo da AIH |
| R | Permitir realizar a prescrição de medicação interna |
| R | Permitir realizar a emissão e receitas de medicamentos |
| R | Permitir evoluir o paciente para internamento através do atendimento, assim como realizar a sua alta e no momento da alta o sistema possuir funcionalidade de emitir algumas guias impressas como: Atestado, Receita/Exames de Alta, Resumo de Alta, Encaminhamento e as Fichas de Alta personalizadas para cada hospital (de acordo com a sua particularidade e necessidade) |
| R | Permitir prescrever as dietas para os pacientes internados |
| R | Possuir funcionalidade de checagem da medicação pela enfermagem de acordo com a prescrição médica, assim como a sua impressão, porém a checagem no sistema realiza o controle de estoque da medicação administrada |
| R | Possuir funcionalidade de liberação da medicação pela farmacêutica, no momento que o médico prescreveu, liberando para a enfermagem administrar |
| R | Possuir integração com o módulo de AIH, alimentando as AIHs com todos os dados que sejam compatíveis, minimizando erros e agilizando o preenchimento das mesmas. |
| R | Possuir funcionalidade para a Nutricionista visualize em tela a lista de pacientes e com as refeições que necessitam realizar, com base na dieta prescrita pelo médico responsável. |
| R | Possuir funcionalidade especifica para controle dos pacientes que possuem prescrição de dieta enteral |
| R | Possuir controle do lactário |
| R | Possuir funcionalidade de controle da limpeza e desinfecção dos leitos, para que a equipe possa visualizar pelo sistema quais leitos estão disponíveis para alocação de pacientes. |
| R | Possuir o cadastro das Fichas a serem impressas na recepção do hospital, permitindo classificar por tipos, tais como Internamento, Ambulatório, Alta, Triagem, Consulta, Radiologia, Agenda, etc. |
| R | Possuir o cadastro de Setores, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:   * Nome do Setor * Tipo de Atendimento do Setor (Interno, Ambulatório, Raio-X, Pequena Cirurgia, Fisioterapia, Banco de Leite, Atendimento ao Bebê, Atendimento Domiciliar e Internação Pendente) * Padrão de Caráter de Atendimento (Urgência, Acidente no local de trabalho ou a serviço da empresa, Acidente no trajeto ao trabalho, Outros tipos de lesões e envenenamento por agentes químicos ou físicos, Eletivo e Outros tipos de acidente de trânsito) * Hora de início de medicação * Vincular modelo de prescrição * Escolher se digita procedimento * Tipo (Internamento, Ambulatório, Radiodiagnóstico, Quimioterapia, Laboratório, Outros) * Se tem ou não restrição por sexo * Se o setor é UTI * Informar a quantidade de Leitos |
| R | Possuir o cadastro de Quartos, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:   * Identificação do Quarto * Vínculo com o Setor * Tipo de Acomodação (Apartamento, Suíte, Isolamento, UTI, Quarto Simples, Berçário, Enfermaria e Ambulatório) * Se tem ou não restrição por sexo |
| R | Possuir o cadastro de Leitos, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:   * Vínculo com o Setor * Vínculo com o Quarto * Identificação do Leito * Situação do Leito (Vago, Ocupado, Desinfecção, Isolado, Reforma, Reservado) * Se é Leito Extra * Número de Visitas permitida * Médico responsável |
| R | Permitir visualizar em tela os leitos vagos e os leitos ocupados, diferenciando os mesmos por cores, sendo possível visualizar o vinculo com o número de atendimento/internamento do paciente |
| R | Possuir funcionalidade ligada ao estoque de materiais e medicamentos da Atenção Básica, porém com as especificidades de parâmetros para administração hospitalar, tais como:   * Grupo de Faturamento * Se é ou não um Kit * Vias de aplicação (Contínuo, Diluído, Endotraqueal, Endovenosa, Intramuscular, Intra Nasal, Intra Ocular, Intratecal, Nebulização, por sonda, retal, Subcutânea, Sublingual, Tópico, Intra Vaginal, Via Oral, Intratraqueal, Intra-articular, Nutrição Parental, Peridural e Sem via) * Unidades de Apresentação e Fracionamento dos itens |
| R | Possuir funcionalidade que permita ao gestor municipal assim como os responsáveis da vigilância epidemiológica de visualizar as notificações compulsórias em tempo real com o hospital |
| R | Possuir funcionalidade de controle de Agendas para Consultas, Exames, Cirurgias e demais atendimentos, podendo ser feita a reserva de recursos, funcionando por quantidade e horário |
| R | Possuir Sistemas de classificação NANDA-I, NOC e NIC: possui rotinas de enfermagem com a possibilidade de utilizar o sistema de classificação padronizado no modelo processos de diagnósticos (NANDA-I), resultados (NOC) e intervenções (NIC) |
| R | Permitir criar a Prescrição de solução padrão: permite que os profissionais criem padrões de prescrição inteligentes e customizáveis para kits e procedimentos comuns, poupando-lhe o tempo de colocar item por item. O sistema faz a verificação de compatibilidade, emitindo um alerta caso o usuário possua alguma alergia ou restrição a um dos itens, garantindo a assertividade na prescrição ao paciente. |
| R | Possuir controle de fila para impressão: o sistema deve organizar todos documentos gerados durante cada etapa do atendimento em uma lista para o profissional, desta forma ele pode focar na sua produtividade e apenas em inserir o que é necessário ao usuário, imprimindo os documentos selecionados apenas no final. |
| R | Deve possuir o controle de infecções hospitalares (CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), de agravos ou de isolamento de pacientes. |
| R | Permitir fazer o acompanhamento de uso de medicamentos que exigem justificativas. |

**MÓDULO DE CONTROLE DE ESCALA PROFISSIONAL**

| **TIPO** | **DESCRIÇÃO** |
| --- | --- |
| R | O sistema deverá ser web, sem utilizar de emuladores e de nenhum recurso instalado no computador do cliente para que possa funcionar, exceto em casos de biometria e reconhecimento facial |
| R | O sistema web deverá utilizar do protocolo de segurança SSL/HTTPS |
| R | Deverá permitir realizar o login com acesso por e-mail, com a possibilidade de recuperar a senha caso seja necessário. |
| R | Deverá possuir um dashboard de informações pertinentes às tarefas executadas no sistema em determinado período, para que o gestor possa ter informações consolidadas de forma ágil e fácil ao acessar o sistema |
| R | Deverá possuir o cadastro de Entidades no sistema, onde seja possível registrar dados com no mínimo as seguintes informações: E-mail de Contato, Nome/Descrição, Telefone de Contato com DDD, CEP, Estado, Cidade, Logradouro, Bairro, Número Predial e Complemento |
| R | Deverá possuir o cadastro de Estabelecimentos e ser possível vincular à uma entidade já cadastrada, fazendo assim seu vínculo. |
| R | No cadastro de estabelecimento deverá ser possível informar dados como: Descrição/Nome, Celular, E-mail, CEP, Endereço, Número predial, Bairro, Município, UF e Complemento. |
| R | Permitir cadastrar um modelo de plantão, para que no momento do agendamento do plantão, possamos criar através de um modelo prá-cadastrado. |
| R | No cadastro do modelo de plantão, deverá ser possível informar a sua descrição, valor (R$), horário inicial e final, bem como uma observação. |
| R | Possuir cadastro de setor, para que seja possível realizar um agendamento de plantão separado por setor. |
| R | Possuir cadastro de profissional de saúde, sendo possível registrar dados como: Nome do profissional, CPF ou CNPJ, E-mail, RG ou RNE (para estrangeiros), Data de Emissão, Órgão Emissor, Data de Nascimento, Gênero, Nome da Mãe, PIS, Cartão SUS, Celular, CEP, Endereço completo, com Município, UF e Complemento, Número do Conselho e UF, Especialidade, Dados bancários (Banco, Agência e Conta). |
| R | Em caso de cadastro de médico, o sistema deverá possuir integração com a base de dados do CFM (Conselho Federal de Medicina), onde seja possível fazer a busca do médico através de seu CRM e importar para o sistema diretamente da base de dados federal. |
| R | Na integração com o CFM, o sistema deverá identificar a situação do médico antes de importá-lo, visualizando em tela os dados como: CRM, Nome do Médico, Situação, Tipo de Inscrição e Especialidades do mesmo. |
| R | O sistema deverá identificar as situações conforme padronizadas no CFM, como: Aposentado, Cancelado, Cassado, Falecido, Interdição Cautelar Total, Suspensão Temporária e Total, Suspenso por ordem judicial total e Transferido. |
| R | Após o registro/cadastro do médico no sistema, o sistema deverá possuir funcionalidade de indexação dos documentos do médico, tais como: Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, Carteira de CRM, Certidão de Inscrição, Certidão de Débitos do CRM, Certidão de Conduta Ético-Profissional do CRM, Comprovante de Endereço, CNH Digital, Certificado de ACLS ou ATLS, Certificado de Curso de Especialidade. |
| R | O sistema deverá identificar na listagem de profissionais cadastrados, os que ainda estão com Status de “Aguardando Documentação”, para que seja fácil a identificação dos que ainda precisam regularizá-las. |
| R | O sistema deverá permitir realizar o agendamento do plantão, possibilitando a inserção dos dados necessários para inclusão do plantão, tais como: Seleção do modelo de plantão (para preenchimento dos campos padronizados, conforme cadastrados) ou preencher manualmente a Entidade, Estabelecimento, Descrição do Plantão, Valor (R$), Horário Inicial e Final, Setor (caso seja necessário). |
| R | Deverá permitir lançar o plantão para mais de uma data ao mesmo tempo, selecionando-as através de um calendário, para que o agendamento seja visualizado de uma forma dinâmica e de fácil entendimento. |
| R | No ato do agendamento o sistema deverá permitir vincular o profissional (previamente cadastrado) ao plantão, já atribuindo o mesmo. |
| R | Deverá permitir criar um plantão com o status de “Público”, não sendo necessário a atribuição de um profissional, para que o mesmo possa ser compartilhado de forma pública, para os profissionais cadastrados na plataforma possam assumir o plantão. |
| R | No momento em que o agendamento for assinalado como “Público” , o sistema deverá desabilitar o campo “profissional” para que não haja o risco de atribuir um profissional ao plantão público. |
| R | Permitir que no agendamento seja possível obrigar o profissional a realizar o Check-In e Check-out para iniciar e finalizar os plantões. |
| R | Permitir registrar as observações importantes dentro do agendamento do plantão. |
| R | Os plantões agendados e que não obriguem o Check-in e Check-out deverão realizar a mudança de status de forma automática, conforme a data e horário do mesmo, para um melhor controle do gestor da escala |
| R | Os status dos plantões deverão ser identificados como: Aceito, Iniciado, Finalizado. |
| R | A identificação dos plantões já agendados deverá ser diferenciada com algum indicativo, para que o gestor possa visualizar de uma forma simples os que já foram aceitos, iniciados e finalizados. |
| R | Deverá ser possível a visualização dos plantões no formato mensal, semanal e diário. |
| R | Em caso de mais de uma entidade/estabelecimento, o sistema deverá permitir visualizar todos os plantões dentro do calendário, sendo possível filtrar por Entidade e/ou profissional |
| R | Deverá ser possível compartilhar o plantão através do WhatsApp. |
| R | Deverá ser possível alterar o profissional do plantão, em caso de trocas de profissionais nos plantões, selecionando um outro profissional dentro da base de dados cadastrada. |
| R | O sistema deverá automaticamente, adicionar um saldo no contas à pagar, no momento em que o plantão for finalizado (Seja automático ou via Check-out) |
| R | O sistema deverá permitir lançar um valor extra (R$) dentro de cada plantão, adicionando também o valor nas contas à pagar. |
| R | O sistema deverá permitir cadastrar a conta bancária, para controle do saldo. |
| R | O sistema deverá possuir o fluxo financeiro para que seja possível visualizar um resumo de Contas à Pagar, Contas à Receber e o Saldo em Conta, listando as transações para controle. |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade de criar um registro no Contas à Pagar manualmente, pendendo informar dados como: Descrição, Vínculo com um profissional, Ocorrência (Única ou Parcelada), Data do Vencimento, Formas de Pagamento (Cartão de Crédito e Débito, Dinheiro, Pix, etc.), vincular à conta bancária, data de previsão do pagamento, Valor (Com opção de incluir valor bruto, Juros e Descontos) |
| R | Quando selecionado a ocorrência como parcelado, o sistema deverá permitir preencher os dados do parcelamento, tais como: Intervalo entre as parcelas em dias, número de parcelas e a data da primeira parcela para que o sistema possa gerar as parcelas. |
| R | O sistema deverá possuir o registro de contas a pagar, podendo preencher a Descrição, Data do Recebimento e valor. |
| R | O sistema deve possuir funcionalidade de fechamento mensal, onde possa realizar o pagamento do profissional de forma geral. |
| R | O sistema deverá possuir relatório de pagamento, sendo possível filtrar por período, entidade e profissional. |
| R | O sistema deverá permitir exportar em PDF com opção de impressão com valores e sem valores, totalizando o número de plantões de cada profissional e um total. |
| R | No relatório de pagamento, o sistema deverá adicionar ao relatório com valor, os valores informados vinculados ao profissional, seja ele no valor extra do plantão ou diretamente no contas a pagar. |
| R | O sistema deverá possuir funcionalidade que permita vincular os profissionais já cadastrados ao corpo clínico da empresa, para que seja possível realizar plantões vinculados à empresa. |

**CLÁUSULA VIGESIMA – DO FORO**

**16.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Fé/PR, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento administrativo, juntamente com as testemunhas abaixo, para um só efeito.

Lobato/PR,       de      de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **MUNICÍPIO DE LOBATO**  **FÁBIO CHICAROLLI**  **CONTRATANTE** | **EMPRESA**  **REPRESENTANTE LEGAL**  **CONTRATADA** |

**Testemunhas:**